



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
121/2024	136/2024	23/02/2024 16:44:52	23/02/2024 16:44:52

Tipo

**SOLICITAÇÃO GERAL (P. FÍSICA)**

Número

**47/2024**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**PERIVALDO SOUZA**

Ementa:

**CONTRATAÇÃO DE SUPERMERCADO - 2024 - PEDIDO INICIAL.**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**VARGEM ALTA**  
PODER LEGISLATIVO

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

Eu, **Perivaldo Souza**, inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED], residente à rua **rodovia henock pinheiro da cuna**, nº **s/n**, **rodovia**, vem requerer

CONTRATAÇÃO DE SUPERMERCADO - 2024 - PEDIDO INICIAL.

**Documentação**

[Outros documentos que julgar necessário](#)

Termos em que pede deferimento.

Vargem Alta, 23 de fevereiro de 2024.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003000310035003A005000

Assinado eletronicamente por **GEOVANA PAPACENA BETINI** em **23/02/2024 16:44**

Checksum: **631DD5B2143F0D0B1685836308DE24B70A8E6C33505D46059032735779403546**





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ASSINADO DIGITALMENTE  
PERIVALDO SOUZA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



## 1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Órgão:** Câmara Municipal de Vargem Alta -ES

**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** Secretaria Administrativa

**Responsável pela Demanda:**

**Matrícula:** 315

Perivaldo Souza

**E-mail:**

[adiministracao@cmva.es.gov.br](mailto:adiministracao@cmva.es.gov.br)

**Telefone:** [REDACTED]

### 1. Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de gêneros de supermercado – alimentação e material de limpeza em atendimento à Câmara Municipal de Vargem Alta – ES durante o ano de 2024..

### 2. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação, se justifica por si só, pois para que as funções administrativas da Câmara Municipal de Vargem Alta sejam desempenhadas necessário a aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios.

A aquisição dos materiais de limpeza adequa-se pela necessidade de manter a limpeza, higienização e desinfecção nas dependências da Câmara Municipal, pois trata-se, inclusive, de um meio ambiente digno de trabalho a todos os servidores e visitantes, assim como uma questão de saúde.

Já os gêneros alimentícios fundamenta-se no mínimo para funcionamento dos setores administrativos, sendo os de natureza corriqueira, e determinados itens constam na listagem para as ocasiões de reuniões, sessões extraordinários, solenes e eventos promovidos pelo Legislativo Municipal.

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 35003300340034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 4



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## “3. Descrições e quantidades

### LOTE – 01 Material de limpeza

ASSINADO DIGITALMENTE  
PERIVALDO SOUZA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL OU REFERÊNCIA)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Aromatizador aerossol, vidro com 360ml, preferencialmente na fragrância cítrica ou de talco.	—	UN	06
2	Limpador Multiuso de alto poder desengordurante desenvolvido para limpeza diária de qualquer superfície, embalagem plástica de 500ml, fragrâncias variadas.	—	UN	14
3	Rolo de saco para lixo de 50L com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta	—	Rolo	28
4	Rolo de saco para lixo de 30L com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta.	—	Rolo	26
5	Sabonete Líquido de frasco com 500ml cada frasco e bico dosador	—	UN	04
6	Papel Toalha, pacote com 02 (dois) rolos, 60 (sessenta) tolas cada	—	PC	09

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 35003300340034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 5



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ASSINADO DIGITALMENTE  
PERIVALDO SOUZA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



	rolo, na cor branca, folha dupla			
7	Papel Toalha Entrefolhado com mil folhas, na cor branca.	—	PC	47
8	Água Sanitária multiuso, vidro de 2 litros, líquido incolor e transparente; com tampa de rosquear lacrada. Data de fabricação e lote impressos no frasco.	—	UM	20
9	Detergente líquido, para uso de remoção de gordura e sujeira de louça e na limpeza em geral, frasco de 500ml, neutro e biodegradável.	—	UN	21
10	Limpa Vidros líquido, frasco de 500 ml, com bico dosador.	—	UN	03
11	Guardanapo de papel, pacote com 50 unidades, tamanho 24x22cm, cor branca	—	PC	33
12	Tira limo útil com cloro ativo, e função antemofo, frasco de 500ml e borrifador.	—	UN	03
13	Papel higiênico folha dupla, pacote com 4 rolos de 60 metros cada rolo.	—	UN	21
14	Esponja dupla face multiuso para limpeza em	—	UN	13

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 35003300340034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 6



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ASSINADO DIGITALMENTE  
PERIVALDO SOUZA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



	geral – pacote individual			
15	Desinfetante para uso geral – frasco de 2 litros. Aroma de: lavanda ou pinho ou eucalipto	—	UN	18
16	Álcool Etílico, Tipo Hidratado, Teor Alcoólico 70%_(70"GL), Líquido – frasco de 1 litro.	—	UN	24
17	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 60 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa	—	UN	02
18	Sabão em pó, embalagem de 1,6 kg, para limpeza em geral, biodegradável.	—	UN	04
19	Luva de borracha para limpeza pesada, de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho M, cano longo. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	—	UN	08
20	Alvejante líquido, com cloro ativo, para remoção de manchas, com finalidade de alvejante e	—	UN	12

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 35003300340034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 7



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ASSINADO DIGITALMENTE  
PERIVALDO SOUZA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



	desinfecção de roupas, frasco de 2 litros.			
21	Vassoura com cerdas de piaçava, cabo de madeira, cabo rosqueado.	—	UN	01
22	Rodo, de cabo e suporte de aço galvanizado, suporte de 60cm, para limpeza pesada	—	UN	01
23	Lixeira para banheiro de plástico resistente com pedal, 17 litros, redonda, na cor branca.	—	UN	04
24	Flanela multiuso, material de algodão, cor branca.	—	UN	20
25	Escova limpeza em geral e para lavar roupas, material corpo plástico, formato oval, cerdas de nylon, 12cm de comprimento x 5 a 8cm de largura.	—	UN	02
26	Pá de lixo, em plástico, mas cabo em madeira com 80cm e dimensões mínimas de 20 x 20cm.	—	UN	01

### LOTE 2 – Gênero Alimentício

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL OU REFERÊNCIA)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
------	-----------------------------	---	----------------------	------------

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 35003300340034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 8





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ASSINADO DIGITALMENTE  
PERIVALDO SOUZA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



1	ACUCAR CRISTAL EM EMBALAGEM DE 5 KG, sólido cristalino de sabor e odor característicos, isento de aromas estranhos e contaminantes, acondicionado em embalagem de 05 Kg	—	PC	24
2	CAFE MOIDO E TORRADO 500 GRAMAS tradicional, de primeira qualidade, arábica 100% data de fabricação e validades estampadas no rótulo da embalagem. Embalagem 500 gramas.	—	PC	77
3	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO SABOR CAJU sabor caju pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1-LT	—	Garrafa	37
4	SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJA pasteurizado, sem	—	Garrafa	36

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 35003300340034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 9



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ASSINADO DIGITALMENTE  
PERIVALDO SOUZA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



	corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1-LT			
5	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO SABOR GOIABA pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1-LT	—	Garrafa	36
6	LEITE UHT INTEGRAL, TIPO LONGA VIDA - EMBALAGEM DE 1 (UM) LITRO, envazado em embalagem tipo tetra pak, de 01 (um) litro, o produto deverá ter registro estampado na caixa, do ministério da agricultura/sif, contendo informações do fabricante e data do	—	Caixa	187

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 35003300340034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 10



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ASSINADO DIGITALMENTE  
PERIVALDO SOUZA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



	vencimento			
7	BISCOITO CREAM CRACKER 400g sabor: original; ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico; peso do produto 400 g; embalagem contendo data de fabricação impresso no rotulo	—	PC	70
8	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400g, acondicionado em embalagem original com 400g . Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, amido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizantes e melhorador de farinha, contendo data de fabricação impresso no rotulo	—	PC	78
9	Achocolatado em pó de primeira qualidade, pote com 400g	—	UN	27
10	Água Mineral de 20L sem vasilhame	—	UN	88
11	Manteiga extra com	—	UN	60

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 35003300340034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 11



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	sal pote de 250g			
12	Presunto cozido sem capa de gordura fatiado	—	KG	11
13	Queijo tipo Mussarela fatiado	—	KG	17
14	Água Mineral 500 ml sem gás	—	UN	110
15	Água Mineral 500 ml com gás	—	UN	110
16	Adoçante dietético 200ml	—	UN	07
17	Gás tipo GLP para cozinha – sem botija	—	Botija	02

#### 4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução Será: Conforme termo de referência.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução Será: Conforme termo de referência.

4.3. Unidade responsável para esclarecimentos: Gerência de Compras.

4.4. Prazo para pagamento Será: Conforme termo de referência.

ASSINADO DIGITALMENTE  
PERIVALDO SOUZA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 35003300340034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 12



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vargem Alta – ES, 23 de fevereiro de 2024

Responsável pela Formalização da Demanda

Perivaldo Souza - Matrícula: 315



Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**Observação:**

Segue anexo Listagem do Almoxarifado, Limpeza e Supermercado, dos últimos três anos.

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 35003300340034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 13

TABELA REFERENTE ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES - ANOS 2020, 2021, 2022 E 2023			
Supermercado - Alimentação	Média (Quantitativo)	Valor Médio	
Açúcar Cristal 5kg	24,3	R\$	14,47
Achocolatado em pó - 400g	27,8	R\$	8,52
Água Mineral - 20 litros	88,3	R\$	10,87
Biscoito Cream Cracker - 200g	137,8	R\$	4,17
Biscoito Doce - 200g	156,3	R\$	4,04
Leite de vaca integral 1litro	187,3	R\$	3,94
Manteiga extra com sal - 200g	76,5	R\$	9,17
Café torrada e móida - 500g	77,3	R\$	12,16
Suco de Caju concentrado - 1 litro	37	R\$	5,37
Suco de Maracujá Concentrado - 1 litro	36	R\$	11,39
Suco de Goiaba Concentrado - 1 litro	36,5	R\$	7,09
Apresentado	30	R\$	3,84
Água Mineral - 500ml	110,0	R\$	1,29
Água Mineral com gás - 500ml	110,0	R\$	1,75
Mussarella	17,3	R\$	41,06
Maionese - 250g	30	R\$	6,60
Atum ralado e mole - 170g	30	R\$	6,69
Creme de Leite - 200g	15	R\$	2,80
Alho argentino	3	R\$	18,90
Sal refinado - 1kg	3	R\$	1,59
Salsa - molho 120g	10,0	R\$	1,50
Refrigerante Cola - 2lts	100	R\$	6,76
Refrigerante Guaraná - 2lts	80	R\$	5,79
Adoçante dietético	7,5	R\$	4,20
Suco tetrapack pêssego - 1lt	100,0	R\$	4,20
Suco tetrapack uva - 1lt	100,0	R\$	4,20
Suco tetrapack laranja - 1lt	100,0	R\$	4,20
Suco tetrapack manga - 1lt	100,0	R\$	4,20
Presunto Cozido	11,0	R\$	27,49
gás tipo glp cozinha sem botija	2,0	R\$	120,00



**TABELA REFERENTE ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES - ANOS 2020, 2021, 2022 E 2023**

<b>SUPERMERCADO - MATERIAL DE LIMPEZA</b>	<b>Média</b>	<b>Média Valor</b>	
Aromatizador aerosol 360ml	6	R\$	70,47
Limpador Multiuso 500ml	14	R\$	69,59
Rolo de saco de lixo - 50l mínimo 20uni	28,25	R\$	249,41
Rolo de saco de lixo - 30l mínimo 20 uni	26	R\$	160,90
sabonete líquido - 500ml	6	R\$	44,10
Papel toalha - pacote com 2 rolos	9,25	R\$	38,06
Papel toalha interfolhado - 1000 folhas	47,5	R\$	758,69
Água Sanitária - 2l	20,5	R\$	126,50
Detergente - 500ml	21,7	R\$	54,93
Limpa Vidros - 500ml	3	R\$	19,49
Guardanapo - 50 unidades	33,25	R\$	107,73
Tira limo - cloro ativo - 500ml	3	R\$	25,80
Papel Higiênico - pacote 4 rolos - 60m	21	R\$	625,85
Esponja para louça	13,5	R\$	14,33
Desinfetante - 2l	18	R\$	128,82
Alcool 70% líquido - 1l	24	R\$	197,76
Rodo Grande	2	R\$	25,98
Sabão em Pó - 1kg	5	R\$	29,95
Água Sanitária - 1l	12	R\$	57,60
Colher Descartável - CX c 20 pc com 50 unidades	1	R\$	78,00
Coador de papel nº 103 - 10cx	8,5	R\$	43,12
Copo descartável de 200ml cx c 25 pc de 100 uni	9,7	R\$	936,51
Luvax tam M	8	R\$	52,52
Alvejante 2l	12	R\$	68,28
Colher Descartável - CX pc com 40 unidades	20	R\$	70,00
Copo descartável de 50ml cx c 2.500 unidades	5	R\$	411,25
Escova de lavar roupas	2	R\$	15,98
Flanela multiuso branca	20	R\$	79,80
Pano de chão 50x76	12	R\$	83,88
Pano de prato 42x67	12	R\$	83,88
Sabonete líquido - 200ml	12	R\$	111,00
Desentupidor de pia - manual	2	R\$	19,96
Borrifador de 500ml	3	R\$	33,00
Sabonete líquido 300ml	20	R\$	209,16





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**VARGEM ALTA**  
PODER LEGISLATIVO

Vargem Alta, 23 de fevereiro de 2024.

**De:** Protocolo

**Para:** Protocolo

**Referência:**

Processo nº 121/2024

Proposição: Solicitação Geral (P. Física) nº 47/2024

**Autoria:** Perivaldo Souza

**Ementa:** CONTRATAÇÃO DE SUPERMERCADO - 2024 - PEDIDO INICIAL.

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Solicitado

**Ação realizada:** Protocolado

**Descrição:**

Processo protocolado eletronicamente, onde segue para análise e distribuição.

**Próxima Fase:** Analisar e Distribuir

**GEOVANA PAPACENA BETINI**  
**Adjunto de Secretaria**





# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003700320032003A005400

Assinado eletronicamente por **GEOVANA PAPACENA BETINI** em **23/02/2024 16:44**

Checksum: **71D5DDBAA4809417E21DB272532324F8C6E8A06F6D9AAB6E82988FC5297F1D4D**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**VARGEM ALTA**  
PODER LEGISLATIVO

Vargem Alta, 23 de fevereiro de 2024.

**De:** Protocolo  
**Para:** Presidência

**Referência:**  
Processo nº 121/2024  
Proposição: Solicitação Geral (P. Física) nº 47/2024

**Autoria:** Perivaldo Souza

**Ementa:** CONTRATAÇÃO DE SUPERMERCADO - 2024 - PEDIDO INICIAL.

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Analisar e Distribuir

**Ação realizada:** Documentação consistente

**Descrição:**  
Realizado a conferência da documentação, segue para providências.

**Próxima Fase:** Andamento Processual

**GEOVANA PAPACENA BETINI**  
Adjunto de Secretaria  
3162166 2ªVIA



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003700320033003A005400

Assinado eletronicamente por **GEOVANA PAPACENA BETINI** em **23/02/2024 16:45**

Checksum: **0EB663AD4D380C684CF2183780877359BE5FC907366941EFCA964C5FC2E6161C**





Vargem Alta, 23 de fevereiro de 2024.

**De:** Presidência  
**Para:** Diretoria Geral

**Referência:**  
Processo nº 121/2024  
Proposição: Solicitação Geral (P. Física) nº 47/2024

**Autoria:** Perivaldo Souza

**Ementa:** CONTRATAÇÃO DE SUPERMERCADO - 2024 - PEDIDO INICIAL.

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Andamento Processual

**Ação realizada:** Encaminhado

**Descrição:**

Autorizo a abertura do procedimento para contratação. Remeto para confecção do ETP, conforme orientação da Procuradoria Legislativa e da Comissão para implantação da Nova Lei de Licitações.

**Próxima Fase:** Andamento Processual

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**  
Presidente da Câmara



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003700320034003A005400

Assinado eletronicamente por **ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA** em **23/02/2024 18:26**

Checksum: **2292F5DE07471348178124447790E1F83A9B5A2E9F2BF1A07CEB6D0429018DA0**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**VARGEM ALTA**  
PODER LEGISLATIVO

Vargem Alta, 26 de fevereiro de 2024.

**De:** Diretoria Geral

**Para:** Gerência de compras

**Referência:**

Processo nº 121/2024

Proposição: Solicitação Geral (P. Física) nº 47/2024

**Autoria:** Perivaldo Souza

**Ementa:** CONTRATAÇÃO DE SUPERMERCADO - 2024 - PEDIDO INICIAL.

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Andamento Processual

**Ação realizada:** Encaminhado

**Descrição:**

Segue para providências.

**Próxima Fase:** Andamento Processual

**Priscila Siqueira Vargas**  
**Diretor Geral**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003700330032003A005400

Assinado eletronicamente por **Priscila Siqueira Vargas** em **26/02/2024 17:54**

Checksum: **0A3AA909B93F6A82A8B8F48862DEDD9BBD6844CF6CEC1609FB12E2EA6B550F8E**





## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1- INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Número do Processo Administrativo: 121/2024

Data do Documento: 26 de fevereiro de 2024

Área Requisitante: Secretaria Administrativa

### **2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de empresa para fornecimento de gêneros de supermercado – alimentação e material de limpeza em atendimento à Câmara Municipal de Vargem Alta – ES durante o ano de 2024.

### **3 – PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, razão da previsão específica para fazer frente a despesa, por meio da dotação: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

O planejamento anual de contratações da Câmara Municipal de Vargem Alta seguirá as diretrizes estabelecidas na Resolução 120/2023. Devido à publicação dessa resolução em setembro de 2023 e à implementação das novas práticas da lei de licitações em andamento, o plano para o ano de 2024 não foi formulado.

No entanto, está previsto que será devidamente elaborado em maio de 2024 para as contratações do ano de 2025.

Contudo é possível observar que de acordo com o orçamento desta casa de leis está contemplada a contratação requerida.

### **4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O fornecimento deverá ser feito por demanda, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal, inclusive em razão da perecibilidade dos alimentos.

O pretenso fornecedor deverá arcar com todas as despesas, mão de obra, técnicos, materiais, para atender o objeto da contratação, ficando as suas expensas o deslocamento até o local determinado pela Câmara Municipal de Vargem Alta – ES.

A contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos na Lei nº 14.133/2021 e atender o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

As especificações técnicas deverão estar devidamente discriminadas no Termo de Referência.

Não será admitida a subcontratação do objeto a ser contratado.

### **5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

De acordo com o Documento de Formalização da Demanda – DFD, a descrição e os quantitativos para atender a Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, será conforme tabela abaixo:





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### **LOTE – 01 - Material de limpeza**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>MARCA (SE APLICÁVEL OU REFERÊNCIA)</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
1	Aromatizador aerossol, vidro com 360ml, preferencialmente na fragrância cítrica ou de talco.	—	UN	06
2	Limpador Multiuso de alto poder desengordurante desenvolvido para limpeza diária de qualquer superfície, embalagem plástica de 500ml, fragrâncias variadas.	—	UN	14
3	Rolo de saco para lixo de 50L com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta	—	Rolo	28
4	Rolo de saco para lixo de 30L com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta.	—	Rolo	26
5	Sabonete Líquido de frasco com 500ml cada frasco e bico dosador	—	UN	04
6	Papel Toalha, pacote com 02 (dois) rolos, 60 (sessenta) tolhas cada rolo, na cor branca, folha dupla	—	PC	09
7	Papel Toalha Entrefolhado com mil folhas, na cor branca.	—	PC	47



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8	Água Sanitária multiuso, vidro de 2 litros, líquido incolor e transparente; com tampa de rosquear lacrada. Data de fabricação e lote impressos no frasco.	—	UM	20
9	Detergente líquido, para uso de remoção de gordura e sujeira de louça e na limpeza em geral, frasco de 500ml, neutro e biodegradável.	—	UN	21
10	Limpa Vidros líquido, frasco de 500 ml, com bico dosador.	—	UN	03
11	Guardanapo de papel, pacote com 50 unidades, tamanho 24x22cm, cor branca	—	PC	33
12	Tira limo útil com cloro ativo, e função ante-mofo, frasco de 500ml e borrifador.	—	UN	03
13	Papel higiênico folha dupla, pacote com 4 rolos de 60 metros cada rolo.	—	UN	21
14	Esponja dupla face multiuso para limpeza em geral – pacote individual	—	UN	13
15	Desinfetante para uso geral – frasco de 2 litros. Aroma de: lavanda ou pinho ou eucalipto	—	UN	18



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

16	Álcool Etílico, Tipo Hidratado, Teor Alcoólico 70%_(70°GL), Líquido – frasco de 1 litro.	—	UN	24
17	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 60 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa	—	UN	02
18	Sabão em pó, embalagem de 1,6 kg, para limpeza em geral, biodegradável.	—	UN	04
19	Luva de borracha para limpeza pesada, de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho M, cano longo. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	—	UN	08
20	Alvejante líquido, com cloro ativo, para remoção de manchas, com finalidade de alvejante e desinfecção de roupas, frasco de 2 litros.	—	UN	12
21	Vassoura com cerdas de piaçava, cabo de madeira, cabo rosqueado.	—	UN	01
22	Rodo, de cabo e suporte de aço galvanizado, suporte de 60cm, para limpeza pesada	—	UN	01



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

23	Lixeira para banheiro de plástico resistente com pedal, 17 litros, redonda, na cor branca.	—	UN	04
24	Flanela multiuso, material de algodão, cor branca.	—	UN	20
25	Escova limpeza em geral e para lavar roupas, material corpo plástico, formato oval, cerdas de nylon, 12cm de comprimento x 5 a 8cm de largura.	—	UN	02
26	Pá de lixo, em plástico, mas cabo em madeira com 80cm e dimensões mínimas de 20 x 20cm.	—	UN	01

### **LOTE – 02 - Gêneros Alimentícios**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL OU REFERÊNCIA)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	ACUCAR CRISTAL EM EMBALAGEM DE 5 KG, sólido cristalino de sabor e odor característicos, isento de aromas estranhos e contaminantes, acondicionado em embalagem de 05 Kg	—	PC	24
2	CAFE MOIDO E TORRADO 500 GRAMAS tradicional, de primeira qualidade, arábica 100% data de fabricação e validades estampadas no rótulo	—	PC	77



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	da embalagem. Embalagem 500 gramas.			
3	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO SABOR CAJU sabor caju pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1-LT	—	Garrafa	37
4	SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJA pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1-LT	—	Garrafa	36
5	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO SABOR GOIABA pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração,	—	Garrafa	36



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1-LT			
6	LEITE UHT INTEGRAL, TIPO LONGA VIDA - EMBALAGEM DE 1 (UM) LITRO, envazado em embalagem tipo tetra pak, de 01 (um) litro, o produto deverá ter registro estampado na caixa, do ministério da agricultura/sif, contendo informações do fabricante e data do vencimento	—	Caixa	187
7	BISCOITO CREAM CRACKER 400g sabor: original; ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico; peso do produto 400 g; embalagem contendo data de fabricação impresso no rotulo	—	PC	70
8	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400g, acondicionado em embalagem original com 400g . Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, açúcar, açúcar invertido, amido, sal	—	PC	78



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	refinado, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizantes e melhorador de farinha, contendo data de fabricação impresso no rotulo			
9	Achocolatado em pó de primeira qualidade, pote com 400g	—	UN	27
10	Água Mineral de 20L sem vasilhame	—	UN	88
11	Manteiga extra com sal pote de 250g	—	UN	60
12	Presunto cozido sem capa de gordura fatiado	—	KG	11
13	Queijo tipo Mussarela fatiado	—	KG	17
14	Água Mineral 500 ml sem gás	—	UN	110
15	Água Mineral 500 ml com gás	—	UN	110
16	Adoçante dietético 200ml	—	UN	07
17	Gás tipo GLP para cozinha – sem botija	—	Botija	02



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### **6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Em levantamento junto ao mercado, a fim de apontar se a contratação se encontra condizente com os valores e diretrizes praticadas, assim como evidenciar outras soluções, que poderiam atender as necessidades da Câmara Municipal, verificou-se a existência de diversas contratações, porém dispensas e a grande maioria de Ata de Registro de Preços regidas pela Lei nº 8.666/1993, como se extrai dos links abaixo, como exemplo:

- a) [https://camarasaomateus.es.gov.br/uploads/documento/803170073897\\_1.pdf](https://camarasaomateus.es.gov.br/uploads/documento/803170073897_1.pdf) - Câmara Municipal de São Mateus – Ata, porém não é de registro de preços.
- b) [https://camaraiuna.es.gov.br/arquivos/files/2023/07/arquivo/dl\\_21202\\_2\\_termo\\_referencia\\_64c2ad4d39280.pdf](https://camaraiuna.es.gov.br/arquivos/files/2023/07/arquivo/dl_21202_2_termo_referencia_64c2ad4d39280.pdf) - Câmara Municipal de Iúna – Dispensa de Licitação;
- c) [https://camaraiuna.es.gov.br/arquivos/files/2023/07/arquivo/dl\\_02202\\_3\\_termo\\_referencia\\_64bfbb8e125f9.pdf](https://camaraiuna.es.gov.br/arquivos/files/2023/07/arquivo/dl_02202_3_termo_referencia_64bfbb8e125f9.pdf) - Câmara Municipal de Iúna – Dispensa de Licitação – Produtos de Limpeza;

Dessa forma, pondera-se que a contratação pretendida, *a priori*, evidencia ser a melhor solução para a demanda existente da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES.

### **7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa do valor da contratação é item essencial e obrigatório que deve constar nas peças preparatórias, conforme determina a Nova Lei de Licitações. Dessa forma, utilizando as contratações anteriores da própria Câmara Municipal, têm-se o valor de execução, baseado na série histórica das últimas três contratações, vejamos:

- a) LOTE 01 – Materiais de Limpeza – Média aritmética simples dos últimos três anos – acostado às fls. 15 do processo.
- b) LOTE 02 – Supermercado – Gêneros alimentícios – Média aritmética simples dos últimos três anos - acostado às fls. 14 do processo.

A metodologia utilizada foi o embasamento dos valores de execução, fornecido pelos documentos do setor de compras da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, demonstrando as particularidades do mercado local, e o potencial de escala das quantidades consumidas pela CMVA.

Notadamente, que a pesquisa de preços será junto a fornecedores externos, conforme determina o disposto no artigo 23, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

### **8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

O fornecimento será efetuado de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Câmara Municipal. Tratando-se, no caso do Lote 01, de materiais de limpeza essenciais a manutenção do espaço físico, para desempenho das atividades administrativas.





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Em relação ao Lote 02, trata-se de gêneros alimentícios de natureza corriqueira, não se tratando de bem de luxo, como se extrai das contratações de anos anteriores.

### **9 – JUSTIFICATIVA PELO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do **parcelamento**, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devem ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Dessa forma, entende-se viável, em razão do objeto, ter a divisão por lote, onde o primeiro será estritamente para itens de limpeza e higiene, enquanto que o lote 2 será para gêneros alimentícios.

Sendo assim, há uma maior amplitude de competição de empresas para concorrer, em razão da divisão dos itens em dois lotes distintos.

### **10 – RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO**

Pretende-se com a presente contratação:

No campo da eficácia: atendimento de todas as demandas e suporte as atividades administrativa e finalística da CMVA;

Em relação à eficiência: assegurar a continuidade dos serviços, e do uso racional dos recursos financeiros; buscando-se, ainda, atender ao princípio da economicidade, mantendo um ambiente de trabalho limpo, sustentável e equânime a todos os servidores desta Casa de Leis.

### **11 – PROVIDÊNCIAS ANTERIORES A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Não há providências anteriores a celebração do contrato. Todavia no momento da confecção do Termo de Referência, tratando-se de gêneros alimentícios, o prazo de validade e selo de certificação deverão ser exigidos na hora de fornecer os produtos.

### **12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

### **13 – IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO**

Não há impactos ambientais da contratação.

### **14 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ante o exposto, não há óbice para realizar a contratação pretendida, vez que está amparada no planejamento orçamentário da Câmara Municipal, assim como tem alicerce nos ditames que preconiza a nova lei de licitações, devendo ser avaliado a modalidade pretendida, estando permitido adotar a contratação direta, em razão do valor, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Contudo deverá ser ressaltado que as contratações diretas são exceções à regra, tratando-se, esta última, das licitações.

Todavia, a forma de contratação é uma faculdade, discricionariedade do gestor, podendo optar, portanto, pela contratação direta, nos moldes da Nova Lei.

### **15 – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP**

**Nome: Priscila Siqueira Vargas**

**Cargo: Diretora Geral - Matrícula: 310**

**E-mail: [diretoriageral@cmva.es.gov.br](mailto:diretoriageral@cmva.es.gov.br)**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**VARGEM ALTA**  
PODER LEGISLATIVO

Vargem Alta, 13 de março de 2024.

**De:** Gerência de compras

**Para:** Presidência

**Referência:**

Processo nº 121/2024

Proposição: Solicitação Geral (P. Física) nº 47/2024

**Autoria:** Perivaldo Souza

**Ementa:** CONTRATAÇÃO DE SUPERMERCADO - 2024 - PEDIDO INICIAL.

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Andamento Processual

**Ação realizada:** Encaminhado

**Descrição:**

Segue para providências.

**Próxima Fase:** Andamento Processual

**JACIMAR MENDONÇA FILHO**  
**Assessor Parlamentar**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003800300036003A005400

Assinado eletronicamente por **JACIMAR MENDONÇA FILHO** em 13/03/2024 16:43

Checksum: **CA740A679092A78181FDF12B8CD5F9681E32BE838F7DF88FC805F484CD68A6C4**





PEDIDO DE COMPRA POR LOTE

Número/Ano	000006 / 2024 - 23/02/2024
Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Local/Setor	ADMINISTRAÇÃO
Requerente	PERIVALDO DE SOUZA
Período	à
Processo	/
Justificativa	Contratação de empresa para fornecimento de gêneros de supermercado - alimentação e material de limpeza em atendimento à Câmara Municipal de Vargem Alta - ES durante o ano de 2024..

00001 MATERIAL DE LIMPEZA

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00002015	AROMATIZADOR AEROSOL aromatizador aerossol, vidro com 360ml, preferencialmente na fragrância cítrica ou de talco.	UN	6,00		
00002	00001	00001894	LIMPADOR MULTIUSO limpador estantiano unidade de 500 ml	UN	14,00		
00003	00001	00001895	SACO DE LIXO 50 LITRO rolo de saco para lixo de 50l com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta	RL	28,00		
00004	00001	00001897	SACO DE LIXO DE 30 LITROS rolo de saco para lixo de 30l com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta.	RL	26,00		
00005	00001	00001898	SABONETE LIQUIDO sabonete líquido de frasco com 500ml cada frasco e bico dosador	UN	4,00		
00006	00001	00001901	PAPEL TOALHA PACOTE COM 2 ROLOS papel toalha, pacote com 02 (dois) rolos, 60 (sessenta) tolhas cada rolo, na cor branca, folha dupla.	UN	9,00		
00007	00001	00001902	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO pacote de papel toalha interfolhado com mil folhas, na cor branca.	UN	47,00		
00008	00001	00001954	AGUA SANITARIA 2L água sanitária multiuso, vidro de 2 litros, líquido incolor e transparente; com tampa de rosquear lacrada. data de fabricação e lote impressos no	UN	20,00		



PEDIDO DE COMPRA POR LOTE

Número/Ano	000006 / 2024 - 23/02/2024
Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Local/Setor	ADMINISTRAÇÃO
Requerente	PERIVALDO DE SOUZA
Período	à
Processo	/
Justificativa	Contratação de empresa para fornecimento de gêneros de supermercado - alimentação e material de limpeza em atendimento à Câmara Municipal de Vargem Alta - ES durante o ano de 2024..

			frasco.		
00009	00001	00001912	DETERGENTE detergente líquido, para uso de remoção de gordura e sujeira de louça e na limpeza em geral, frasco de 500ml, neutro e biodegradável.	UN	21,00
00010	00001	00001907	LIMPA VIDROS limpa vidros líquido, frasco de 500 ml, com bico dosador.	UN	3,00
00011	00001	00002050	GUARDANAPO DE PAPEL guardanapo de papel, pacote com 50 unidades, tamanho 24x22cm, cor branca	PCT	33,00
00012	00001	00002048	TIRA LIMO ÚTIL COM CLORO ATIVO tira limo útil com cloro ativo, e função anti-mofo, frasco de 500ml e burrifador.	UN	3,00
00013	00001	00001903	PAPEL HIGIENICO pacote de papel higiênico folha dupla, pacote com 4 rolos de 60 metros cada rolo.	UN	21,00
00014	00001	00001910	ESPONJA MULTIUSO esponja dupla face multiuso para limpeza em geral – pacote individual	UN	13,00
00015	00001	00001913	DESINFETANTE desinfetante para uso geral – frasco de 2 litros. aroma de: lavanda ou pinho ou eucalipto	UN	18,00
00016	00001	00001918	ALCOOL 70 % álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%_(70°gl), líquido – frasco de 1 litro.	UN	24,00
00017	00001	00001900	RODO	UN	2,00



PEDIDO DE COMPRA POR LOTE

Número/Ano	000006 / 2024 - 23/02/2024
Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Local/Setor	ADMINISTRAÇÃO
Requerente	PERIVALDO DE SOUZA
Período	à
Processo	/
Justificativa	Contratação de empresa para fornecimento de gêneros de supermercado - alimentação e material de limpeza em atendimento à Câmara Municipal de Vargem Alta - ES durante o ano de 2024..

rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 60 cm, com borracha dupla. utilização: piso ou qualquer superfície lisa

00018 00001 00002234 SABAO EM PÓ sabão em pó embalagem de 1,6kg UN 4,00

LUVA LATEX MULTIUSO luva de borracha para limpeza pesada, de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. tamanho m, cano longo. deverá estar em conformidade com as normas da abnt nbr 13.393.

00019 00001 00002018 PCT 8,00

ALVEJANTE alvejante líquido, com cloro ativo, para remoção de manchas, com finalidade de alvejante e desinfecção de roupas, frasco de 2 litros.

00020 00001 00001919 UN 12,00

VASSOURA PIAÇAVA vassoura com cerdas de piaçava, cabo de madeira, cabo rosqueado.

00021 00001 00000899 UN 1,00

RODO DE CABO E SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO 6CM rodo, de cabo e suporte de aço galvanizado, suporte de 60cm, para limpeza pesada.

00022 00001 00002235 UN 1,00

LIXEIRA PARA BANHEIRO PLÁSTICO 17L lixeira para banheiro de plástico resistente com pedal, 17 litros, redonda, na cor branca.

00023 00001 00002236 UN 4,00

FLANELA MULTIUSO

00024 00001 00001909 UN 20,00



PEDIDO DE COMPRA POR LOTE

Número/Ano	000006 / 2024 - 23/02/2024
Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Local/Setor	ADMINISTRAÇÃO
Requerente	PERIVALDO DE SOUZA
Período	à
Processo	/
Justificativa	Contratação de empresa para fornecimento de gêneros de supermercado - alimentação e material de limpeza em atendimento à Câmara Municipal de Vargem Alta - ES durante o ano de 2024..

flanela multiuso, material de algodão, cor branca.

ESCOVA DE LIMPEZA

00025 00001 00002220 em geral e para lavar roupas, material corpo plástico, formato oval, cerdas de nylon, 12cm de comprimento x 5 a 8cm de largura. UN 2,00

PA DE LIXO

00026 00001 00000687 pá de lixo, em plástico, mas cabo em madeira com 80cm e dimensões mínimas de 20 x 20cm. UN 1,00

Total do Lote:

00002 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO

item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00027	00002	00001770	ACUCAR CRISTAL PCT 5K	UN	24,00		
00028	00002	00002237	CAFE MOIDO E TORRADO 500 GRAMAS cafe moído e torrado 500 gramas tradicional, de primeira qualidade, arabica 100% data de fabricação e validades estampadas no rótulo da embalagem -500 gramas.	PCT	77,00		
00029	00002	00001637	SUCO DE CAJU CONCENTRADO 1 LITRO suco concentrado industrializado sabor caju, sabor caju pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1l.	LT	37,00		
00030	00002	00001663	SUCO DE MARACUJÁ 1L suco concentrado sabor maracuja pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1l.	LT	36,00		
00031	00002	00001639	SUCO DE GOIABA CONCENTRADO 1 LITRO suco concentrado industrializado sabor goiaba pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1l.	LT	36,00		
00032	00002	00001741	LEITE INTEGRAL 1L leite uht integral, tipo longa vida - embalagem de 1 (um) litro, envazado em embalagem tipo tetra pak, de 01 (um) litro, o produto deverá ter registro estampado na caixa, do ministério da agricultura/sif, contendo informações do fabricante e data do vencimento	CX	187,00		
00033	00002	00002238	BISCOITO CREAM CRACKER 400G biscoito cream cracker 400g sabor: original; ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico; peso do produto 400 g; embalagem contendo data de fabricacao impresso no rotulo.	PCT	70,00		





PEDIDO DE COMPRA POR LOTE

Número/Ano	000006 / 2024 - 23/02/2024
Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Local/Setor	ADMINISTRAÇÃO
Requerente	PERIVALDO DE SOUZA
Período	à
Processo	/
Justificativa	Contratação de empresa para fornecimento de gêneros de supermercado - alimentação e material de limpeza em atendimento à Câmara Municipal de Vargem Alta - ES durante o ano de 2024..

00034	00002	00002239	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G biscoito doce tipo maisena 400g, acondicionado em embalagem original com 400g. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, açúcar, açúcar invertido, amido, sal refinado, fermentos quimicos (bicarbonato de amonio e bicarbonato de	PCT	78,00
00035	00002	00001662	ACHOCOLATADO EM PÓ achocolatado em pó de primeira qualidade, pote com 400g	UN	27,00
00036	00002	00001673	AGUA MINERAL 20L água mineral de 20l sem vasilhame.	UN	88,00
00037	00002	00002240	MANTEIGA EXTRA COM SAL POTE DE 250G manteiga extra com sal pote de 250g	UN	60,00
00038	00002	00002019	PRESUNTO COZIDO preseunto cozido sem capa de gordura fatiado.	KG	11,00
00039	00002	00001985	QUEIJO MUSSARELLA queijo tipo mussarela fatiado	KG	17,00
00040	00002	00001821	AGUA MINERAL SEM GAS 500ML água mineral 500ml sem gás	UN	110,00
00041	00002	00001771	AGUA MINERAL COM GÁS 500 ML água mineral 500ml com gás	UN	110,00
00042	00002	00000041	ADOÇANTE DIETÉTICO adoçante dietético 200ml	UN	7,00
00043	00002	00002024	GAS TIPO GLP PARA COZINHA gás tipo glp para cozinha sem botija.	UN	2,00

Total do Lote:

Total Geral:



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### TERMO DE REFERÊNCIA – LEI N.º 14.133/2021

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 121/2024

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de gêneros de supermercado – alimentação e material de limpeza em atendimento à Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, durante o ano de 2024, nos termos das tabelas abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A especificação e o quantitativo será dividido em 2 lotes, sendo Material de limpeza em um lote específico (lote 1) e Gênero Alimentício em outro lote (lote 2):

LOTE 1 – Material de limpeza:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	UN	Aromatizador aerossol, vidro com 360ml, preferencialmente na fragrância cítrica ou de talco	06
2	UN	Limpador Multiuso de alto poder desengordurante desenvolvido para limpeza diária de qualquer superfície, embalagem plástica de 500ml, fragrâncias variadas.	14
3	Rolo	Rolo de saco para lixo de 50L com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta	28
4	Rolo	Rolo de saco para lixo de 30L com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta.	26
5	UN	Sabonete Líquido de frasco com 300ml cada frasco e bico dosador	04
6	PC	Papel Toalha, pacote com 02 (dois) rolos, 60 (sessenta) tolas cada rolo, na cor branca, folha dupla	09
7	PC	Papel Toalha Interfolhado com mil folhas, na cor branca	47
8	UN	Água Sanitária multiuso, vidro de 2 litros, líquido incolor e transparente; com tampa de rosquear lacrada. Data de fabricação e lote impressos no frasco	20
09	UN	Detergente líquido, para uso de remoção de gordura e sujeira de louça e na limpeza em geral, frasco de 500ml, neutro e biodegradável	21



## CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10	UN	Limpa Vidros líquido, frasco de 500 ml, com bico dosador	03
11	PC	Guardanapo de papel, pacote com 50 unidades, tamanho 24x22cm, cor branca	33
12	UN	Tira limo útil com cloro ativo, e função anti-mofo, frasco de 500ml e burrifador	03
13	PC	Papel higiênico folha dupla, pacote com 4 rolos de 60 metros cada rolo	21
14	UN	Esponja dupla face multiuso para limpeza em geral – pacote individual	13
15	UN	Desinfetante para uso geral – frasco de 2 litros. Aroma de: lavanda ou pinho ou eucalipto	18
16	UN	Álcool Etílico, Tipo Hidratado, Teor Alcoólico 70%_(70°GL), Líquido – frasco de 1 litro	24
17	UN	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa	02
18	UN	Sabão em pó, embalagem de 1kg, para limpeza em geral, biodegradável	04
19	UN	Luva de borracha para limpeza pesada, de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho M, cano longo. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393	08
20	UN	Alvejante líquido, com cloro ativo, para remoção de manchas, com finalidade de alvejante e desinfecção de roupas, frasco de 2 litros	12
21	UN	Vassoura com cerdas de piaçava, cabo de madeira, cabo rosqueado	01
22	UN	Rodo, de cabo e suporte de aço galvanizado, suporte de 60cm, para limpeza pesada	01
23	UN	Lixeira para banheiro de plástico resistente com pedal, 15 litros, redonda, na cor branca	04



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

24	UN	Flanela multiuso, material de algodão, cor branca	20
25	UN	Escova limpeza em geral e para lavar roupas, material corpo plástico, formato oval, cerdas de nylon, 12cm de comprimento x 5 a 8cm de largura	02
26	UN	Pá de lixo, em plástico, mas cabo em madeira com 80cm e dimensões mínimas de 20 x 20cm	01

### LOTE 2 – Gênero Alimentício:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	PC	Açúcar tipo cristal branco de origem vegetal, sacarose de cana de açúcar pacote com 5kg	24
2	PC	Pó de café – café torrado e moído, tipo superior de primeira qualidade, arabica 100%, super intenso, pacote com 500g	77
3	Garrafa	Suco concentrado sabor caju – 1l	37
4	Garrafa	Suco concentrado sabor maracujá – 1l	36
5	Garrafa	Suco concentrado sabor goiaba – 1l	36
6	Caixa	Leite integral – leite longa vida tetrapak de 1l cada, primeira qualidade	187
7	PC	Biscoito cream cracker pacote de 200g cada, primeira qualidade	70
8	PC	Biscoito doce pacote com 200g, tipo maizena	78



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

9	UN	Achocolatado em pó de primeira qualidade, pote com 400g	27
10	UN	Água Mineral de 20L sem vasilhame	88
11	UN	Manteiga extra com sal pote de 200g	60
12	KG	Preseunto cozido sem capa de gordura fatiado	11
13	KG	Queijo tipo Mussarela fatiado	17
14	UN	Água Mineral 500ml sem gás	110
15	UN	Água Mineral 500ml com gás	110
16	UN	Adoçante dietético 200ml	07
17	Botija	Gás tipo GLP para cozinha – sem botija	02

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto n.º 10.818/2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do Termo de Contrato, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133/2021.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação, se justifica por si só, pois para que as funções administrativas da Câmara Municipal de Vargem Alta sejam desempenhadas necessário a aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios.

A aquisição dos materiais de limpeza adequa-se pela necessidade de manter a limpeza, higienização e desinfecção nas dependências da Câmara Municipal, pois trata-se, inclusive, de um meio ambiente digno de trabalho a todos os servidores e visitantes, assim como uma questão de saúde.

Já os gêneros alimentícios fundamenta-se no mínimo para funcionamento dos setores administrativos, sendo os de natureza corriqueira, e determinados itens constam na



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

listagem para as ocasiões de reuniões, sessões extraordinários, solenes e eventos promovidos pelo Legislativo Municipal.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. Sustentabilidade:

4.1.1. A CONTRATADA deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 01, de 19 de janeiro de 2010, e nas demais normas que regulamentem as contratações públicas sustentáveis.

4.2. Indicação de marcas ou modelos:

4.2.1. Na presente contratação não será indicada marca específica, porém, as especificações devem seguir os parâmetros descritos neste termo.

4.3. Da vedação de contratação de marca ou produto:

4.3.1. Não se aplica.

4.4. Da exigência de amostra:

4.4.1. Não será exigido amostra dos produtos.

4.5. Da exigência de carta de solidariedade:

4.5.1. Não se aplica.

4.6. Subcontratação:

4.6.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.7. Garantia da contratação:

4.7.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

5.1. O prazo para entrega dos produtos deverá ser imediatamente, conforme a demanda da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES, mediante a Autorização de Fornecimento ou Requisição de Material, devidamente assinada pelo órgão responsável, (Direção Geral ou Secretaria Administrativa).



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5.1.1. Na Autorização de Fornecimento (ou Requisição de Material) da Câmara Municipal constará os produtos e quantidades a serem solicitadas, bem como, a data da solicitação.

5.2. A CONTRATADA não poderá alterar o fornecimento dos itens solicitados, salvo motivo de força maior ou caso fortuito e mediante solicitação prévia ao CONTRATANTE que irá avaliar e, desde que a não haja impacto no preço, nas características, na qualidade e na pontualidade do fornecimento, poderá, a seu critério, autorizar a alteração solicitada.

5.3. Os produtos adquiridos devem estar em bom estado de conservação e dentro dos seus respectivos prazos de validade.

5.4. Quando se tratar de produtos de natureza perecível, a conferência da espécie, quantidade e qualidade do produto será imediata, recebendo-se ou rejeitando-se, total ou parcialmente e, se for possível, promovendo-se a regularização das ocorrências na própria data de entrega do material.

5.5. A Autorização de Fornecimento poderá ser cancelada ou ter seus quantitativos alterados, por qualquer motivo, assegurando-se à Contratada a comunicação prévia com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data da realização do evento.

5.6. Os Produtos deverão obedecer a solicitação da CMVA, e primar pela sua qualidade, respeitando as determinações de higiene estabelecidas pela Vigilância Sanitária e demais órgãos afins.

5.7. O pretenso fornecedor deverá arcar com todas as despesas, mão de obra, embalagens, técnicos, materiais, para atender o objeto da contratação, ficando as suas expensas o deslocamento até o local determinado pela Câmara Municipal de Vargem Alta – ES.

5.8. A contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos na Lei n.º 14.133/2021 e atender o disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal.

5.9. A contratada deverá designar, no ato da assinatura do Contrato, 01 (um) preposto administrativo para resolução de problemas administrativos relativos ao Contrato, sendo este o elo entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, devendo possuir poderes para solucionar problemas oriundos da relação contratual.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n.º 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### **6.6. Fiscalização:**

6.6.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela servidora Geovana Papacena Betini.

### **6.7. Fiscalização Administrativa:**

6.7.1. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Resolução n.º 118, de 26 de Setembro de 2023).

6.7.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Resolução n.º 118, de 26 de Setembro de 2023).

### **6.8. Gestor do Contrato:**

6.8.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração (Resolução n.º 118, de 26 de Setembro de 2023).





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência (Resolução n.º 118, de 26 de Setembro de 2023).

6.8.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Resolução n.º 118, de 26 de Setembro de 2023).

6.8.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Resolução n.º 118, de 26 de Setembro de 2023).

6.8.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, ou pelo agente, ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Resolução n.º 118, de 26 de Setembro de 2023).

6.8.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Resolução n.º 118, de 26 de Setembro de 2023).

6.8.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **7.1. Recebimento:**

7.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 90 (noventa) dias úteis.

7.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei n.º 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **7.2. Liquidação:**

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7.º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 77/2022.

7.2.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133, de 2021.

7.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.2.3.1. o prazo de validade;

7.2.3.2. a data da emissão;



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7.2.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.2.3.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.2.3.5. o valor a pagar; e

7.2.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.2.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei n.º 14.133, de 2021.

7.2.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.2.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **7.3. Prazo de pagamento:**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 77, de 2022.

7.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, de correção monetária.

### **7.4. Forma de pagamento:**

7.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

### **8.2. Forma de fornecimento:**

8.2.1. O fornecimento do objeto será conforme a demanda da Câmara Municipal.

### **8.3. Exigências de habilitação:**

8.3.1. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n.º 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.7. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.9. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.10. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

### **8.11. Habilitação jurídica:**

8.11.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

8. 11.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

8.11.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

8.11.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8.11.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.11.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.11.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples, ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.11.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11.9. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4.º, §2.º do Decreto n.º 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.11.10. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural, pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n.º 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.11.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **8.12. Habilitação fiscal, social e trabalhista:**

8.12.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

8.12.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.12.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).



## CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8.12.4. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7.º, XXXIII, da Constituição.

8.12.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943.

8.12.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

8.12.7. Prova de regularidade com a Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

8.12.8. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.12.9. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **8.13. Qualificação Econômico-Financeira:**

8.13.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5.º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME n.º 116, de 2021), ou de sociedade simples.

8.13.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei n.º 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

8.13.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando.

8.13.4. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

8.13.5. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.13.6. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8.13.7. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.13.8. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (Lei n.º 14.133, de 2021, art. 65, §1.º).

8.13.9. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

### **8.14. Qualificação Técnica:**

8.14.1. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

8.14.2. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.14.3. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente em plena validade.

8.14.4. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.14.5. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.14.6. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.14.7. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa interessada.

8.14.8. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.14.9. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8.14.9.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4.º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2.º a 6.º da Lei n.º 5.764, de 1971;

8.14.9.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.14.9.3. A comprovação do capital social proporcional à execução contratual;

8.14.9.4. O registro previsto na Lei n.º 5.764, de 1971, art. 107;

8.14.9.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

8.14.9.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação direta;

8.14.9.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n.º 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

## **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1. O custo estimado total da contratação é de:

a) LOTE 01 – Materiais de Limpeza – Média dos últimos quatro anos (2020, 2021, 2022, 2023) – R\$ 5.102,27 (cinco mil e cento e dois reais e vinte e sete centavos) .

b) LOTE 02 – Supermercado – Gêneros alimentícios – Média dos últimos quatro anos (2020, 2021, 2022, 2023) – R\$ 11.067,65 (onze mil e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Conforme estimativas apresentadas em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: 33903000000 – Material de Consumo.

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Vargem Alta-ES, 05 de março de 2024

**JACIMAR MENDONÇA FILHO**  
Servidor Responsável pela elaboração do TR



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1- INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Número do Processo Administrativo: 121/2024

Data do Documento: 26 de fevereiro de 2024

Área Requisitante: Secretaria Administrativa

### **2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de empresa para fornecimento de gêneros de supermercado – alimentação e material de limpeza em atendimento à Câmara Municipal de Vargem Alta – ES durante o ano de 2024.

### **3 – PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, razão da previsão específica para fazer frente a despesa, por meio da dotação: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

O planejamento anual de contratações da Câmara Municipal de Vargem Alta seguirá as diretrizes estabelecidas na Resolução 120/2023. Devido à publicação dessa resolução em setembro de 2023 e à implementação das novas práticas da lei de licitações em andamento, o plano para o ano de 2024 não foi formulado.

No entanto, está previsto que será devidamente elaborado em maio de 2024 para as contratações do ano de 2025.

Contudo é possível observar que de acordo com o orçamento desta casa de leis está contemplada a contratação requerida.

### **4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O fornecimento deverá ser feito por demanda, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal, inclusive em razão da perecibilidade dos alimentos.

O pretenso fornecedor deverá arcar com todas as despesas, mão de obra, técnicos, materiais, para atender o objeto da contratação, ficando as suas expensas o deslocamento até o local determinado pela Câmara Municipal de Vargem Alta – ES.

A contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos na Lei nº 14.133/2021 e atender o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

As especificações técnicas deverão estar devidamente discriminadas no Termo de Referência.

Não será admitida a subcontratação do objeto a ser contratado.

### **5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

De acordo com o Documento de Formalização da Demanda – DFD, a descrição e os quantitativos para atender a Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, será conforme tabela abaixo:



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### LOTE – 01 - Material de limpeza

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL OU REFERÊNCIA)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Aromatizador aerossol, vidro com 360ml, preferencialmente na fragrância cítrica ou de talco.	—	UN	06
2	Limpador Multiuso de alto poder desengordurante desenvolvido para limpeza diária de qualquer superfície, embalagem plástica de 500ml, fragrâncias variadas.	—	UN	14
3	Rolo de saco para lixo de 50L com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta	—	Rolo	28
4	Rolo de saco para lixo de 30L com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta.	—	Rolo	26
5	Sabonete Líquido de frasco com 500ml cada frasco e bico dosador	—	UN	04
6	Papel Toalha, pacote com 02 (dois) rolos, 60 (sessenta) tolhas cada rolo, na cor branca, folha dupla	—	PC	09
7	Papel Toalha Entrefolhado com mil folhas, na cor branca.	—	PC	47



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8	Água Sanitária multiuso, vidro de 2 litros, líquido incolor e transparente; com tampa de rosquear lacrada. Data de fabricação e lote impressos no frasco.	—	UM	20
9	Detergente líquido, para uso de remoção de gordura e sujeira de louça e na limpeza em geral, frasco de 500ml, neutro e biodegradável.	—	UN	21
10	Limpa Vidros líquido, frasco de 500 ml, com bico dosador.	—	UN	03
11	Guardanapo de papel, pacote com 50 unidades, tamanho 24x22cm, cor branca	—	PC	33
12	Tira limo útil com cloro ativo, e função ante-mofo, frasco de 500ml e borrifador.	—	UN	03
13	Papel higiênico folha dupla, pacote com 4 rolos de 60 metros cada rolo.	—	UN	21
14	Esponja dupla face multiuso para limpeza em geral – pacote individual	—	UN	13
15	Desinfetante para uso geral – frasco de 2 litros. Aroma de: lavanda ou pinho ou eucalipto	—	UN	18



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

16	Álcool Etílico, Tipo Hidratado, Teor Alcoólico 70%_(70°GL), Líquido – frasco de 1 litro.	—	UN	24
17	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 60 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa	—	UN	02
18	Sabão em pó, embalagem de 1,6 kg, para limpeza em geral, biodegradável.	—	UN	04
19	Luva de borracha para limpeza pesada, de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho M, cano longo. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	—	UN	08
20	Alvejante líquido, com cloro ativo, para remoção de manchas, com finalidade de alvejante e desinfecção de roupas, frasco de 2 litros.	—	UN	12
21	Vassoura com cerdas de piaçava, cabo de madeira, cabo rosqueado.	—	UN	01
22	Rodo, de cabo e suporte de aço galvanizado, suporte de 60cm, para limpeza pesada	—	UN	01



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

23	Lixeira para banheiro de plástico resistente com pedal, 17 litros, redonda, na cor branca.	—	UN	04
24	Flanela multiuso, material de algodão, cor branca.	—	UN	20
25	Escova limpeza em geral e para lavar roupas, material corpo plástico, formato oval, cerdas de nylon, 12cm de comprimento x 5 a 8cm de largura.	—	UN	02
26	Pá de lixo, em plástico, mas cabo em madeira com 80cm e dimensões mínimas de 20 x 20cm.	—	UN	01

### **LOTE – 02 - Gêneros Alimentícios**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL OU REFERÊNCIA)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	ACUCAR CRISTAL EM EMBALAGEM DE 5 KG, sólido cristalino de sabor e odor característicos, isento de aromas estranhos e contaminantes, acondicionado em embalagem de 05 Kg	—	PC	24
2	CAFE MOIDO E TORRADO 500 GRAMAS tradicional, de primeira qualidade, arábica 100% data de fabricação e validades estampadas no rótulo	—	PC	77



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	da embalagem. Embalagem 500 gramas.			
3	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO SABOR CAJU sabor caju pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1-LT	—	Garrafa	37
4	SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJA pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1-LT	—	Garrafa	36
5	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO SABOR GOIABA pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração,	—	Garrafa	36





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1-LT			
6	LEITE UHT INTEGRAL, TIPO LONGA VIDA - EMBALAGEM DE 1 (UM) LITRO, envazado em embalagem tipo tetra pak, de 01 (um) litro, o produto deverá ter registro estampado na caixa, do ministério da agricultura/sif, contendo informações do fabricante e data do vencimento	—	Caixa	187
7	BISCOITO CREAM CRACKER 400g sabor: original; ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico; peso do produto 400 g; embalagem contendo data de fabricação impresso no rotulo	—	PC	70
8	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400g, acondicionado em embalagem original com 400g . Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, açúcar, açúcar invertido, amido, sal	—	PC	78



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	refinado, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizantes e melhorador de farinha, contendo data de fabricação impresso no rotulo			
9	Achocolatado em pó de primeira qualidade, pote com 400g	—	UN	27
10	Água Mineral de 20L sem vasilhame	—	UN	88
11	Manteiga extra com sal pote de 250g	—	UN	60
12	Presunto cozido sem capa de gordura fatiado	—	KG	11
13	Queijo tipo Mussarela fatiado	—	KG	17
14	Água Mineral 500 ml sem gás	—	UN	110
15	Água Mineral 500 ml com gás	—	UN	110
16	Adoçante dietético 200ml	—	UN	07
17	Gás tipo GLP para cozinha – sem botija	—	Botija	02



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### **6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Em levantamento junto ao mercado, a fim de apontar se a contratação se encontra condizente com os valores e diretrizes praticadas, assim como evidenciar outras soluções, que poderiam atender as necessidades da Câmara Municipal, verificou-se a existência de diversas contratações, porém dispensas e a grande maioria de Ata de Registro de Preços regidas pela Lei nº 8.666/1993, como se extrai dos links abaixo, como exemplo:

- a) [https://camarasaomateus.es.gov.br/uploads/documento/803170073897\\_1.pdf](https://camarasaomateus.es.gov.br/uploads/documento/803170073897_1.pdf) - Câmara Municipal de São Mateus – Ata, porém não é de registro de preços.
- b) [https://camaraiuna.es.gov.br/arquivos/files/2023/07/arquivo/dl\\_21202\\_2\\_termo\\_referencia\\_64c2ad4d39280.pdf](https://camaraiuna.es.gov.br/arquivos/files/2023/07/arquivo/dl_21202_2_termo_referencia_64c2ad4d39280.pdf) - Câmara Municipal de Iúna – Dispensa de Licitação;
- c) [https://camaraiuna.es.gov.br/arquivos/files/2023/07/arquivo/dl\\_02202\\_3\\_termo\\_referencia\\_64bfbb8e125f9.pdf](https://camaraiuna.es.gov.br/arquivos/files/2023/07/arquivo/dl_02202_3_termo_referencia_64bfbb8e125f9.pdf) - Câmara Municipal de Iúna – Dispensa de Licitação – Produtos de Limpeza;

Dessa forma, pondera-se que a contratação pretendida, *a priori*, evidencia ser a melhor solução para a demanda existente da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES.

### **7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa do valor da contratação é item essencial e obrigatório que deve constar nas peças preparatórias, conforme determina a Nova Lei de Licitações. Dessa forma, utilizando as contratações anteriores da própria Câmara Municipal, têm-se o valor de execução, baseado na série histórica das últimas três contratações, vejamos:

- a) LOTE 01 – Materiais de Limpeza – Média aritmética simples dos últimos três anos – acostado às fls. 15 do processo.
- b) LOTE 02 – Supermercado – Gêneros alimentícios – Média aritmética simples dos últimos três anos - acostado às fls. 14 do processo.

A metodologia utilizada foi o embasamento dos valores de execução, fornecido pelos documentos do setor de compras da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, demonstrando as particularidades do mercado local, e o potencial de escala das quantidades consumidas pela CMVA.

Notadamente, que a pesquisa de preços será junto a fornecedores externos, conforme determina o disposto no artigo 23, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

### **8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

O fornecimento será efetuado de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Câmara Municipal. Tratando-se, no caso do Lote 01, de materiais de limpeza essenciais a manutenção do espaço físico, para desempenho das atividades administrativas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Em relação ao Lote 02, trata-se de gêneros alimentícios de natureza corriqueira, não se tratando de bem de luxo, como se extrai das contratações de anos anteriores.

### **9 – JUSTIFICATIVA PELO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do **parcelamento**, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devem ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Dessa forma, entende-se viável, em razão do objeto, ter a divisão por lote, onde o primeiro será estritamente para itens de limpeza e higiene, enquanto que o lote 2 será para gêneros alimentícios.

Sendo assim, há uma maior amplitude de competição de empresas para concorrer, em razão da divisão dos itens em dois lotes distintos.

### **10 – RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO**

Pretende-se com a presente contratação:

No campo da eficácia: atendimento de todas as demandas e suporte as atividades administrativa e finalística da CMVA;

Em relação à eficiência: assegurar a continuidade dos serviços, e do uso racional dos recursos financeiros; buscando-se, ainda, atender ao princípio da economicidade, mantendo um ambiente de trabalho limpo, sustentável e equânime a todos os servidores desta Casa de Leis.

### **11 – PROVIDÊNCIAS ANTERIORES A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Não há providências anteriores a celebração do contrato. Todavia no momento da confecção do Termo de Referência, tratando-se de gêneros alimentícios, o prazo de validade e selo de certificação deverão ser exigidos na hora de fornecer os produtos.

### **12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

### **13 – IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO**

Não há impactos ambientais da contratação.

### **14 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ante o exposto, não há óbice para realizar a contratação pretendida, vez que está amparada no planejamento orçamentário da Câmara Municipal, assim como tem alicerce nos ditames que preconiza a nova lei de licitações, devendo ser avaliado a modalidade pretendida, estando permitido adotar a contratação direta, em razão do valor, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Contudo deverá ser ressaltado que as contratações diretas são exceções à regra, tratando-se, esta última, das licitações.

Todavia, a forma de contratação é uma faculdade, discricionariedade do gestor, podendo optar, portanto, pela contratação direta, nos moldes da Nova Lei.

### **15 – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP**



**Nome: Priscila Siqueira Vargas**

**Cargo: Diretora Geral - Matrícula: 310**

**E-mail: [diretoriageral@cmva.es.gov.br](mailto:diretoriageral@cmva.es.gov.br)**



Vargem Alta, 15 de março de 2024.

**De:** Presidência

**Para:** Gerência de compras

**Referência:**

Processo nº 121/2024

Proposição: Solicitação Geral (P. Física) nº 47/2024

**Autoria:** Perivaldo Souza

**Ementa:** CONTRATAÇÃO DE SUPERMERCADO - 2024 - PEDIDO INICIAL.

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Andamento Processual

**Ação realizada:** Encaminhado

**Descrição:**

Ratifico o Termo de Referência, aprovando as especificações e seus quantitativos, e remeto para providências.

**Próxima Fase:** Andamento Processual

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**  
Presidente da Câmara  
41072-MTE



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310039003200330034003A005400

Assinado eletronicamente por **ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA** em 15/03/2024 13:13  
Checksum: **9361D1A5E4855F75DA56ABE5C52E49084E89C93DD8CFE21EFFDE985EA84C8CAD**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**VARGEM ALTA**  
PODER LEGISLATIVO

Vargem Alta, 11 de abril de 2024.

**De:** Gerência de compras

**Para:** Comunicação

**Referência:**

Processo nº 121/2024

Proposição: Solicitação Geral (P. Física) nº 47/2024

**Autoria:** Perivaldo Souza

**Ementa:** CONTRATAÇÃO DE SUPERMERCADO - 2024 - PEDIDO INICIAL.

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Andamento Processual

**Ação realizada:** Encaminhado

**Descrição:**

Segue para publicacao no portal da tranparencia.

**Próxima Fase:** Andamento Processual

**JACIMAR MENDONÇA FILHO**  
**Assessor Parlamentar**





# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310039003200380030003A005400

Assinado eletronicamente por **JACIMAR MENDONÇA FILHO** em 11/04/2024 17:27

Checksum: **BB76CBA055EAE4B11F08B72BACF71B998005C589A4F9A37E04FA534F230178EB**





Câmara Municipal de Vargem Alta

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



19/03/2024 13:37:36

QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

Processo	<b>Pesquisa de Preços Nº 000009/2024 - 19/03/2024 - Processo Nº /2024</b>
Fornecedor	.....
Documento	.....
Endereço	.....
Contato	.....

**00001 MATERIAL DE LIMPEZA**

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00002015	AROMATIZADOR AEROSOL aromatizador aerossol, vidro com 360ml, preferencialmente na fragrância cítrica ou de talco.	UN	-----	6,00	-----	-----
00002	00001	00001894	LIMPADOR MULTIUSO limpador estantiano unidade de 500 ml	UN	-----	14,00	-----	-----
00003	00001	00001895	SACO DE LIXO 50 LITRO rolo de saco para lixo de 50l com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta	RL	-----	28,00	-----	-----
00004	00001	00001897	SACO DE LIXO DE 30 LITROS rolo de saco para lixo de 30l com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta.	RL	-----	26,00	-----	-----
00005	00001	00001898	SABONETE LIQUIDO sabonete líquido de frasco com 500ml cada frasco e bico dosador	UN	-----	4,00	-----	-----
00006	00001	00001901	PAPEL TOALHA PACOTE COM 2 ROLOS papel toalha, pacote com 02 (dois) rolos, 60 (sessenta) tolas cada rolo, na cor branca, folha dupla.	UN	-----	9,00	-----	-----
00007	00001	00001902	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO pacote de papel toalha interfolhado com mil folhas, na cor branca.	UN	-----	47,00	-----	-----
00008	00001	00001954	AGUA SANITARIA 2L água sanitária multiuso, vidro de 2 litros, líquido incolor e transparente; com tampa de rosquear lacrada. data de fabricação e lote impressos no frasco.	UN	-----	20,00	-----	-----
00009	00001	00001912	DETERGENTE detergente líquido,	UN	-----	21,00	-----	-----



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310035003600380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



Câmara Municipal de Vargem Alta

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



19/03/2024 13:37:36

### QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

Processo	<b>Pesquisa de Preços Nº 000009/2024 - 19/03/2024 - Processo Nº /2024</b>
Fornecedor	.....
Documento	.....
Endereço	.....
Contato	.....

para uso de remoção de gordura e sujeira de louça e na limpeza em geral, frasco de 500ml, neutro e biodegradável.

#### LIMPA VIDROS

limpa vidros líquido, frasco de 500 ml, com bico dosador.

00010	00001	00001907		UN	-----	3,00	-----	-----
-------	-------	----------	--	----	-------	------	-------	-------

#### GUARDANAPO DE PAPEL

guardanapo de papel, pacote com 50 unidades, tamanho 24x22cm, cor branca

00011	00001	00002050		PCT	-----	33,00	-----	-----
-------	-------	----------	--	-----	-------	-------	-------	-------

#### TIRA LIMO ÚTIL COM CLORO ATIVO

tira limo útil com cloro ativo, e função anti-mofo, frasco de 500ml e burrifador.

00012	00001	00002048		UN	-----	3,00	-----	-----
-------	-------	----------	--	----	-------	------	-------	-------

#### PAPEL HIGIENICO

pacote de papel higiênico folha dupla, pacote com 4 rolos de 60 metros cada rolo.

00013	00001	00001903		UN	-----	21,00	-----	-----
-------	-------	----------	--	----	-------	-------	-------	-------

#### ESPONJA MULTIUSO

esponja dupla face multiuso para limpeza em geral – pacote individual

00014	00001	00001910		UN	-----	13,00	-----	-----
-------	-------	----------	--	----	-------	-------	-------	-------

#### DESINFETANTE

desinfetante para uso geral – frasco de 2 litros. aroma de: lavanda ou pinho ou eucalipto

00015	00001	00001913		UN	-----	18,00	-----	-----
-------	-------	----------	--	----	-------	-------	-------	-------

#### ALCOOL 70 %

álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70°gl), líquido – frasco de 1 litro.

00016	00001	00001918		UN	-----	24,00	-----	-----
-------	-------	----------	--	----	-------	-------	-------	-------

#### RODO

rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo

00017	00001	00001900		UN	-----	2,00	-----	-----
-------	-------	----------	--	----	-------	------	-------	-------



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003600380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR**

Processo	<b>Pesquisa de Preços Nº 000009/2024 - 19/03/2024 - Processo Nº /2024</b>
Fornecedor	.....
Documento	.....
Endereço	.....
Contato	.....

aproximadamente  
60 cm, com  
borracha dupla.  
utilização: piso ou  
qualquer superfície  
lisa

00018	00001	00002234	SABAO EM PÓ sabão em pó embalagem de 1,6kg	UN	4,00		
			LUVA LATEX MULTIUSO luva de borracha para limpeza pesada, de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. tamanho m, cano longo. deverá estar em conformidade com as normas da abnt nbr 13.393.	PCT	8,00		
00019	00001	00002018					
00020	00001	00001919	ALVEJANTE alvejante líquido, com cloro ativo, para remoção de manchas, com finalidade de alvejante e desinfecção de roupas, frasco de 2 litros.	UN	12,00		
00021	00001	00000899	VASSOURA PIAÇAVA vassoura com cerdas de piaçava, cabo de madeira, cabo rosqueado.	UN	1,00		
00022	00001	00002235	RODO DE CABO E SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO 6CM rodo, de cabo e suporte de aço galvanizado, suporte de 60cm, para limpeza pesada.	UN	1,00		
00023	00001	00002236	LIXEIRA PARA BANHEIRO PLÁSTICO 17L lixeira para banheiro de plástico resistente com pedal, 17 litros, redonda, na cor branca.	UN	4,00		
00024	00001	00001909	FLANELA MULTIUSO flanela multiuso, material de algodão, cor branca.	UN	20,00		
00025	00001	00002220	ESCOVA DE LIMPEZA em geral e para lavar roupas, material corpo plástico, formato oval, cerdas de nylon, 12cm de comprimento x 5 a 8cm de largura.	UN	2,00		
00026	00001	00000687	PA DE LIXO pá de lixo, em plástico, mas cabo em madeira com 80cm e dimensões mínimas de 20 x 20cm.	UN	1,00		

Total de Lote:-----





Câmara Municipal de Vargem Alta

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



19/03/2024 13:37:36

### QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

Processo	<b>Pesquisa de Preços Nº 000009/2024 - 19/03/2024 - Processo Nº /2024</b>
Fornecedor	.....
Documento	.....
Endereço	.....
Contato	.....

#### 0002 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00027	00002	00001770	ACUCAR CRISTAL PCT 5K	UN	-----	24,00	-----	-----
00028	00002	00002237	CAFE MOIDO E TORRADO 500 GRAMAS café moído e torrado 500 gramas tradicional, de primeira qualidade, arábica 100% data de fabricação e validades estampadas no rótulo da embalagem -500 gramas.	PCT	-----	77,00	-----	-----
00029	00002	00001637	SUCO DE CAJU CONCENTRADO 1 LITRO suco concentrado industrializado sabor caju, sabor caju pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1l.	LT	-----	37,00	-----	-----
00030	00002	00001663	SUCO DE MARACUJÁ 1L suco concentrado sabor maracuja pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1l.	LT	-----	36,00	-----	-----
00031	00002	00001639	SUCO DE GOIABA CONCENTRADO 1 LITRO suco concentrado industrializado sabor goiaba pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1l.	LT	-----	36,00	-----	-----
00032	00002	00001741	LEITE INTEGRAL 1L leite uht integral, tipo longa vida - embalagem de 1 (um) litro, envazado em embalagem tipo tetra pak, de 01 (um) litro, o produto deverá ter registro estampado na caixa, do ministério da agricultura/sif, contendo informações do fabricante e data do vencimento	CX	-----	187,00	-----	-----
00033	00002	00002238	BISCOITO CREAM CRACKER 400G biscoito cream cracker 400g sabor: original; ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico; peso do produto 400 g; embalagem contendo data de fabricação impresso no rótulo.	PCT	-----	70,00	-----	-----
00034	00002	00002239	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G biscoito doce tipo maisena 400g, acondicionado em embalagem original com 400g. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, amido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de	PCT	-----	78,00	-----	-----



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003600380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR**

Processo	<b>Pesquisa de Preços Nº 000009/2024 - 19/03/2024 - Processo Nº /2024</b>
Fornecedor	.....
Documento	.....
Endereço	.....
Contato	.....

00035	00002	00001662	ACHOCOLATADO EM PÓ achocolatado em pó de primeira qualidade, pote com 400g	UN	-----	27,00	-----	-----
00036	00002	00001673	AGUA MINERAL 20L água mineral de 20l sem vasilhame.	UN	-----	88,00	-----	-----
00037	00002	00002240	MANTEIGA EXTRA COM SAL POTE DE 250G manteiga extra com sal pote de 250g	UN	-----	60,00	-----	-----
00038	00002	00002019	PRESUNTO COZIDO preseunto cozido sem capa de gordura fatiado.	KG	-----	11,00	-----	-----
00039	00002	00001985	QUEIJO MUSSARELLA queijo tipo mussarela fatiado	KG	-----	17,00	-----	-----
00040	00002	00001821	AGUA MINERAL SEM GAS 500ML água mineral 500ml sem gás	UN	-----	110,00	-----	-----
00041	00002	00001771	AGUA MINERAL COM GÁS 500 ML água mineral 500ml com gás	UN	-----	110,00	-----	-----
00042	00002	00000041	ADOÇANTE DIETÉTICO adoçante dietético 200ml	UN	-----	7,00	-----	-----
00043	00002	00002024	GAS TIPO GLP PARA COZINHA gás tipo glp para cozinha sem botija.	UN	-----	2,00	-----	-----

Total de Lote:-----

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00044		00002231	BANDEJA bandeja de aço inox	UN	-----	4,00	-----	-----
00045		00002232	FAQUEIRO faqueiro em aço inox - conjunto de faca, garfo e colher	UN	-----	1,00	-----	-----
00046		00002233	FOSFORO caixa de fósforo cada caixa com 40 palitos de madeira	CX	-----	10,00	-----	-----
00047		00000456	GARRAFA TÉRMICA garrafa térmica de pressão em aço inox capacidade de 2 a 2,5 litros	UN	-----	3,00	-----	-----
00048		00000456	GARRAFA TÉRMICA garrafa térmica pressão aço inox 1 a 1,5 lt	UN	-----	2,00	-----	-----
00049		00001904	PANO DE PRATO pano de prato, tecido 100%, algodão, novo e selecionado, sem estampas, na cor branca, com acabamento em bainha dobrada em toda a volta.	UN	-----	10,00	-----	-----
00050		00000452	TOALHA DE ROSTO toalha de rosto, material 100%, algodão, na cor, branca ou bege, comprimento 80cm, largura 50cm, tecido antialérgico, gramatura mínima de 300 g/m2	UN	-----	5,00	-----	-----
00051		00002017	RODO MAGICO rodo mágico, kit mop limpeza geral com refil, com alavanca para lavar	UN	-----	2,00	-----	-----





Câmara Municipal de Vargem Alta

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



19/03/2024 13:37:36

QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

Processo	<b>Pesquisa de Preços Nº 000009/2024 - 19/03/2024 - Processo Nº /2024</b>
Fornecedor	.....
Documento	.....
Endereço	.....
Contato	.....

e secar janelas e pisos, com cabo telescópico e esponja em pva.

00052	00002221	COLHER BAILARINA para mexer bebidas e suco, de aço inox - medindo 30,5 cm.	UN	-----	2,00	-----	-----
-------	----------	--	----	-------	------	-------	-------

00053	00001579	PÁ DE LIXO pá de lixo, de plástico, com cabo de madeira revestido, 60cm	UN	-----	1,00	-----	-----
-------	----------	---	----	-------	------	-------	-------

00054	00001579	PÁ DE LIXO pá de lixo coletora, cabo de alumínio com manopla e formato anatômico, 80cm articulada, caixa coletora em polipropileno de alta resistência, altura de 14cm, largura de 29cm, e comprimento de 29cm	UN	-----	1,00	-----	-----
-------	----------	--	----	-------	------	-------	-------

00055	00001672	PAO DOCE pão doce com creme e/ou gota de chocolate de 50 gramas	UND	-----	452,00	-----	-----
-------	----------	---	-----	-------	--------	-------	-------

00056	00000070	ROSQUINHAS AMANTEIGADAS rosquinha amanteigada primeira qualidade pacote de 200 gramas	UN	-----	64,00	-----	-----
-------	----------	---	----	-------	-------	-------	-------

00057	00001634	TORRADAS PACOTE torrada de primeira qualidade pacote com 200 gramas	UN	-----	67,00	-----	-----
-------	----------	---	----	-------	-------	-------	-------

00058	00001616	BOLO COMUM bolo comum de primeira qualidade a base de farinha de trigo, açúcar, manteiga e ovos, por quilo	KG	-----	81,00	-----	-----
-------	----------	--	----	-------	-------	-------	-------

00059	00001725	PAO FRANCES pão francês de primeira qualidade unidade de 50 gramas	UN	-----	1.812,00	-----	-----
-------	----------	--	----	-------	----------	-------	-------

Total de Lote:-----





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### TERMO DE REFERÊNCIA – LEI N.º 14.133/2021

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 121/2024

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de gêneros de supermercado – alimentação e material de limpeza em atendimento à Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, durante o ano de 2024, nos termos das tabelas abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A especificação e o quantitativo será dividido em 2 lotes, sendo Material de limpeza em um lote específico (lote 1) e Gênero Alimentício em outro lote (lote 2):

LOTE 1 – Material de limpeza:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	UN	Aromatizador aerossol, vidro com 360ml, preferencialmente na fragrância cítrica ou de talco	06
2	UN	Limpador Multiuso de alto poder desengordurante desenvolvido para limpeza diária de qualquer superfície, embalagem plástica de 500ml, fragrâncias variadas.	14
3	Rolo	Rolo de saco para lixo de 50L com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta	28
4	Rolo	Rolo de saco para lixo de 30L com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta.	26
5	UN	Sabonete Líquido de frasco com 300ml cada frasco e bico dosador	04
6	PC	Papel Toalha, pacote com 02 (dois) rolos, 60 (sessenta) tolas cada rolo, na cor branca, folha dupla	09
7	PC	Papel Toalha Interfolhado com mil folhas, na cor branca	47
8	UN	Água Sanitária multiuso, vidro de 2 litros, líquido incolor e transparente; com tampa de rosquear lacrada. Data de fabricação e lote impressos no frasco	20
09	UN	Detergente líquido, para uso de remoção de gordura e sujeira de louça e na limpeza em geral, frasco de 500ml, neutro e biodegradável	21





## CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10	UN	Limpa Vidros líquido, frasco de 500 ml, com bico dosador	03
11	PC	Guardanapo de papel, pacote com 50 unidades, tamanho 24x22cm, cor branca	33
12	UN	Tira limo útil com cloro ativo, e função anti-mofo, frasco de 500ml e burrifador	03
13	PC	Papel higiênico folha dupla, pacote com 4 rolos de 60 metros cada rolo	21
14	UN	Esponja dupla face multiuso para limpeza em geral – pacote individual	13
15	UN	Desinfetante para uso geral – frasco de 2 litros. Aroma de: lavanda ou pinho ou eucalipto	18
16	UN	Álcool Etílico, Tipo Hidratado, Teor Alcoólico 70%_(70°GL), Líquido – frasco de 1 litro	24
17	UN	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa	02
18	UN	Sabão em pó, embalagem de 1kg, para limpeza em geral, biodegradável	04
19	UN	Luva de borracha para limpeza pesada, de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho M, cano longo. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393	08
20	UN	Alvejante líquido, com cloro ativo, para remoção de manchas, com finalidade de alvejante e desinfecção de roupas, frasco de 2 litros	12
21	UN	Vassoura com cerdas de piaçava, cabo de madeira, cabo rosqueado	01
22	UN	Rodo, de cabo e suporte de aço galvanizado, suporte de 60cm, para limpeza pesada	01
23	UN	Lixeira para banheiro de plástico resistente com pedal, 15 litros, redonda, na cor branca	04



## CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

24	UN	Flanela multiuso, material de algodão, cor branca	20
25	UN	Escova limpeza em geral e para lavar roupas, material corpo plástico, formato oval, cerdas de nylon, 12cm de comprimento x 5 a 8cm de largura	02
26	UN	Pá de lixo, em plástico, mas cabo em madeira com 80cm e dimensões mínimas de 20 x 20cm	01

#### LOTE 2 – Gênero Alimentício:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	PC	Açúcar tipo cristal branco de origem vegetal, sacarose de cana de açúcar pacote com 5kg	24
2	PC	Pó de café – café torrado e moído, tipo superior de primeira qualidade, arabica 100%, super intenso, pacote com 500g	77
3	Garrafa	Suco concentrado sabor caju – 1l	37
4	Garrafa	Suco concentrado sabor maracujá – 1l	36
5	Garrafa	Suco concentrado sabor goiaba – 1l	36
6	Caixa	Leite integral – leite longa vida tetrapak de 1l cada, primeira qualidade	187
7	PC	Biscoito cream cracker pacote de 200g cada, primeira qualidade	70
8	PC	Biscoito doce pacote com 200g, tipo maizena	78



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

9	UN	Achocolatado em pó de primeira qualidade, pote com 400g	27
10	UN	Água Mineral de 20L sem vasilhame	88
11	UN	Manteiga extra com sal pote de 200g	60
12	KG	Preseunto cozido sem capa de gordura fatiado	11
13	KG	Queijo tipo Mussarela fatiado	17
14	UN	Água Mineral 500ml sem gás	110
15	UN	Água Mineral 500ml com gás	110
16	UN	Adoçante dietético 200ml	07
17	Botija	Gás tipo GLP para cozinha – sem botija	02

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto n.º 10.818/2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do Termo de Contrato, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133/2021.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação, se justifica por si só, pois para que as funções administrativas da Câmara Municipal de Vargem Alta sejam desempenhadas necessário a aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios.

A aquisição dos materiais de limpeza adequa-se pela necessidade de manter a limpeza, higienização e desinfecção nas dependências da Câmara Municipal, pois trata-se, inclusive, de um meio ambiente digno de trabalho a todos os servidores e visitantes, assim como uma questão de saúde.

Já os gêneros alimentícios fundamenta-se no mínimo para funcionamento dos setores administrativos, sendo os de natureza corriqueira, e determinados itens constam na



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

listagem para as ocasiões de reuniões, sessões extraordinários, solenes e eventos promovidos pelo Legislativo Municipal.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. Sustentabilidade:

4.1.1. A CONTRATADA deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 01, de 19 de janeiro de 2010, e nas demais normas que regulamentem as contratações públicas sustentáveis.

4.2. Indicação de marcas ou modelos:

4.2.1. Na presente contratação não será indicada marca específica, porém, as especificações devem seguir os parâmetros descritos neste termo.

4.3. Da vedação de contratação de marca ou produto:

4.3.1. Não se aplica.

4.4. Da exigência de amostra:

4.4.1. Não será exigido amostra dos produtos.

4.5. Da exigência de carta de solidariedade:

4.5.1. Não se aplica.

4.6. Subcontratação:

4.6.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.7. Garantia da contratação:

4.7.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

5.1. O prazo para entrega dos produtos deverá ser imediatamente, conforme a demanda da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES, mediante a Autorização de Fornecimento ou Requisição de Material, devidamente assinada pelo órgão responsável, (Direção Geral ou Secretaria Administrativa).



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5.1.1. Na Autorização de Fornecimento (ou Requisição de Material) da Câmara Municipal constará os produtos e quantidades a serem solicitadas, bem como, a data da solicitação.

5.2. A CONTRATADA não poderá alterar o fornecimento dos itens solicitados, salvo motivo de força maior ou caso fortuito e mediante solicitação prévia ao CONTRATANTE que irá avaliar e, desde que a não haja impacto no preço, nas características, na qualidade e na pontualidade do fornecimento, poderá, a seu critério, autorizar a alteração solicitada.

5.3. Os produtos adquiridos devem estar em bom estado de conservação e dentro dos seus respectivos prazos de validade.

5.4. Quando se tratar de produtos de natureza perecível, a conferência da espécie, quantidade e qualidade do produto será imediata, recebendo-se ou rejeitando-se, total ou parcialmente e, se for possível, promovendo-se a regularização das ocorrências na própria data de entrega do material.

5.5. A Autorização de Fornecimento poderá ser cancelada ou ter seus quantitativos alterados, por qualquer motivo, assegurando-se à Contratada a comunicação prévia com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data da realização do evento.

5.6. Os Produtos deverão obedecer a solicitação da CMVA, e primar pela sua qualidade, respeitando as determinações de higiene estabelecidas pela Vigilância Sanitária e demais órgãos afins.

5.7. O pretenso fornecedor deverá arcar com todas as despesas, mão de obra, embalagens, técnicos, materiais, para atender o objeto da contratação, ficando as suas expensas o deslocamento até o local determinado pela Câmara Municipal de Vargem Alta – ES.

5.8. A contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos na Lei n.º 14.133/2021 e atender o disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal.

5.9. A contratada deverá designar, no ato da assinatura do Contrato, 01 (um) preposto administrativo para resolução de problemas administrativos relativos ao Contrato, sendo este o elo entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, devendo possuir poderes para solucionar problemas oriundos da relação contratual.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n.º 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### **6.6. Fiscalização:**

6.6.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela servidora Geovana Papacena Betini.

### **6.7. Fiscalização Administrativa:**

6.7.1. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Resolução n.º 118, de 26 de Setembro de 2023).

6.7.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Resolução n.º 118, de 26 de Setembro de 2023).

### **6.8. Gestor do Contrato:**

6.8.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração (Resolução n.º 118, de 26 de Setembro de 2023).



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência (Resolução n.º 118, de 26 de Setembro de 2023).

6.8.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Resolução n.º 118, de 26 de Setembro de 2023).

6.8.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Resolução n.º 118, de 26 de Setembro de 2023).

6.8.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, ou pelo agente, ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Resolução n.º 118, de 26 de Setembro de 2023).

6.8.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Resolução n.º 118, de 26 de Setembro de 2023).

6.8.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **7.1. Recebimento:**

7.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 90 (noventa) dias úteis.

7.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei n.º 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **7.2. Liquidação:**

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7.º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 77/2022.

7.2.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133, de 2021.

7.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.2.3.1. o prazo de validade;

7.2.3.2. a data da emissão;





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7.2.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.2.3.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.2.3.5. o valor a pagar; e

7.2.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.2.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei n.º 14.133, de 2021.

7.2.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.2.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **7.3. Prazo de pagamento:**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 77, de 2022.

7.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, de correção monetária.

### **7.4. Forma de pagamento:**

7.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

### **8.2. Forma de fornecimento:**

8.2.1. O fornecimento do objeto será conforme a demanda da Câmara Municipal.

### **8.3. Exigências de habilitação:**

8.3.1. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));



## CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n.º 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.7. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.9. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.10. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

### **8.11. Habilitação jurídica:**

8.11.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

8. 11.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

8.11.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

8.11.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8.11.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.11.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.11.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples, ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.11.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11.9. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4.º, §2.º do Decreto n.º 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.11.10. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural, pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n.º 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.11.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **8.12. Habilitação fiscal, social e trabalhista:**

8.12.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

8.12.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.12.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).



## CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8.12.4. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7.º, XXXIII, da Constituição.

8.12.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943.

8.12.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

8.12.7. Prova de regularidade com a Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

8.12.8. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.12.9. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **8.13. Qualificação Econômico-Financeira:**

8.13.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5.º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME n.º 116, de 2021), ou de sociedade simples.

8.13.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei n.º 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

8.13.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando.

8.13.4. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

8.13.5. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.13.6. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8.13.7. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.13.8. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (Lei n.º 14.133, de 2021, art. 65, §1.º).

8.13.9. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

### **8.14. Qualificação Técnica:**

8.14.1. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

8.14.2. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.14.3. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente em plena validade.

8.14.4. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.14.5. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.14.6. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.14.7. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa interessada.

8.14.8. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.14.9. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8.14.9.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4.º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2.º a 6.º da Lei n.º 5.764, de 1971;

8.14.9.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.14.9.3. A comprovação do capital social proporcional à execução contratual;

8.14.9.4. O registro previsto na Lei n.º 5.764, de 1971, art. 107;

8.14.9.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

8.14.9.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação direta;

8.14.9.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n.º 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

## **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1. O custo estimado total da contratação é de:

a) LOTE 01 – Materiais de Limpeza – Média dos últimos quatro anos (2020, 2021, 2022, 2023) – R\$ 5.102,27 (cinco mil e cento e dois reais e vinte e sete centavos) .

b) LOTE 02 – Supermercado – Gêneros alimentícios – Média dos últimos quatro anos (2020, 2021, 2022, 2023) – R\$ 11.067,65 (onze mil e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Conforme estimativas apresentadas em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: 33903000000 – Material de Consumo.

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Vargem Alta-ES, 05 de março de 2024

**JACIMAR MENDONÇA FILHO**  
Servidor Responsável pela elaboração do TR





## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1- INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Número do Processo Administrativo: 121/2024

Data do Documento: 26 de fevereiro de 2024

Área Requisitante: Secretaria Administrativa

### **2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de empresa para fornecimento de gêneros de supermercado – alimentação e material de limpeza em atendimento à Câmara Municipal de Vargem Alta – ES durante o ano de 2024.

### **3 – PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, razão da previsão específica para fazer frente a despesa, por meio da dotação: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

O planejamento anual de contratações da Câmara Municipal de Vargem Alta seguirá as diretrizes estabelecidas na Resolução 120/2023. Devido à publicação dessa resolução em setembro de 2023 e à implementação das novas práticas da lei de licitações em andamento, o plano para o ano de 2024 não foi formulado.

No entanto, está previsto que será devidamente elaborado em maio de 2024 para as contratações do ano de 2025.

Contudo é possível observar que de acordo com o orçamento desta casa de leis está contemplada a contratação requerida.

### **4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O fornecimento deverá ser feito por demanda, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal, inclusive em razão da perecibilidade dos alimentos.

O pretenso fornecedor deverá arcar com todas as despesas, mão de obra, técnicos, materiais, para atender o objeto da contratação, ficando as suas expensas o deslocamento até o local determinado pela Câmara Municipal de Vargem Alta – ES.

A contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos na Lei nº 14.133/2021 e atender o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

As especificações técnicas deverão estar devidamente discriminadas no Termo de Referência.

Não será admitida a subcontratação do objeto a ser contratado.

### **5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

De acordo com o Documento de Formalização da Demanda – DFD, a descrição e os quantitativos para atender a Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, será conforme tabela abaixo:



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### **LOTE – 01 - Material de limpeza**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL OU REFERÊNCIA)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Aromatizador aerossol, vidro com 360ml, preferencialmente na fragrância cítrica ou de talco.	—	UN	06
2	Limpador Multiuso de alto poder desengordurante desenvolvido para limpeza diária de qualquer superfície, embalagem plástica de 500ml, fragrâncias variadas.	—	UN	14
3	Rolo de saco para lixo de 50L com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta	—	Rolo	28
4	Rolo de saco para lixo de 30L com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta.	—	Rolo	26
5	Sabonete Líquido de frasco com 500ml cada frasco e bico dosador	—	UN	04
6	Papel Toalha, pacote com 02 (dois) rolos, 60 (sessenta) tolhas cada rolo, na cor branca, folha dupla	—	PC	09
7	Papel Toalha Entrefolhado com mil folhas, na cor branca.	—	PC	47



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8	Água Sanitária multiuso, vidro de 2 litros, líquido incolor e transparente; com tampa de rosquear lacrada. Data de fabricação e lote impressos no frasco.	—	UM	20
9	Detergente líquido, para uso de remoção de gordura e sujeira de louça e na limpeza em geral, frasco de 500ml, neutro e biodegradável.	—	UN	21
10	Limpa Vidros líquido, frasco de 500 ml, com bico dosador.	—	UN	03
11	Guardanapo de papel, pacote com 50 unidades, tamanho 24x22cm, cor branca	—	PC	33
12	Tira limo útil com cloro ativo, e função ante-mofo, frasco de 500ml e borrifador.	—	UN	03
13	Papel higiênico folha dupla, pacote com 4 rolos de 60 metros cada rolo.	—	UN	21
14	Esponja dupla face multiuso para limpeza em geral – pacote individual	—	UN	13
15	Desinfetante para uso geral – frasco de 2 litros. Aroma de: lavanda ou pinho ou eucalipto	—	UN	18



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

16	Álcool Etílico, Tipo Hidratado, Teor Alcoólico 70%_(70°GL), Líquido – frasco de 1 litro.	—	UN	24
17	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 60 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa	—	UN	02
18	Sabão em pó, embalagem de 1,6 kg, para limpeza em geral, biodegradável.	—	UN	04
19	Luva de borracha para limpeza pesada, de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho M, cano longo. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	—	UN	08
20	Alvejante líquido, com cloro ativo, para remoção de manchas, com finalidade de alvejante e desinfecção de roupas, frasco de 2 litros.	—	UN	12
21	Vassoura com cerdas de piaçava, cabo de madeira, cabo rosqueado.	—	UN	01
22	Rodo, de cabo e suporte de aço galvanizado, suporte de 60cm, para limpeza pesada	—	UN	01



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

23	Lixeira para banheiro de plástico resistente com pedal, 17 litros, redonda, na cor branca.	—	UN	04
24	Flanela multiuso, material de algodão, cor branca.	—	UN	20
25	Escova limpeza em geral e para lavar roupas, material corpo plástico, formato oval, cerdas de nylon, 12cm de comprimento x 5 a 8cm de largura.	—	UN	02
26	Pá de lixo, em plástico, mas cabo em madeira com 80cm e dimensões mínimas de 20 x 20cm.	—	UN	01

### **LOTE – 02 - Gêneros Alimentícios**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL OU REFERÊNCIA)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	ACUCAR CRISTAL EM EMBALAGEM DE 5 KG, sólido cristalino de sabor e odor característicos, isento de aromas estranhos e contaminantes, acondicionado em embalagem de 05 Kg	—	PC	24
2	CAFE MOIDO E TORRADO 500 GRAMAS tradicional, de primeira qualidade, arábica 100% data de fabricação e validades estampadas no rótulo	—	PC	77



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	da embalagem. Embalagem 500 gramas.			
3	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO SABOR CAJU sabor caju pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1-LT	—	Garrafa	37
4	SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJA pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1-LT	—	Garrafa	36
5	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO SABOR GOIABA pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração,	—	Garrafa	36



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1-LT			
6	LEITE UHT INTEGRAL, TIPO LONGA VIDA - EMBALAGEM DE 1 (UM) LITRO, envazado em embalagem tipo tetra pak, de 01 (um) litro, o produto deverá ter registro estampado na caixa, do ministério da agricultura/sif, contendo informações do fabricante e data do vencimento	—	Caixa	187
7	BISCOITO CREAM CRACKER 400g sabor: original; ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico; peso do produto 400 g; embalagem contendo data de fabricação impresso no rotulo	—	PC	70
8	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400g, acondicionado em embalagem original com 400g . Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, açúcar, açúcar invertido, amido, sal	—	PC	78



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	refinado, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizantes e melhorador de farinha, contendo data de fabricação impresso no rotulo			
9	Achocolatado em pó de primeira qualidade, pote com 400g	—	UN	27
10	Água Mineral de 20L sem vasilhame	—	UN	88
11	Manteiga extra com sal pote de 250g	—	UN	60
12	Presunto cozido sem capa de gordura fatiado	—	KG	11
13	Queijo tipo Mussarela fatiado	—	KG	17
14	Água Mineral 500 ml sem gás	—	UN	110
15	Água Mineral 500 ml com gás	—	UN	110
16	Adoçante dietético 200ml	—	UN	07
17	Gás tipo GLP para cozinha – sem botija	—	Botija	02





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### **6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Em levantamento junto ao mercado, a fim de apontar se a contratação se encontra condizente com os valores e diretrizes praticadas, assim como evidenciar outras soluções, que poderiam atender as necessidades da Câmara Municipal, verificou-se a existência de diversas contratações, porém dispensas e a grande maioria de Ata de Registro de Preços regidas pela Lei nº 8.666/1993, como se extrai dos links abaixo, como exemplo:

- a) [https://camarasaomateus.es.gov.br/uploads/documento/803170073897\\_1.pdf](https://camarasaomateus.es.gov.br/uploads/documento/803170073897_1.pdf) - Câmara Municipal de São Mateus – Ata, porém não é de registro de preços.
- b) [https://camaraiuna.es.gov.br/arquivos/files/2023/07/arquivo/dl\\_21202\\_2\\_termo\\_referencia\\_64c2ad4d39280.pdf](https://camaraiuna.es.gov.br/arquivos/files/2023/07/arquivo/dl_21202_2_termo_referencia_64c2ad4d39280.pdf) - Câmara Municipal de Iúna – Dispensa de Licitação;
- c) [https://camaraiuna.es.gov.br/arquivos/files/2023/07/arquivo/dl\\_02202\\_3\\_termo\\_referencia\\_64bfbb8e125f9.pdf](https://camaraiuna.es.gov.br/arquivos/files/2023/07/arquivo/dl_02202_3_termo_referencia_64bfbb8e125f9.pdf) - Câmara Municipal de Iúna – Dispensa de Licitação – Produtos de Limpeza;

Dessa forma, pondera-se que a contratação pretendida, *a priori*, evidencia ser a melhor solução para a demanda existente da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES.

### **7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa do valor da contratação é item essencial e obrigatório que deve constar nas peças preparatórias, conforme determina a Nova Lei de Licitações. Dessa forma, utilizando as contratações anteriores da própria Câmara Municipal, têm-se o valor de execução, baseado na série histórica das últimas três contratações, vejamos:

- a) LOTE 01 – Materiais de Limpeza – Média aritmética simples dos últimos três anos – acostado às fls. 15 do processo.
- b) LOTE 02 – Supermercado – Gêneros alimentícios – Média aritmética simples dos últimos três anos - acostado às fls. 14 do processo.

A metodologia utilizada foi o embasamento dos valores de execução, fornecido pelos documentos do setor de compras da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, demonstrando as particularidades do mercado local, e o potencial de escala das quantidades consumidas pela CMVA.

Notadamente, que a pesquisa de preços será junto a fornecedores externos, conforme determina o disposto no artigo 23, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

### **8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

O fornecimento será efetuado de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Câmara Municipal. Tratando-se, no caso do Lote 01, de materiais de limpeza essenciais a manutenção do espaço físico, para desempenho das atividades administrativas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Em relação ao Lote 02, trata-se de gêneros alimentícios de natureza corriqueira, não se tratando de bem de luxo, como se extrai das contratações de anos anteriores.

### **9 – JUSTIFICATIVA PELO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do **parcelamento**, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devem ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Dessa forma, entende-se viável, em razão do objeto, ter a divisão por lote, onde o primeiro será estritamente para itens de limpeza e higiene, enquanto que o lote 2 será para gêneros alimentícios.

Sendo assim, há uma maior amplitude de competição de empresas para concorrer, em razão da divisão dos itens em dois lotes distintos.

### **10 – RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO**

Pretende-se com a presente contratação:

No campo da eficácia: atendimento de todas as demandas e suporte as atividades administrativa e finalística da CMVA;

Em relação à eficiência: assegurar a continuidade dos serviços, e do uso racional dos recursos financeiros; buscando-se, ainda, atender ao princípio da economicidade, mantendo um ambiente de trabalho limpo, sustentável e equânime a todos os servidores desta Casa de Leis.

### **11 – PROVIDÊNCIAS ANTERIORES A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Não há providências anteriores a celebração do contrato. Todavia no momento da confecção do Termo de Referência, tratando-se de gêneros alimentícios, o prazo de validade e selo de certificação deverão ser exigidos na hora de fornecer os produtos.

### **12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

### **13 – IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO**

Não há impactos ambientais da contratação.

### **14 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ante o exposto, não há óbice para realizar a contratação pretendida, vez que está amparada no planejamento orçamentário da Câmara Municipal, assim como tem alicerce nos ditames que preconiza a nova lei de licitações, devendo ser avaliado a modalidade pretendida, estando permitido adotar a contratação direta, em razão do valor, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Contudo deverá ser ressaltado que as contratações diretas são exceções à regra, tratando-se, esta última, das licitações.

Todavia, a forma de contratação é uma faculdade, discricionariedade do gestor, podendo optar, portanto, pela contratação direta, nos moldes da Nova Lei.

### **15 – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP**



**Nome: Priscila Siqueira Vargas**

**Cargo: Diretora Geral - Matrícula: 310**

**E-mail: [diretoriageral@cmva.es.gov.br](mailto:diretoriageral@cmva.es.gov.br)**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2024**

ID CIDADES: 2024.071L0200001.09.0008

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. N.º 75, INCISO II DA LEI N.º 14.133/2021

**PROCESSO N.º:** 121/2024

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Vargem Alta – ES

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros de supermercado – alimentação e material de limpeza em atendimento à Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, durante o ano de 2024.

**QUANTIDADE:** Conforme o Termo de Referência

**PERÍODO DAS PROPOSTAS:** 15/04/2024 à 17/04/2024

O Modelo da Proposta, Termo de Referência, e demais informações referentes a Dispensa n.º 08/2024 podem ser acessadas no site da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES, no link: <https://www.cmva.es.gov.br>.

As propostas deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail: [gerencia.compras@cmva.es.gov.br](mailto:gerencia.compras@cmva.es.gov.br), ou apresentadas presencialmente no setor de Gerência de Compras da Câmara Municipal.

Vargem Alta-ES, 11 de Abril de 2024

**JACIMAR MENDONÇA FILHO**

Gerente de Compras – CMVA-ES



Vargem Alta, 12 de abril de 2024.

**De:** Comunicação

**Para:** Gerência de compras

**Referência:**

Processo nº 121/2024

Proposição: Solicitação Geral (P. Física) nº 47/2024

**Autoria:** Perivaldo Souza

**Ementa:** CONTRATAÇÃO DE SUPERMERCADO - 2024 - PEDIDO INICIAL.

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Andamento Processual

**Ação realizada:** Encaminhado

**Descrição:**

Segue para providências.

**Próxima Fase:** Andamento Processual

**Vanessa de Paula Barboza Girelli Ferreira**  
Contadora



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310039003700340038003A005400

Assinado eletronicamente por **Vanessa de Paula Barboza Girelli Ferreira** em 12/04/2024 14:20

Checksum: **0301C500EAA5D72FB5095D54FAAEACDC8452DC5E8201AF35E86A882B333C3DCC**





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2024

ID CIDADES: 2024.071L0200001.09.0008

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. N.º 75, INCISO II DA LEI N.º 14.133/2021

**PROCESSO N.º:** 121/2024

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Vargem Alta – ES

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros de supermercado – alimentação e material de limpeza em atendimento à Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, durante o ano de 2024

**QUANTIDADE:** Conforme o Termo de Referência

**PERÍODO DAS PROPOSTAS:** 15/04/2024 à 17/04/2024

Aviso de Dispensa na íntegra acesse

<https://www.cmva.es.gov.br/uploads/licitacao/2574-aviso-de-dispensa-008-2024-1712939282.pdf>

Termo de Referência acesse

<https://www.cmva.es.gov.br/uploads/licitacao/2574-termo-de-referencia-dispensa-008-2024-1712939414.pdf>

Quadro de preenchimento de preços acesse

<https://www.cmva.es.gov.br/uploads/licitacao/2574-quadro-preenchimento-precos-aviso-dispensa-008-2024-1712939362.pdf>

CNPJ 39.289.723/0001-98



RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO  
Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310035003700300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 111

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003700300037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Vanessa de Paula Barboza Girelli Ferreira** em 12/04/2024 14:20  
Checksum: **AB985EB04DC55C28BED967070AA1B3D3295B9636BC1582933067D84CC1C182C4**







Vargem Alta, 18 de abril de 2024.

**De:** Gerência de compras

**Para:** Contabilidade

**Referência:**

Processo nº 121/2024

Proposição: Solicitação Geral (P. Física) nº 47/2024

**Autoria:** Perivaldo Souza

**Ementa:** CONTRATAÇÃO DE SUPERMERCADO - 2024 - PEDIDO INICIAL.

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Andamento Processual

**Ação realizada:** Encaminhado

**Descrição:**

Remeto para indicação de dotação orçamentária e financeira.

Após seja enviado para o setor de contratos para confecção da minuta.

Segue também link da publicação do aviso de dispensa.

[https://www.vargemalta.es.gov.br/uploads/diario\\_oficial/edicao-2333-1712997976.pdf](https://www.vargemalta.es.gov.br/uploads/diario_oficial/edicao-2333-1712997976.pdf)

**Próxima Fase:** Andamento Processual

**JACIMAR MENDONÇA FILHO**  
**Assessor Parlamentar**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310039003700350037003A005400

Assinado eletronicamente por **JACIMAR MENDONÇA FILHO** em 18/04/2024 15:30

Checksum: **76CBBE3051A71BD2C2BF5447C4E9DF5583B1A6A4C80F61EADA324696532F8B26**





Câmara Municipal de Vargem Alta  
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

LEGENDA	
1º Lugar	
2º Lugar	
3º Lugar	
4º Lugar	
5º Lugar	



10/04/2024 13:32:13

### QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços N° 000009/2024 - 19/03/2024 - Processo N° 000121/2024 - MENOR PREÇO GLOBAL.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	BOA ESPERANCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI		MOSQUINI LANCHONETE E AÇOUQUE LTDA ME MEE		SUPERDRUZZI LANCH. E SUPERMERCADO LTDA ME		Unitário	Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total		
00001	00001	00002015	AROMATIZADOR AEROSOL aromatizador aerossol, vidro com 360ml, preferencialmente na fragrância cítrica ou de talco.	UN	6,000	15,990	95,94	11,990	71,94	3,390	20,34		
00002	00001	00001894	LIMPADOR MULTIUSO limpador estantiano unidade de 500 ml	UN	14,000	4,590	64,26	5,990	83,86	6,400	89,60		
00003	00001	00001895	SACO DE LIXO 50 LITRO rolo de saco para lixo de 50l com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta	RL	28,000	9,490	265,72	9,990	279,72	14,150	396,20		
00004	00001	00001897	SACO DE LIXO DE 30 LITROS rolo de saco para lixo de 30l com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta.	RL	26,000	7,990	207,74	7,990	207,74	16,700	434,20		
00005	00001	00001898	SABONETE LIQUIDO sabonete líquido de frasco com 500ml cada frasco e bico dosador	UN	4,000	14,990	59,96	14,990	59,96	13,750	55,00		
00006	00001	00001901	PAPEL TOALHA PACOTE COM 2 ROLOS papel toalha, pacote com 02 (dois) rolos, 60 (sessenta) tochas cada rolo, na cor branca, folha dupla.	UN	9,000	5,490	49,41	6,990	62,91	6,390	57,51		
00007	00001	00001902	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO pacote de papel	UN	47,000	23,990	1.127,53	19,990	939,53	20,990	986,53		



Autenticar documento em <https://vargemalta.spnline.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003700350030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Vargem Alta  
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

LEGENDA	
1º Lugar	
2º Lugar	
3º Lugar	
4º Lugar	
5º Lugar	



10/04/2024 13:32:13

### QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços N° 000009/2024 - 19/03/2024 - Processo N° 000121/2024 - MENOR PREÇO GLOBAL.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	BOA ESPERANCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI		MOSQUINI LANCHONETE E AÇOUGUE LTDA ME MEE		SUPERDRUZZI LANCH. E SUPERMERCADO LTDA ME		Unitário	Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total		
			toalha interfolhado com mil folhas, na cor branca.										
00008	00001	00001954	AGUA SANITARIA 2L água sanitária multiuso, vidro de 2 litros, líquido incolor e transparente; com tampa de rosquear lacrada. data de fabricação e lote impressos no frasco.	UN	20,000	6,490	129,80	6,990	139,80	8,590	171,80		
00009	00001	00001912	DETERGENTE detergente líquido, para uso de remoção de gordura e sujeira de louça e na limpeza em geral, frasco de 500ml, neutro e biodegradável.	UN	21,000	2,490	52,29	2,990	62,79	3,390	71,19		
00010	00001	00001907	LIMPA VIDROS limpa vidros líquido, frasco de 500 ml, com bico dosador.	UN	3,000	5,490	16,47	4,990	14,97	12,250	36,75		
00011	00001	00002050	GUARDANAPO DE PAPEL guardanapo de papel, pacote com 50 unidades, tamanho 24x22cm, cor branca	PCT	33,000	3,990	131,67	1,990	65,67	2,490	82,17		



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
 com o identificador 310035003700350030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
 conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
 Brasil.



Câmara Municipal de Vargem Alta  
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

LEGENDA	
1º Lugar	
2º Lugar	
3º Lugar	
4º Lugar	
5º Lugar	



10/04/2024 13:32:13

### QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços N° 000009/2024 - 19/03/2024 - Processo N° 000121/2024 - MENOR PREÇO GLOBAL.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	BOA ESPERANCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI		MOSQUINI LANCHONETE E AÇOUGUE LTDA ME MEE		SUPERDRUZZI LANCH. E SUPERMERCADO LTDA ME		Unitário	Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total		
00012	00001	00002048	TIRA LIMO ÚTIL COM CLORO ATIVO tira limo útil com cloro ativo, e função anti-mofo, frasco de 500ml e burrifador.	UN	3,000	6,490	19,47	4,990	14,97	10,990	32,97		
00013	00001	00001903	PAPEL HIGIENICO pacote de papel higiênico folha dupla, pacote com 4 rolos de 60 metros cada rolo.	UN	21,000	5,990	125,79	17,990	377,79	8,990	188,79		
00014	00001	00001910	ESPONJA MULTIUSO esponja dupla face multiuso para limpeza em geral – pacote individual	UN	13,000	1,190	15,47	1,500	19,50	4,490	58,37		
00015	00001	00001913	DESINFETANTE desinfetante para uso geral – frasco de 2 litros. aroma de: lavanda ou pinho ou eucalipto	UN	18,000	7,990	143,82	6,990	125,82	7,390	133,02		
00016	00001	00001918	ALCOOL 70 % álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%_(70°gl), líquido – frasco de 1 litro.	UN	24,000	7,990	191,76	9,990	239,76	8,990	215,76		
00017	00001	00001900	RODO rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico	UN	2,000	19,990	39,98	19,990	39,98	21,990	43,98		



Autenticar documento em <https://vargemalta.spionline.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003700350030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Vargem Alta  
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

LEGENDA	
1º Lugar	
2º Lugar	
3º Lugar	
4º Lugar	
5º Lugar	



10/04/2024 13:32:13

### QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000009/2024 - 19/03/2024 - Processo Nº 000121/2024 - MENOR PREÇO GLOBAL.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	BOA ESPERANCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI		MOSQUINI LANCHONETE E AÇOUQUE LTDA ME MEE		SUPERDRUZZI LANCH. E SUPERMERCADO LTDA ME		Unitário	Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total		
00018	00001	00002234	medindo aproximadamente 60 cm, com borracha dupla. utilização: piso ou qualquer superfície lisa SABAO EM PÓ sabão em pó embalagem de 1,6kg	UN	4,000								
						15,990	63,96	13,990	55,96	21,990	87,96		
00019	00001	00002018	LUVA LATEX MULTIUSO luva de borracha para limpeza pesada, de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. tamanho m, cano longo. deverá estar em conformidade com as normas da abnt nbr 13.393.	PCT	8,000								
						5,990	47,92	6,490	51,92	7,990	63,92		
00020	00001	00001919	ALVEJANTE alvejante líquido, com cloro ativo, para remoção de manchas, com finalidade de alvejante e desinfecção de roupas, frasco de 2	UN	12,000								
						7,990	95,88	14,990	179,88	25,990	311,88		



Autenticar documento em <https://vargemalta.spionline.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003700350030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Vargem Alta  
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

LEGENDA	
1º Lugar	
2º Lugar	
3º Lugar	
4º Lugar	
5º Lugar	



10/04/2024 13:32:13

### QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 00009/2024 - 19/03/2024 - Processo Nº 000121/2024 - MENOR PREÇO GLOBAL.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	BOA ESPERANCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI		MOSQUINI LANCHONETE E AÇOUQUE LTDA ME MEE		SUPERDRUZZI LANCH. E SUPERMERCADO LTDA ME		Unitário	Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total		
			litros.										
00021	00001	00000899	VASSOURA PIAÇAVA vassoura com cerdas de piaçava, cabo de madeira, cabo rosqueado.	UN	1,000	17,990	17,99	19,990	19,99	19,900	19,90		
00022	00001	00002235	RODO DE CABO E SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO 6CM rodo, de cabo e suporte de aço galvanizado, suporte de 60cm, para limpeza pesada.	UN	1,000	59,000	59,00	69,900	69,90	49,900	49,90		
00023	00001	00002236	LIXEIRA PARA BANHEIRO PLÁSTICO 17L lixeira para banheiro de plástico resistente com pedal, 17 litros, redonda, na cor branca.	UN	4,000	49,900	199,60	23,990	95,96	34,490	137,96		
00024	00001	00001909	FLANELA MULTIUSO flanela multiuso, material de algodão, cor branca.	UN	20,000	6,990	139,80	3,990	79,80	5,790	115,80		
00025	00001	00002220	ESCOVA DE LIMPEZA em geral e para lavar roupas, material corpo plástico, formato oval, cerdas de nylon, 12cm de comprimento x 5 a 8cm de largura.	UN	2,000	3,990	7,98	6,990	13,98	7,990	15,98		
00026	00001	00000687	PA DE LIXO pá de lixo, em plástico, mas cabo em madeira com 80cm e dimensões mínimas de 20 x 20cm.	UN	1,000	9,900	9,90	11,990	11,99	12,990	12,99		
00027	00002	00001770	ACUCAR CRISTAL PCT 5K	UN	24,000	19,490	467,76	19,990	479,76	19,990	479,76		
00028	00002	00002237	CAFE MOIDO E TORRADO 500 GRAMAS cafe moido e torrado 500 gramas tradicional, de primeira qualidade, arabica 100% data de fabricação e validades estampadas no rótulo da embalagem -500 gramas.	PCT	77,000	13,990	1.077,23	17,990	1.385,23	15,990	1.231,23		
00029	00002	00001637	SUCO DE CAJU CONCENTRADO 1 LITRO suco concentrado industrializado sabor caju, sabor caju pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. embalagem deverá ser atóxica com dizeres	LT	37,000	7,990	295,63	6,990	258,63	9,690	358,53		



Autenticar documento em <https://vargemalta.spionline.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003700350030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Vargem Alta  
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

LEGENDA	
1º Lugar	
2º Lugar	
3º Lugar	
4º Lugar	
5º Lugar	



10/04/2024 13:32:13

### QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 00009/2024 - 19/03/2024 - Processo Nº 000121/2024 - MENOR PREÇO GLOBAL.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	BOA ESPERANCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI		MOSQUINI LANCHONETE E AÇOUQUE LTDA ME MEE		SUPERDRUZZI LANCH. E SUPERMERCADO LTDA ME		Unitário	Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total		
00030	00002	00001663	de rotulagem data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1l. SUCO DE MARACUJÁ 1L suco concentrado sabor maracuja pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1l.	LT	36,000	12,990	467,64	18,990	683,64	16,490	593,64		
00031	00002	00001639	SUCO DE GOIABA CONCENTRADO 1 LITRO suco concentrado industrializado sabor goiaba pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1l.	LT	36,000	12,990	467,64	6,990	251,64	11,450	412,20		
00032	00002	00001741	LEITE INTEGRAL 1L leite uht integral, tipo longa vida - embalagem de 1 (um) litro, envazado em embalagem tipo tetra pak, de 01 (um) litro, o produto deverá ter registro estampado na caixa, do ministério da agricultura/sif, contendo informações do fabricante e data do vencimento	CX	187,000	4,950	925,65	4,990	933,13	5,350	1.000,45		
00033	00002	00002238	BISCOITO CREAM CRACKER 400G biscoito cream cracker 400g sabor: original; ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico; peso do produto 400 g; embalagem contendo data de fabricacao impresso no rotulo.	PCT	70,000	5,690	398,30	6,490	454,30	5,690	398,30		
00034	00002	00002239	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G biscoito doce tipo maisena 400g, acondicionado em embalagem	PCT	78,000	5,690	443,82	6,490	506,22	5,690	443,82		



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003700350030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal de Vargem Alta  
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

LEGENDA	
1º Lugar	
2º Lugar	
3º Lugar	
4º Lugar	
5º Lugar	



10/04/2024 13:32:13

### QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000009/2024 - 19/03/2024 - Processo Nº 000121/2024 - MENOR PREÇO GLOBAL.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	BOA ESPERANCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI		MOSQUINI LANCHONETE E AÇOUGUE LTDA ME MEE		SUPERDRUZZI LANCH. E SUPERMERCADO LTDA ME		Unitário	Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total		
			original com 400g. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, açúcar, açúcar invertido, amido, sal refinado, fermentos quimicos (bicarbonato de amonio e bicarbonato de										
00035	00002	00001662	ACHOCOLATADO EM PÓ achocolatado em pó de primeira qualidade, pote com 400g	UN	27,000	8,990	242,73	10,990	296,73	11,890	321,03		
00036	00002	00001673	AGUA MINERAL 20L água mineral de 20l sem vasilhame.	UN	88,000	13,000	1.144,00	13,490	1.187,12	12,000	1.056,00		
00037	00002	00002240	MANTEIGA EXTRA COM SAL POTE DE 250G manteiga extra com sal pote de 250g	UN	60,000	11,990	719,40	12,990	779,40	13,650	819,00		
00038	00002	00002019	PRESUNTO COZIDO preunto cozido sem capa de gordura fatiado.	KG	11,000	28,990	318,89	32,990	362,89	28,190	310,09		
00039	00002	00001985	QUEIJO MUSSARELLA queijo tipo mussarela fatiado	KG	17,000	38,990	662,83	49,990	849,83	46,990	798,83		
00040	00002	00001821	AGUA MINERAL SEM GAS 500ML água mineral 500ml sem gás	UN	110,000	2,000	220,00	1,890	207,90	1,690	185,90		
00041	00002	00001771	AGUA MINERAL COM GÁS 500 ML água mineral 500ml com gás	UN	110,000	2,000	220,00	2,500	275,00	2,590	284,90		
00042	00002	00000041	ADOÇANTE DIETÉTICO adoçante dietético 200ml	UN	7,000	5,990	41,93	14,990	104,93	8,100	56,70		
00043	00002	00002024	GAS TIPO GLP PARA COZINHA gás tipo glp para cozinha sem botija.	UN	2,000	115,000	230,00	100,000	200,00	105,000	210,00		
<b>Valor Total OBTIDO</b>						11.722,56		12.602,44		12.850,85			
<b>Valor Total VENCIDO</b>						11.722,56							



Autenticar documento em <https://vargemalta.spionline.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003700350030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000009/2024 - 19/03/2024 - Processo Nº 000121/2024

Vencedor	BOA ESPERANCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ	29.723.211/0001-34
Endereço	RUA ANDRE ALTOE, 00 - BOA ESPERANÇA - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29297000
Contato	2835251190 boaesperancasupermercado@gmail.com

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00002015	AROMATIZADOR AEROSOL aromatizador aerossol, vidro com 360ml, preferencialmente na fragrância cítrica ou de talco.	UN	6,00	15,99	95,94
00002	00001	00001894	LIMPADOR MULTIUSO limpador estantiano unidade de 500 ml	UN	14,00	4,59	64,26
00003	00001	00001895	SACO DE LIXO 50 LITRO rolo de saco para lixo de 50l com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta	RL	28,00	9,49	265,72
00004	00001	00001897	SACO DE LIXO DE 30 LITROS rolo de saco para lixo de 30l com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta.	RL	26,00	7,99	207,74
00005	00001	00001898	SABONETE LIQUIDO sabonete líquido de frasco com 500ml cada frasco e bico dosador	UN	4,00	14,99	59,96
00006	00001	00001901	PAPEL TOALHA PACOTE COM 2 ROLOS papel toalha, pacote com 02 (dois) rolos, 60 (sessenta) tolas cada rolo, na cor branca, folha dupla.	UN	9,00	5,49	49,41
00007	00001	00001902	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO pacote de papel toalha interfolhado com mil folhas, na cor branca.	UN	47,00	23,99	1.127,53
00008	00001	00001954	AGUA SANITARIA 2L água sanitária multiuso, vidro de 2 litros, líquido incolor e transparente; com tampa de rosquear lacrada. data de fabricação e lote impressos no frasco.	UN	20,00	6,49	129,80
00009	00001	00001912	DETERGENTE detergente líquido, para uso de remoção de gordura	UN	21,00	2,49	52,29





VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000009/2024 - 19/03/2024 - Processo Nº 000121/2024

Vencedor	BOA ESPERANCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ	29.723.211/0001-34
Endereço	RUA ANDRE ALTOE, 00 - BOA ESPERANÇA - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29297000
Contato	2835251190 boaesperancasupermercado@gmail.com

e sujeira de louça e na limpeza em geral, frasco de 500ml, neutro e biodegradável.

LIMPA VIDROS  
limpa vidros

líquido, frasco de 500 ml, com bico dosador.

GUARDANAPO DE PAPEL

guardanapo de papel, pacote com 50 unidades, tamanho 24x22cm, cor branca

TIRA LIMO ÚTIL COM CLORO ATIVO

tira limo útil com cloro ativo, e função anti-mofo, frasco de 500ml e burrifador.

PAPEL HIGIENICO

pacote de papel higiênico folha dupla, pacote com 4 rolos de 60 metros cada rolo.

ESPONJA MULTIUSO

esponja dupla face multiuso para limpeza em geral – pacote individual

DESINFETANTE

desinfetante para uso geral – frasco de 2 litros. aroma de: lavanda ou pinho ou eucalipto

ALCOOL 70 %

álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70°gl), líquido – frasco de 1 litro.

RODO

rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 60 cm, com

00010	00001	00001907		UN	3,00	5,49	16,47
00011	00001	00002050		PCT	33,00	3,99	131,67
00012	00001	00002048		UN	3,00	6,49	19,47
00013	00001	00001903		UN	21,00	5,99	125,79
00014	00001	00001910		UN	13,00	1,19	15,47
00015	00001	00001913		UN	18,00	7,99	143,82
00016	00001	00001918		UN	24,00	7,99	191,76
00017	00001	00001900		UN	2,00	19,99	39,98





VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000009/2024 - 19/03/2024 - Processo Nº 000121/2024

Vencedor	BOA ESPERANCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ	29.723.211/0001-34
Endereço	RUA ANDRE ALTOE, 00 - BOA ESPERANÇA - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29297000
Contato	2835251190 boaesperancasupermercado@gmail.com

borracha dupla.  
utilização: piso ou  
qualquer superfície  
lisa

00018	00001	00002234	SABAO EM PÓ sabão em pó embalagem de 1,6kg	UN	4,00	15,99	63,96
			LUVA LATEX MULTIUSO luva de borracha para limpeza pesada, de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. tamanho m, cano longo. deverá estar em conformidade com as normas da abnt nbr 13.393.				
00019	00001	00002018		PCT	8,00	5,99	47,92
			ALVEJANTE alvejante líquido, com cloro ativo, para remoção de manchas, com finalidade de alvejante e desinfecção de roupas, frasco de 2 litros.	UN	12,00	7,99	95,88
00021	00001	00000899	VASSOURA PIAÇAVA vassoura com cerdas de piaçava, cabo de madeira, cabo rosqueado.	UN	1,00	17,99	17,99
00022	00001	00002235	RODO DE CABO E SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO 6CM rodo, de cabo e suporte de aço galvanizado, suporte de 60cm, para limpeza pesada.	UN	1,00	59,00	59,00
00023	00001	00002236	LIXEIRA PARA BANHEIRO PLÁSTICO 17L lixeira para banheiro de plástico resistente com pedal, 17 litros, redonda, na cor branca.	UN	4,00	49,90	199,60
00024	00001	00001909	FLANELA MULTIUSO flanela multiuso, material de algodão, cor branca.	UN	20,00	6,99	139,80
00025	00001	00002220	ESCOVA DE LIMPEZA em geral e para lavar roupas, material corpo plástico, formato oval, cerdas de nylon, 12cm de comprimento x 5 a 8cm de largura.	UN	2,00	3,99	7,98
00026	00001	00000687	PA DE LIXO pá de lixo, em plástico, mas cabo em madeira com 80cm e dimensões mínimas de 20 x 20cm.	UN	1,00	9,90	9,90
00027	00002	00001770	ACUCAR CRISTAL PCT 5K	UN	24,00	19,49	467,76
00028	00002	00002237	CAFE MOIDO E TORRADO 500 GRAMAS cafe moído e torrado 500 gramas tradicional, de primeira qualidade, arabica 100% data de fabricação e validades estampadas no rótulo da	PCT	77,00	13,99	1.077,23





VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000009/2024 - 19/03/2024 - Processo Nº 000121/2024

Vencedor	BOA ESPERANCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ	29.723.211/0001-34
Endereço	RUA ANDRE ALTOE, 00 - BOA ESPERANÇA - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29297000
Contato	2835251190 boaesperancasupermercado@gmail.com

embalagem -500 gramas.

SUCO DE CAJU CONCENTRADO 1 LITRO

suco concentrado industrializado sabor caju, sabor caju pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1l.

00029 00002 00001637 LT 37,00 7,99 295,63

SUCO DE MARACUJÁ 1L

suco concentrado sabor maracuja pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1l.

00030 00002 00001663 LT 36,00 12,99 467,64

SUCO DE GOIABA CONCENTRADO 1 LITRO

suco concentrado industrializado sabor goiaba pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1l.

00031 00002 00001639 LT 36,00 12,99 467,64

LEITE INTEGRAL 1L

leite uht integral, tipo longa vida - embalagem de 1 (um) litro, envazado em embalagem tipo tetra pak, de 01 (um) litro, o produto deverá ter registro estampado na caixa, do ministério da agricultura/sif, contendo informações do fabricante e data do vencimento

00032 00002 00001741 CX 187,00 4,95 925,65

BISCOITO CREAM CRACKER 400G

biscoito cream cracker 400g sabor: original; ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico; peso do produto 400 g; embalagem contendo data de fabricacao impresso no rotulo.

00033 00002 00002238 PCT 70,00 5,69 398,30

BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G

biscoito doce tipo maisena 400g, acondicionado em embalagem original com 400g. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, açúcar, açúcar invertido, amido, sal refinado, fermentos quimicos (bicarbonato de amonio e bicarbonato de

00034 00002 00002239 PCT 78,00 5,69 443,82

ACHOCOLATADO EM PÓ

achocolatado em pó de primeira qualidade, pote com 400g

00035 00002 00001662 UN 27,00 8,99 242,73

AGUA MINERAL 20L

água mineral de 20l sem vasilhame.

00036 00002 00001673 UN 88,00 13,00 1.144,00

MANTEIGA EXTRA COM SAL POTE DE 250G

manteiga extra com sal pote de 250g

00037 00002 00002240 UN 60,00 11,99 719,40

PRESUNTO COZIDO

preseunto cozido sem capa de gordura fatiado.

00038 00002 00002019 KG 11,00 28,99 318,89

QUEIJO MUSSARELLA

queijo tipo mussarela fatiado

00039 00002 00001985 KG 17,00 38,99 662,83

AGUA MINERAL SEM GAS 500ML

água mineral 500ml sem gás

00040 00002 00001821 UN 110,00 2,00 220,00

AGUA MINERAL COM GÁS 500 ML

água mineral 500ml com gás

00041 00002 00001771 UN 110,00 2,00 220,00

ADOÇANTE DIETÉTICO

adoçante dietético 200ml

00042 00002 00000041 UN 7,00 5,99 41,93





Câmara Municipal de Vargem Alta  
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



10/04/2024 13:33:20

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000009/2024 - 19/03/2024 - Processo Nº 000121/2024

Vencedor	BOA ESPERANCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ	29.723.211/0001-34
Endereço	RUA ANDRE ALTOE, 00 - BOA ESPERANÇA - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29297000
Contato	2835251190 boaesperancasupermercado@gmail.com

00043	00002	00002024	GAS TIPO GLP PARA COZINHA gás tipo glp para cozinha sem botija.	UN	2,00	115,00	230,00
-------	-------	----------	--	----	------	--------	--------

Total do Fornecedor: 11.722,56

Total Geral: 11.722,56



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310035003700350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000009/2024 - 19/03/2024 - Processo Nº 000121/2024

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00002015	AROMATIZADOR AEROSOL aromatizador aerosol, vidro com 360ml, preferencialmente na fragrância cítrica ou de talco.	UN	6,00	10,457	62,74
00002	00001	00001894	LIMPADOR MULTIUSO limpador estantiano unidade de 500 ml	UN	14,00	5,660	79,24
00003	00001	00001895	SACO DE LIXO 50 LITRO rolo de saco para lixo de 50l com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta	RL	28,00	11,210	313,88
00004	00001	00001897	SACO DE LIXO DE 30 LITROS rolo de saco para lixo de 30l com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta.	RL	26,00	10,893	283,23
00005	00001	00001898	SABONETE LIQUIDO sabonete líquido de frasco com 500ml cada frasco e bico dosador	UN	4,00	14,577	58,31
00006	00001	00001901	PAPEL TOALHA PACOTE COM 2 ROLOS papel toalha, pacote com 02 (dois) rolos, 60 (sessenta) tolas cada rolo, na cor branca, folha dupla.	UN	9,00	6,290	56,61
00007	00001	00001902	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO pacote de papel toalha interfolhado com mil folhas, na cor branca.	UN	47,00	21,657	1.017,86
00008	00001	00001954	AGUA SANITARIA 2L água sanitária multiuso, vidro de 2 litros, líquido incolor e transparente; com tampa de rosquear lacrada. data de fabricação e lote impressos no frasco.	UN	20,00	7,357	147,13
00009	00001	00001912	DETERGENTE detergente líquido, para uso de remoção de gordura e sujeira de louça e na limpeza em geral, frasco de 500ml, neutro e biodegradável.	UN	21,00	2,957	62,09
00010	00001	00001907	LIMPA VIDROS limpa vidros	UN	3,00	7,577	22,73





PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000009/2024 - 19/03/2024 - Processo Nº 000121/2024

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			líquido, frasco de 500 ml, com bico dosador.				
00011	00001	00002050	GUARDANAPO DE PAPEL guardanapo de papel, pacote com 50 unidades, tamanho 24x22cm, cor branca	PCT	33,00	2,823	93,17
00012	00001	00002048	TIRA LIMO ÚTIL COM CLORO ATIVO tira limo útil com cloro ativo, e função anti-mofo, frasco de 500ml e burrifador.	UN	3,00	7,490	22,47
00013	00001	00001903	PAPEL HIGIENICO pacote de papel higiênico folha dupla, pacote com 4 rolos de 60 metros cada rolo.	UN	21,00	10,990	230,79
00014	00001	00001910	ESPONJA MULTIUSO esponja dupla face multiuso para limpeza em geral – pacote individual	UN	13,00	2,393	31,11
00015	00001	00001913	DESINFETANTE desinfetante para uso geral – frasco de 2 litros. aroma de: lavanda ou pinho ou eucalipto	UN	18,00	7,457	134,22
00016	00001	00001918	ALCOOL 70 % álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%_(70°gl), líquido – frasco de 1 litro.	UN	24,00	8,990	215,76
00017	00001	00001900	RODO rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 60 cm, com borracha dupla. utilização: piso ou qualquer superfície lisa	UN	2,00	20,657	41,31
00018	00001	00002234	SABAO EM PÓ sabão em pó embalagem de 1,6kg	UN	4,00	17,323	69,29
00019	00001	00002018	LUVA LATEX MULTIUSO luva de borracha para limpeza pesada, de látex natural. com	PCT	8,00	6,823	54,59







PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000009/2024 - 19/03/2024 - Processo Nº 000121/2024

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. tamanho m, cano longo. deverá estar em conformidade com as normas da abnt nbr 13.393.				
00020	00001	00001919	ALVEJANTE alvejante líquido, com cloro ativo, para remoção de manchas, com finalidade de alvejante e desinfecção de roupas, frasco de 2 litros.	UN	12,00	16,323	195,88
00021	00001	00000899	VASSOURA PIAÇAVA vassoura com cerdas de piaçava, cabo de madeira, cabo rosqueado.	UN	1,00	19,293	19,29
00022	00001	00002235	RODO DE CABO E SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO 6CM rodo, de cabo e suporte de aço galvanizado, suporte de 60cm, para limpeza pesada.	UN	1,00	59,600	59,60
00023	00001	00002236	LIXEIRA PARA BANHEIRO PLÁSTICO 17L lixeira para banheiro de plástico resistente com pedal, 17 litros, redonda, na cor branca.	UN	4,00	36,127	144,51
00024	00001	00001909	FLANELA MULTIUSO flanela multiuso, material de algodão, cor branca.	UN	20,00	5,590	111,80
00025	00001	00002220	ESCOVA DE LIMPEZA em geral e para lavar roupas, material corpo plástico, formato oval, cerdas de nylon, 12cm de comprimento x 5 a 8cm de largura.	UN	2,00	6,323	12,65
00026	00001	00000687	PA DE LIXO pá de lixo, em plástico, mas cabo em madeira com 80cm e dimensões mínimas de 20 x 20cm.	UN	1,00	11,627	11,63
00027	00002	00001770	ACUCAR CRISTAL PCT 5K	UN	24,00	19,823	475,76
00028	00002	00002237	CAFE MOIDO E TORRADO 500 GRAMAS cafe moído e torrado 500 gramas tradicional, de primeira qualidade, arabica 100% data de fabricação e validades estampadas no rótulo da embalagem -500 gramas.	PCT	77,00	15,990	1.231,23
00029	00002	00001637	SUCO DE CAJU CONCENTRADO 1 LITRO suco concentrado industrializado sabor caju, sabor caju pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1l.	LT	37,00	8,223	304,26
00030	00002	00001663	SUCO DE MARACUJÁ 1L suco concentrado sabor maracuja pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1l.	LT	36,00	16,157	581,64
00031	00002	00001639	SUCO DE GOIABA CONCENTRADO 1 LITRO suco concentrado industrializado sabor goiaba pasteurizado, sem	LT	36,00	10,477	377,16





PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000009/2024 - 19/03/2024 - Processo Nº 000121/2024

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1l.				
			LEITE INTEGRAL 1L leite uht integral, tipo longa vida - embalagem de 1 (um) litro, envazado em				
00032	00002	00001741	embalagem tipo tetra pak, de 01 (um) litro, o produto deverá ter registro estampado na caixa, do ministério da agricultura/sif, contendo informações do fabricante e data do vencimento	CX	187,00	5,097	953,08
			BISCOITO CREAM CRACKER 400G biscoito cream cracker 400g sabor: original; ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico; peso do produto 400 g; embalagem contendo data de fabricacao impresso no rotulo.				
00033	00002	00002238		PCT	70,00	5,957	416,97
			BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G biscoito doce tipo maisena 400g, acondicionado em embalagem original com 400g. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido				
00034	00002	00002239	fólico, açúcar, açúcar invertido, amido, sal refinado, fermentos quimicos (bicarbonato de amonio e bicarbonato de	PCT	78,00	5,957	464,62
			ACHOCOLATADO EM PÓ achocolatado em pó de primeira qualidade, pote com 400g				
00035	00002	00001662		UN	27,00	10,623	286,83
			AGUA MINERAL 20L água mineral de 20l sem vasilhame.				
00036	00002	00001673		UN	88,00	12,830	1.129,04
			MANTEIGA EXTRA COM SAL POTE DE 250G manteiga extra com sal pote de 250g				
00037	00002	00002240		UN	60,00	12,877	772,60
			PRESUNTO COZIDO preseunto cozido sem capa de gordura fatiado.				
00038	00002	00002019		KG	11,00	30,057	330,62
			QUEIJO MUSSARELLA queijo tipo mussarela fatiado				
00039	00002	00001985		KG	17,00	45,323	770,50
			AGUA MINERAL SEM GAS 500ML água mineral 500ml sem gás				
00040	00002	00001821		UN	110,00	1,860	204,60
			AGUA MINERAL COM GÁS 500 ML água mineral 500ml com gás				
00041	00002	00001771		UN	110,00	2,363	259,97
			ADOÇANTE DIETÉTICO adoçante dietético 200ml				
00042	00002	00000041		UN	7,00	9,693	67,85
			GAS TIPO GLP PARA COZINHA gás tipo glp para cozinha sem botija.				
00043	00002	00002024		UN	2,00	106,667	213,33
							<b>12.391,95</b>



## ORÇAMENTO CÂMARA LOTE 01

<u>Item</u>	<u>Especificação</u>	<u>MARCA</u>	<u>Un</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor un.</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
01	Aromatizador aerosol	Bom ar	UN	06	15,99	95,94
02	Limpador multiuso	Uau	UN	14	4,59	64,26
03	Saco de lixo 50lts	Encolixo	UN	28	9,49	265,72
04	Saco de lixo 30lts	Encolixo	UN	26	7,99	207,74
05	Sabonete Líquido 500ml	Limpadua	UN	04	14,99	59,96
06	Papel toalha 50 fls	Bom Pety	UN	9	5,49	49,41
07	Papel toalha interfolhado	Encopel	UN	47	23,99	1127,53
08	Água sanitária 02lt	Realy	UN	20	6,49	129,80
09	Detergente	Ype	un	21	2,49	52,29
10	Limpa vidros	Limpol	UN	3	5,49	16,47
11	Guardanapo de papel 22x23	Sorella	UN	33	3,99	131,67
12	Tira Limo c/cloro	Limpadua	un	03	6,49	19,47
13	Papel Hig. 60 mts 4 rolos	Carinho	un	21	5,99	125,79
14	Esponja multiuso	Jeitosa	UN	13	1,19	15,47
15	Desinfetante 02lts	Bufalo	UN	18	7,99	134,82
16	Alcool 70%	Safra	Un	24	7,99	191,76
17	Rodo	Sacramento	UN	02	19,99	39,98
18	Sabão em pó	Amacitel	UN	04	15,99	63,96
19	Luva látex Multiuso	Mapa	UN	08	5,99	47,92



20	Alvejante	Realy	UN	12	7,99	95,88
21	Vassoura Piaçava	Central	UN	1	17,99	17,99
22	Rodo Alumínio		UN	1	59,00	59,00
23	Lixeira 15lts	Plasmonte	UN	04	49,90	199,60
24	Flanela Multiuso	Encopel	UN	20	6,99	139,80
25	Escova de limpeza	Tok	UN	02	3,99	7,98
26	Pá de lixo	Wsm	UN	01	9,90	9,90

3370,11



## ORÇAMENTO CÂMARA LOTE 02

<u>Item</u>	<u>Especificação</u>	<u>MARCA</u>	<u>Un</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor un.</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
01	Açúcar Cristal pct 5kg	Paineiras		24	19,49	467,76
02	Pó de Café	Grão da roça	UN	77	13,99	1077,23
03	Suco de Cajú Conc. 1lt	Vaibem	UN	37	7,99	295,63
04	Suco de Maracujá 1lt	Dafruta	UN	36	12,99	467,64
05	Suco de Goiaba 1lt	Bela Ischia	UN	36	12,99	467,64
06	Leite Integral 1lt	Selita ou Damare	UN	187	4,95	925,65
07	Biscoito Cream Cracker <b>400g</b>	Alcobaça	UN	70	5,69	398,30
08	Biscoito Doce <b>400g</b>	Sarlioni	UN	78	5,69	443,82
09	Achocolatado em pó	Gury	un	27	8,99	242,73
10	Água mineral galão 20l	Realy	UN	88	13,00	1144,00
11	Manteiga extra com sal 200g	Mais vida	UN	60	11,99	719,40
12	Presunto cozido	Cofril	kg	11	28,99	318,89
13	Queijo mussarela	Damare	kg	17	38,99	662,83
14	Água mineral sem gás 500ml	Campinho	UN	110	2,00	220,00
15	Água mineral com gás 500ml	Cristal	UN	110	2,00	220,00
18	Adoçante	Assungrin	UN	07	5,99	41,93
19	Gás GLP		UN	2	115,00	230,00
				<b>TOTAL</b>		<b>8383,45</b>



## ORÇAMENTO CÂMARA LOTE 03

<u>Item</u>	<u>Especificação</u>	<u>MARCA</u>	<u>Un</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor un.</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
01	Bandeja 35x25		UN	04	59,90	239,60
02	Faqueiro 24 pcs	Martinazo	UN	01	72,99	72,99
03	Fosforo	Paraná	UN	10	0,25	2,50
04	Garrafa térmica 2,5lt inox	Soprano	UN	03	199,90	599,70
05	Garrafa térmica 1,5lt inox	Mor	UN	02	113,90	227,80
06	Toalha de rosto	Engotex	UN	05	17,99	89,95
07	Rodo magico	Mop	UN	02	156,90	313,80
08	Colher bailarina	Yazi	UN	02	6,49	12,98
09	Pá de lixo 40 cm	Wsn	un	01	9,90	9,90
				<b>TOTAL</b>		<b>1569,22</b>



## ORÇAMENTO CÂMARA

<u>Item</u>	<u>Especificação</u>	<u>MARCA</u>	<u>Un</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor un.</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
01	Rosquinha Amanteigada	Diopan	UN	64	6,99	447,36
02	Torradas pacote	Bauducco	UN	67	6,99	468,33
03	Bolo comum	Diopan	kg	81	38,90	3150,90
04	Pão francês 60g		UN	1812	0,89	1612,68
				<b>TOTAL</b>		<b>5679,27</b>





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.723.211/0001-34</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/02/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>BOA ESPERANÇA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne</b> <b>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b> <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R PRINCIPAL</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------------	----------------------

CEP <b>29.297-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BOA ESPERANCA</b>	MUNICÍPIO <b>VARGEM ALTA</b>	UF <b>ES</b>
--------------------------	---	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BOAESPERANCASUPERMERCADO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(28) 9948-9374</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/02/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/04/2024** às **12:58:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003700350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. **136**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.723.211/0001-34</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/02/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BOA ESPERANCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PRINCIPAL</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>29.297-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BOA ESPERANCA</b>	MUNICÍPIO <b>VARGEM ALTA</b>
		UF <b>ES</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BOAESPANCASUPERMERCADO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(28) 9948-9374</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/02/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/04/2024** às **12:58:44** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003700350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**fls. 137**

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.723.211/0001-34  
**Razão Social:** BOA ESPERANCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI  
**Endereço:** RUA PRINCIPAL SN / BOA ESPERANCA / VARGEM ALTA / ES / 29297-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/04/2024 a 05/05/2024

**Certificação Número:** 2024040601405663759252

Informação obtida em 18/04/2024 14:35:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BOA ESPERANCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 29.723.211/0001-34  
Certidão n°: 23332485/2024  
Expedição: 05/04/2024, às 13:03:35  
Validade: 02/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BOA ESPERANCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.723.211/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240000444149

Identificação do Requerente: CNPJ N° 29.723.211/0001-34

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **05/04/2024**, válida até **04/07/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 05/04/2024.

Autenticação eletrônica: **0022.E73A.B150.B71F**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BOA ESPERANCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 29.723.211/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:11:20 do dia 06/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2024.

Código de controle da certidão: **75A8.2E9C.676D.696A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**MUNICÍPIO VARGEM ALTA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**SETOR TRIBUTÁRIO**

RUA Vereador Pedro Israel David, SN, Parque de Exposição,  
Vargem Alta - ES - CEP: 29.295-000  
CNPJ: 31.723.570/0001-33 - TEL: (28) 3528-1900

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 1049 / 2024**

**CONCEDIDO À**

**Nome/Razão Social:** BOA ESPERANCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI  
**CPF/CNPJ:** 29.723.211/0001-34  
**Endereço:** Rua PRINCIPAL NºSN - BOA ESPERANCA - Vargem Alta-ES CEP:  
29297000

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir valores relativos a tributos municipais e seus acréscimos legais, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de processo administrativo tributário e/ou acordo de parcelamento.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, na Internet, no endereço <https://www.vargemalta.es.gov.br/>

Emitida em: 05/04/2024

**Validade: 60 dias**

Prefeitura Municipal de Vargem Alta - ES, Sexta-feira, 5 de Abril de 2024

**Chave de validação: e679ca43**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310035003700360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.

**fls. 142**



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BOA ESPERANCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **29.723.211/0001-34**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 13:04:40 do dia 05/04/2024 , com validade até o dia 05/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: WTa4U6D0jK3MP9JLPTw3

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (05/04/2024 às 13:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 29.723.211/0001-34.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6610.2148.AE64.8128 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)







Câmara Municipal de Vargem Alta  
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



19/03/2024 13:37:36

QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

Processo Pesquisa de Preços Nº 000009/2024 - 19/03/2024 - Processo Nº /2024

Fornecedor Supermercado Mosquini

Documento 05.248.335/0001-47

Endereço São João Teixeira, Vargem Alta - ES

Contato (28) 99985-2595

00001 MATERIAL DE LIMPEZA				Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
Item	Lote	Código	Especificação					
00001	00001	00002015	AROMATIZADOR AEROSOL aromatizador aerossol, vidro com 360ml, preferencialmente na fragrância cítrica ou de talco.	UN	Bom os	6,00	11,99	71,94
00002	00001	00001894	LIMPADOR MULTIUSO limpador estantiano unidade de 500 ml	UN	Nijo	14,00	5,99	83,86
00003	00001	00001895	SACO DE LIXO 50 LITRO rolo de saco para lixo de 50l com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta	RL	Encolixo	28,00	9,99	279,72
00004	00001	00001897	SACO DE LIXO DE 30 LITROS rolo de saco para lixo de 30l com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta.	RL	Encolixo	26,00	7,99	207,74
00005	00001	00001898	SABONETE LIQUIDO sabonete líquido de frasco com 500ml cada frasco e bico dosador	UN	Inly	4,00	14,99	59,96
00006	00001	00001901	PAPEL TOALHA PACOTE COM 2 ROLOS papel toalha, pacote com 02 (dois) rolos, 60 (sessenta) tolas cada rolo, na cor branca, folha dupla.	UN	Smob	9,00	6,99	62,91
00007	00001	00001902	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO pacote de papel toalha interfolhado com mil folhas, na cor branca.	UN	Encopel	47,00	19,99	939,53
00008	00001	00001954	AGUA SANITARIA 2L água sanitária multiuso, vidro de 2 litros, líquido incolor e transparente; com tampa de rosquear lacrada. data de fabricação e lote impressos no frasco.	UN	Reoly	20,00	6,99	139,80
00009	00001	00001912	DETERGENTE detergente líquido,	UN	Mimomo	21,00	2,99	62,79

*[Handwritten signature]*

28/03/2024

Supermercado Mosquini Ltda  
 CNPJ: 05.248.335/0001-47



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
 com o identificador 310035003700360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
 Brasil.



Câmara Municipal de Vargem Alta  
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



19/03/2024 13:37:36

QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

Processo	Pesquisa de Preços Nº 000009/2024 - 19/03/2024 - Processo Nº /2024
Fornecedor	Supermercado Mosquini
Documento	05248335.0001-47
Endereço	São João, Jardim, Vargem Alta - ES
Contato	128199985 - 2593

			para uso de remoção de gordura e sujeira de louça e na limpeza em geral, frasco de 500ml, neutro e biodegradável.				
00010	00001	00001907	LIMPA VIDROS limpa vidros líquido, frasco de 500 ml, com bico dosador.	UN	Cezulim	3,00	4,99 14,97
00011	00001	00002050	GUARDANAPO DE PAPEL guardanapo de papel, pacote com 50 unidades, tamanho 24x22cm, cor branca	PCT	Maxim	33,00	1,99 65,67
00012	00001	00002048	TIRA LIMO ÚTIL COM CLORO ATIVO tira limo útil com cloro ativo, e função anti-mofo, frasco de 500ml e burrifador.	UN	Cezulim	3,00	4,99 14,97
00013	00001	00001903	PAPEL HIGIENICO pacote de papel higiênico folha dupla, pacote com 4 rolos de 60 metros cada rolo.	UN	Minasmo	21,00	17,99 377,79
00014	00001	00001910	ESPONJA MULTIUSO esponja dupla face multiuso para limpeza em geral - pacote individual	UN	Brillus	13,00	1,50 19,50
00015	00001	00001913	DESINFETANTE desinfetante para uso geral - frasco de 2 litros. aroma de: lavanda ou pinho ou eucalipto	UN	Urca	18,00	6,99 125,82
00016	00001	00001918	ALCOOL 70 % álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70°gl), líquido - frasco de 1 litro.	UN	Sopa	24,00	9,99 239,76
00017	00001	00001900	RODO rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo 40cm	UN	Protik	2,00	19,99 39,98

Supermercado Mosquini Ltda  
 CNPJ: 05.248.335/0001-47





Câmara Municipal de Vargem Alta  
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



19/03/2024 13:37:36

QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

Processo	Pesquisa de Preços Nº 000009/2024 - 19/03/2024 - Processo Nº /2024
Fornecedor	Supermercado Mosquini
Documento	05.248.335/0001-47
Endereço	São João, Jociquá, Vargem Alta - ES
Contato	(28) 999.85-2595

00018	00001	00002234	aproximadamente 60 cm, com borracha dupla. utilização: piso ou qualquer superfície lisa	UN	Cimpradus	4,00	13,99	55,96	
00019	00001	00002018	SABAO EM PÓ sabão em pó embalagem de 1,6kg LUVA LATEX MULTIUSO luva de borracha para limpeza pesada, de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. tamanho m, cano longo, deverá estar em conformidade com as normas da abnt nbr 13.393.	PCT	Mopa	8,00	6,49	51,92	
00020	00001	00001919	ALVEJANTE alvejante líquido, com cloro ativo, para remoção de manchas, com finalidade de alvejante e desinfecção de roupas, frasco de 2 litros.	UN	Reoly	12,00	14,99	179,88	
00021	00001	00000899	VASSOURA PIAÇAVA vassoura com cerdas de piaçava, cabo de madeira, cabo rosqueado.	UN	Reio de Sól	1,00	19,99	19,99	
00022	00001	00002235	RODO DE CABO E SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO 6CM rodo, de cabo e suporte de aço galvanizado, suporte de 60cm, para limpeza pesada.	UN	Multipel	1,00	69,90	69,90	
00023	00001	00002236	LIXEIRA PARA BANHEIRO PLÁSTICO 17L lixeira para banheiro de plástico resistente com pedal, 17 litros, redonda, na cor branca.	UN	Aceplast	4,00	23,99	95,96	
00024	00001	00001909	FLANELA MULTIUSO flanela multiuso, material de algodão, cor branca.	UN	ECA	20,00	3,99	79,80	
00025	00001	00002220	ESCOVA DE LIMPEZA em geral e para lavar roupas, material corpo plástico, formato oval, cerdas de nylon, 12cm de comprimento x 5 a 8cm de largura.	UN	Smart	2,00	6,99	13,98	
00026	00001	00000687	PA DE LIXO pá de lixo, em plástico, mas cabo em madeira com 80cm e dimensões mínimas de 20 x 20cm.	UN	Protik	1,00	11,99	11,99	
								Total de Lote:	3386,09

Supermercado Mosquini Ltda  
 CNPJ: 05.248.335/0001-47



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003700360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

Processo: Pesquisa de Preços Nº 000009/2024 - 19/03/2024 - Processo Nº /2024  
 Fornecedor: Supermercado Mosquini  
 Documento: 05248335/0001-47  
 Endereço: São João, Jaciguá, Vargem Alta - ES  
 Contato: (28) 99985-2595

0002 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO				Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
Item	Lote	Código	Especificação					
00027	00002	00001770	ACUCAR CRISTAL PCT 5K	UN	Paradeiro	24,00	19,99	479,76
00028	00002	00002237	CAFE MOIDO E TORRADO 500 GRAMAS café moído e torrado 500 gramas tradicional, de primeira qualidade, arábica 100% data de fabricação e validades estampadas no rótulo da embalagem -500 gramas.	PCT	3 Coração	77,00	17,99	1385,23
00029	00002	00001637	SUCO DE CAJU CONCENTRADO 1 LITRO suco concentrado industrializado sabor caju, sabor caju pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1l.	LT	Voi Bem	37,00	6,99	258,63
00030	00002	00001663	SUCO DE MARACUJÁ 1L suco concentrado sabor maracujá pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1l.	LT	Voi Bem	36,00	18,99	683,64
00031	00002	00001639	SUCO DE GOIABA CONCENTRADO 1 LITRO suco concentrado industrializado sabor goiaba pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1l.	LT	Voi Bem	36,00	6,99	251,64
00032	00002	00001741	LEITE INTEGRAL 1L leite uht integral, tipo longa vida - embalagem de 1 (um) litro, envasado em embalagem tipo tetra pak, de 01 (um) litro, o produto deverá ter registro estampado na caixa, do ministério da agricultura/sif, contendo informações do fabricante e data do vencimento	CX	Porto Alegre	187,00	4,99	933,13
00033	00002	00002238	BISCOITO CREAM CRACKER 400G biscoito cream cracker 400g sabor: original; ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico; peso do produto 400 g; embalagem contendo data de fabricação impresso no rótulo.	PCT	Sarloni	70,00	6,49	454,30
00034	00002	00002239	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G biscoito doce tipo maisena 400g, acondicionado em embalagem original com 400g. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, amido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de	PCT	Sarloni	78,00	6,49	506,22

*[Handwritten signature]*

Supermercado Mosquini Ltda  
 CNPJ: 05.248.335/0001-47





Câmara Municipal de Vargem Alta  
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



19/03/2024 13:37:36

### QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

Processo	Pesquisa de Preços Nº 000009/2024 - 19/03/2024 - Processo Nº /2024
Fornecedor	Supermercado Mosquini
Documento	05248.335/0001-47
Endereço	São João, Jaciguá, Vargem Alta - ES
Contato	(28) 99985-2595

00035	00002	00001662	ACHOCOLATADO EM PÓ achocolatado em pó de primeira qualidade, pote com 400g	UN	Toddy	27,00	10,99	296,73
00036	00002	00001673	AGUA MINERAL 20L água mineral de 20l sem vasilhame.	UN	Pedro Azul	88,00	13,49	1187,12
00037	00002	00002240	MANTEIGA EXTRA COM SAL POTE DE 250G manteiga extra com sal pote de 250g	UN	Porto Alegre	60,00	12,99	779,40
00038	00002	00002019	PRESUNTO COZIDO preunto cozido sem capa de gordura fatiado.	KG	Copil	11,00	32,99	362,89
00039	00002	00001985	QUEIJO MUSSARELLA queijo tipo mussarela fatiado	KG	Porto Alegre	17,00	49,99	849,83
00040	00002	00001821	AGUA MINERAL SEM GAS 500ML água mineral 500ml sem gás	UN	Pedro Azul	110,00	1,89	207,90
00041	00002	00001771	AGUA MINERAL COM GÁS 500 ML água mineral 500ml com gás	UN	Pedro Azul	110,00	2,50	275,00
00042	00002	00000041	ADOÇANTE DIETÉTICO adoçante dietético 200ml	UN	Zero-Cot	7,00	15,99	104,93
00043	00002	00002024	GAS TIPO GLP PARA COZINHA gás tipo glp para cozinha sem botija.	UN	Nacional Gás	2,00	100,00	200,00

Total de Lote: 9216,35



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003700360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO  
**05.248.335/0001-47**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**20/08/2002**

NOME EMPRESARIAL  
**SUPERMERCADO MOSQUINI LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios**  
**47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues**  
**47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas**  
**47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho**  
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**  
**47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação**  
**47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação**  
**47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**  
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**  
**47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem**  
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**  
**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**  
**47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados**  
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**  
**47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes**  
**47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)**  
**47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros**  
**47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes**  
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**  
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**ROD ES 164**

NÚMERO  
**S/N**

COMPLEMENTO  
**KM 22 - SAO JOAO**

CEP  
**29.297-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**JACIGUA**

MUNICÍPIO  
**VARGEM ALTA**

UF  
**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**20/08/2002**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/04/2024** às **14:12:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003700370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 150



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.248.335/0001-47</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/08/2002</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SUPERMERCADO MOSQUINI LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne</b> <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b> <b>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>ROD ES 164</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>KM 22 - SAO JOAO</b>
---------------------------------	----------------------	--

CEP <b>29.297-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JACIGUA</b>	MUNICÍPIO <b>VARGEM ALTA</b>	UF <b>ES</b>
--------------------------	-----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/08/2002</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/04/2024** às **14:12:51** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**





QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

Processo	Pesquisa de Preços N° 000010/2024 - 21/03/2024 - Processo N° 000115/2024
Fornecedor	Supermercado Land e Supermercado Lotda ME
Documento	CPJ: 05.657.190/0001-04
Endereço	Rod. Geraldo Sartório Km 40 S/Nº São José V. Alta ES
Contato	(28) 99982-4510

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00002231	BANDEJA bandeja de aço inox	UN	Skimex	4,00	57,90	231,60
00002		00002232	FAQUEIRO faqueiro em aço inox - conjunto de faca, garfo e colher	UN	Tramantina	1,00	122,00	122,00
00003		00002233	FOSFORO caixa de fósforo cada caixa com 40 palitos de madeira	CX	Galvoad	10,00	0,50	5,00
00004		00000456	GARRAFA TÉRMICA garrafa térmica de pressão em aço inox capacidade de 2 a 2,5 litros	UN	Termodar	3,00	109,60	328,80
00005		00000456	GARRAFA TÉRMICA garrafa térmica pressão aço inox 1 a 1,5 lt	UN	Termodar	2,00	97,60	195,20
00006		00001904	PANO DE PRATO pano de prato, tecido 100%, algodão, novo e selecionado, sem estampas, na cor branca, com acabamento em bainha dobrada em toda a volta.	UN	Spertextil	10,00	4,99	49,90
00007		00000452	TOALHA DE ROSTO toalha de rosto, material 100%, algodão, na cor, branca ou bege, comprimento 80cm, largura 50cm, tecido antialérgico, gramatura mínima de 300 g/m2	UN	Spertextil	5,00	29,90	149,50
00008		00002017	RODO MAGICO rodo mágico, kit mop limpeza geral com refil, com alavanca para lavar e secar janelas e pisos, com cabo telescópico e esponja em pva.	UN	Symex	2,00	118,59	237,18
00009		00002221	COLHER BAILARINA para mexer bebidas e suco, de aço inox - medindo 30,5 cm.	UN	Symex	2,00	6,99	13,98
00010		00001579	PÁ DE LIXO pá de lixo, de plástico, com cabo de madeira revestido, 60cm	UN	Condor	1,00	8,99	8,99
00011		00001579	PÁ DE LIXO pá de lixo coletora, cabo de alumínio com manopla e formato anatômico, 80cm articulada, caixa coletora em polipropileno de alta resistência, altura de 14cm, largura de 29cm, e	UN	Condor	1,00	86,95	86,95







QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

Processo	Pesquisa de Preços Nº 000010/2024 - 21/03/2024 - Processo Nº 000115/2024
Fornecedor	Superdruzz Bandeira Supermercado Ltda ME
Documento	CNPJ: 05.657.790/0001-04
Endereço	Rod Geraldo Santório Km 40 SP: São José de Antas V. Alta
Contato	(68) 909982-4510

comprimento de  
29cm

Total de Lote: 1429,10





QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

Processo	Pesquisa de Preços N° 000009/2024 - 19/03/2024 - Processo N° 000121/2024
Fornecedor	Supermercado Local e Supermercado LATA MG
Documento	CNPJ 05657790/0001-09
Endereço	Rodovia Galdo Sampaio km 40 / SIN Sapei Jussara V. AITA
Contato	

00002 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00027	00002	00001770	ACUCAR CRISTAL PCT 5K	UN	Naturiqueca	24,00	19,99	479,76
00028	00002	00002237	CAFE MOIDO E TORRADO 500 GRAMAS cafe moído e torrado 500 gramas tradicional, de primeira qualidade, arabica 100% data de fabricação e validades estampadas no rótulo da embalagem -500 gramas.	PCT	Campes	77,00	15,99	1231,23
00029	00002	00001637	SUCO DE CAJU CONCENTRADO 1 LITRO suco concentrado industrializado sabor caju, sabor caju pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1l.	LT	Bela Índia	37,00	9,69	358,53
00030	00002	00001663	SUCO DE MARACUJÁ 1L suco concentrado sabor maracuja pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1l.	LT	Bela Índia	36,00	16,49	593,64
00031	00002	00001639	SUCO DE GOIABA CONCENTRADO 1 LITRO suco concentrado industrializado sabor goiaba pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1l.	LT	Bela Índia	36,00	11,45	251,90
00032	00002	00001741	LEITE INTEGRAL 1L leite uht integral, tipo longa vida - embalagem de 1 (um) litro, envazado em embalagem tipo tetra pak, de 01 (um) litro, o produto deverá ter registro estampado na caixa, do ministério da agricultura/sif, contendo informações do fabricante e data do vencimento	CX	Selita	187,00	5,35	1000,45
00033	00002	00002238	BISCOITO CREAM CRACKER 400G biscoito cream cracker 400g sabor: original; ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico; peso do produto 400 g; embalagem contendo data de fabricacao impresso no rotulo.	PCT	Piragu	70,00	5,69	398,30
00034	00002	00002239	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G biscoito doce tipo maisena 400g, acondicionado em embalagem original com 400g. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, açúcar, açúcar invertido, amido, sal refinado, fermentos quimicos (bicarbonato de amonio e bicarbonato de	PCT	Piragu	78,00	5,69	443,82





QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

Processo	Pesquisa de Preços N° 000009/2024 - 19/03/2024 - Processo N° 000121/2024
Fornecedor	.....
Documento	.....
Endereço	.....
Contato	.....

00035	00002	00001662	ACHOCOLATADO EM PÓ achocolatado em pó de primeira qualidade, pote com 400g	UN	Nesca	27,00	11,89	321,03	
00036	00002	00001673	AGUA MINERAL 20L água mineral de 20l sem vasilhame.	UN	P. Azul	88,00	12	1056,00	
00037	00002	00002240	MANTEIGA EXTRA COM SAL POTE DE 250G manteiga extra com sal pote de 250g	UN	Selita	60,00	13,65	819,00	
00038	00002	00002019	PRESUNTO COZIDO presunto cozido sem capa de gordura fatiado.	KG	Copie	11,00	28,19	310,09	
00039	00002	00001985	QUEIJO MUSSARELLA queijo tipo mussarela fatiado	KG	frid	17,00	46,99	798,83	
00040	00002	00001821	AGUA MINERAL SEM GAS 500ML água mineral 500ml sem gás	UN	Computo	110,00	4,69	185,90	
00041	00002	00001771	AGUA MINERAL COM GÁS 500 ML água mineral 500ml com gás	UN	Distal	110,00	2,59	284,90	
00042	00002	00000041	ADOÇANTE DIETÉTICO adoçante dietético 200ml	UN	A. Sugarin	7,00	8,10	56,70	
00043	00002	00002024	GAS TIPO GLP PARA COZINHA gás tipo glp para cozinha sem botija.	UN	Supergás	2,00	105,00	210,00	
							Total de Lote:	8.800,08	





QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

Processo	Pesquisa de Preços Nº 000009/2024 - 19/03/2024 - Processo Nº 000121/2024
Fornecedor	Supremuzzi Lanch e Supercarrefour LTDA MG
Documento	CNPJ. 05857790/0001-04
Endereço	Rodovia Goides Saneiros km40 s/n São José de Lencopha
Contato	28 99982/4510

00001 MATERIAL DE LIMPEZA

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00002015	AROMATIZADOR AEROSOL aromatizador aerossol, vidro com 360ml, preferencialmente na fragrância citrica ou de talco.	UN	Limpel	6,00	3,39	20,34
00002	00001	00001894	LIMPADOR MULTIUSO limpador estantiano unidade de 500 ml	UN	Nipa	14,00	6,40	89,60
00003	00001	00001895	SACO DE LIXO 50 LITRO rolo de saco para lixo de 50l com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta	RL	Fattlan	28,00	14,15	396,20
00004	00001	00001897	SACO DE LIXO DE 30 LITROS rolo de saco para lixo de 30l com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta.	RL	Fattlan	26,00	16,70	434,20
00005	00001	00001898	SABONETE LIQUIDO sabonete líquido de frasco com 500ml cada frasco e bico dosador	UN	labo	4,00	13,75	55,00
00006	00001	00001901	PAPEL TOALHA PACOTE COM 2 ROLOS papel toalha, pacote com 02 (dois) rolos, 60 (sessenta) tolas cada rolo, na cor branca, folha dupla.	UN	Mili	9,00	6,39	59,51
00007	00001	00001902	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO pacote de papel toalha interfolhado com mil folhas, na cor branca.	UN	Ecopel	47,00	20,99	986,53
00008	00001	00001954	AGUA SANITARIA 2L água sanitária multiuso, vidro de 2 litros, líquido incolor e transparente; com tampa de rosquear lacrada. data de fabricação e lote impressos no frasco.	UN	Obea	20,00	8,59	171,80
00009	00001	00001912	DETERGENTE detergente líquido,	UN	Limpel	21,00	3,39	71,19





QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

Processo	Pesquisa de Preços Nº 000009/2024 - 19/03/2024 - Processo Nº 000121/2024
Fornecedor	Supermercado Lado e Supermercado LATA MG
Documento	ENPS 05.65.7790/0001/04
Endereço	Roberta Gualdo Santos km 40 s/n S. José de S. Lucas V. ALTA ES
Contato	

para uso de remoção de gordura e sujeira de louça e na limpeza em geral, frasco de 500ml, neutro e biodegradável.

LIMPA VIDROS limpa vidros líquido, frasco de 500 ml, com bico dosador.

GUARDANAPO DE PAPEL guardanapo de papel, pacote com 50 unidades, tamanho 24x22cm, cor branca

TIRA LIMO ÚTIL COM CLORO ATIVO tira limo útil com cloro ativo, e função anti-mofo, frasco de 500ml e burrifador.

PAPEL HIGIENICO pacote de papel higiênico folha dupla, pacote com 4 rolos de 60 metros cada rolo.

ESPONJA MULTIUSO esponja dupla face multiuso para limpeza em geral - pacote individual

DESINFETANTE desinfetante para uso geral - frasco de 2 litros. aroma de: lavanda ou pinho ou eucalipto

ALCOOL 70 % álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70° gl), líquido - frasco de 1 litro.

RODO rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo

00010	00001	00001907	UN	Vija	3,00	12,25	36,75
00011	00001	00002050	PCT	Bom Reto	33,00	2,49	82,17
00012	00001	00002048	UN	Van	3,00	10,99	32,97
00013	00001	00001903	UN	mile	21,00	8,99	305,66
00014	00001	00001910	UN	Tenando	13,00	4,49	58,37
00015	00001	00001913	UN	Urea	18,00	7,39	133,02
00016	00001	00001918	UN	Tupi	24,00	8,99	215,76
00017	00001	00001900	UN	Marc	2,00	21,99	43,98





QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

Processo	Pesquisa de Preços N° 000009/2024 - 19/03/2024 - Processo N° 000121/2024
Fornecedor	Superdiazzi Loanch e Supermercado Ltda ME
Documento	EMPJ: 05.657.790/0001-04
Endereço	
Contato	

			aproximadamente 60 cm, com borracha dupla. utilização: piso ou qualquer superfície lisa			
00018	00001	00002234	SABAO EM PÓ sabão em pó embalagem de 1,6kg	UN	Bulhante	4,00 21,99 87,96
			LUVA LATEX MULTIUSO luva de borracha para limpeza pesada, de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante, tamanho m, cano longo. deverá estar em conformidade com as normas da abnt nbr 13.393.			
00019	00001	00002018		PCT	Mucambo	8,00 7,99 63,92
			ALVEJANTE alvejante líquido, com cloro ativo, para remoção de manchas, com finalidade de alvejante e desinfecção de roupas, frasco de 2 litros.	UN	Amaflex	12,00 25,99 311,88
00020	00001	00001919				
00021	00001	00000899	VASSOURA PIAÇAVA vassoura com cerdas de piaçava, cabo de madeira, cabo rosqueado.	UN	Vare Bem	1,00 19,90 19,90
00022	00001	00002235	RODO DE CABO E SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO 6CM rodo, de cabo e suporte de aço galvanizado, suporte de 60cm, para limpeza pesada.	UN	Super	1,00 49,90 49,90
00023	00001	00002236	LIXEIRA PARA BANHEIRO PLÁSTICO 17L lixeira para banheiro de plástico resistente com pedal, 17 litros, redonda, na cor branca.	UN	Pratic	4,00 34,49 137,96
00024	00001	00001909	FLANELA MULTIUSO flanela multiuso, material de algodão, cor branca.	UN	Encorpel	20,00 5,79 115,80
00025	00001	00002220	ESCOVA DE LIMPEZA em geral e para lavar roupas, material corpo plástico, formato oval, cerdas de nylon, 12cm de comprimento x 5 a 8cm de largura.	UN	Bulhus	2,00 7,99 15,98
00026	00001	00000687	PA DE LIXO pá de lixo, em plástico, mas cabo em madeira com 80cm e dimensões mínimas de 20 x 20cm.	UN	Comdow	1,00 12,99 12,99
						Total de Lote: 4009,34





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.657.790/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/05/2003</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SUPERDRUZZI LANCHONETE E SUPERMERCADO LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUPERDRUZZI</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b> <b>10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>ROD GERALDO SARTORIO</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>KM 40</b>
---	----------------------	-----------------------------

CEP <b>29.295-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO JOSE DE FRUTEIRA</b>	MUNICÍPIO <b>VARGEM ALTA</b>	UF <b>ES</b>
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SUPERDRUZZI@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(28) 3528-2319/ (28) 9982-4510</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/05/2004</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/04/2024** às **14:38:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003700370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 159



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE SUPERMERCADO – ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DE LIMPEZA EM ATENDIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES, DURANTE O ANO DE 2024.

## JUSTIFICATIVA DE NÃO FRACIONAMENTO DE DESPESA

### I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

A contratação, por si só se justifica, pois, para que as funções administrativas do dia a dia da Câmara Municipal de Vargem Alta sejam desempenhadas, é necessário a aquisição de gêneros de supermercado – (Alimentação e material de limpeza).

### II – DA JUSTIFICATIVA DE NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO/FRACIONAMENTO DA DESPESA

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato, o qual deverá ser explicitado pela autoridade competente e submetido a análise jurídica.

### III – CONCLUSÃO

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos além de compatíveis com a realidade do mercado foram o menor valor apresentado, podendo a Administração contratar sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente à prestação de serviço em questão, é decisão discricionária da Presidente optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise da Procuradoria Jurídica de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Vargem Alta – ES, 10 de Abril de 2024.

**JACIMAR MENDONÇA FILHO**

Gerente de Compras



Autenticar documento em <https://vargemalta.spnline.com.br/autenticidade>  
como identificador 910035003700370033003300546652004100 Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.

fls. 160



## JUSTIFICATIVA

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, comumente chamada de Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC, prevê, em seu art. 75, dezenas de hipóteses de contratação direta por dispensa de licitação, incluindo as dispensas de licitação em razão do valor, previstas nos incisos I e II, que são as mais conhecidas.

Nas hipóteses acima, de dispensa de licitação em razão do valor do dispêndio no exercício, a NLLC prevê que deve ser feita preferencialmente a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, com o propósito específico de obter propostas adicionais. Confira o excerto abaixo, com a redação completa do dispositivo.

Art. 75. É dispensável a licitação:

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão **preferencialmente** precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

No entanto, é importante destacar que uma pesquisa de preços foi conduzida, evidenciando de maneira satisfatória que os custos estão alinhados com os padrões praticados no mercado. Portanto, não há indícios de sobrepreço, preços inexequíveis ou irrisórios.

É relevante ressaltar que, conforme a legislação, a divulgação prévia é preferencialmente recomendada. Entretanto, no caso específico, diante da comprovação de que o preço está em conformidade com as práticas de mercado e da urgência na prestação do serviço, não será viável realizar a publicação prévia conforme indicado.

Apesar do fato da NLLC determinar que a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor deve garantir a seleção da proposta mais vantajosa, não significa que necessariamente deva haver qualquer espécie de disputa, sendo portanto válida a pesquisa de preço acostada ao processo.

Outro aspecto relevante a ser considerado é que, em virtude da recente mudança na legislação, os setores responsáveis pelas contratações ainda estão em fase de adaptação, o que ocasionou um certo atraso nesse processo. No entanto, é importante destacar que os fluxogramas foram estabelecidos, contribuindo para agilizar os futuros procedimentos.



Diante do exposto esperamos estar justificada a não divulgação do aviso de dispensa neste caso específico. O tempo necessário para tal procedimento resultaria em atraso no processo, que já conta com pesquisa de preços.

Vargem Alta – ES, 10 de Março de 2024.

**JACIMAR MENDONÇA FILHO**

Gerente de Compras



## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ESCOLHA E PREÇO

### I - DA NECESSIDADE DO OBJETO:

Trata os presentes autos de procedimentos que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE SUPERMERCADO – ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DE LIMPEZA EM ATENDIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES, DURANTE O ANO DE 2024** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos documentos abaixo:

- Documento de Formalização da Demanda
- Termo de Referência
- Estimativa da Despesa
- Certidões de Regularidade Fiscal e Habilitação jurídica

### II- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Em 01 de abril de 2021 entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos.

Objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra.

Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis a lei previu exceções as regras, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de licitação. Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no artigo 72, lei 14.133/2021:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:



- I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - Razão da escolha do contratado;
- VII - Justificativa de preço;
- VIII - Autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No nosso caso em questão verifica-se a Dispensa de licitação com base jurídica no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

- II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

### **III - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

Atrai-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a inexigibilidade ou dispensa de licitação por meio de parecer técnico, quando for o caso.



Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa **BOA ESPERANCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência.

Os produtos disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente, devido a proposta apresentada ser a de menor valor.

#### **IV -DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A seleção do contratado direto deve, como regra, ser regida pelo critério de menor preço. A maneira de avaliá-lo consiste em incluir no processo propostas alinhadas com o termo de referência, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação, o qual deverá ser composto por no mínimo três propostas validas.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Câmara adquiri-lo sem qualquer afronta á lei de regência dos certames licitatórios.

#### **V - DA ESCOLHA**

A empresa escolhida para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE SUPERMERCADO – ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DE LIMPEZA EM ATENDIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES, DURANTE O ANO DE 2024** foi a Empresa **BOA ESPERANCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 29.723.211/0001-34.**

#### **VI- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL**



Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I - Jurídica;

II – Técnica;

III - Fiscal, social e trabalhista;

IV - Econômico-financeira

Diante disso resta deixar ressignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

## **VII- DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO**

Os recursos para custear tais despesas são advindo do Orçamento de 2024 conforme acostado ao processo pela Contadora da Câmara Municipal de Vargem Alta.

**JACIMAR MENDONÇA FILHO**  
**GERENTE DE COMPRAS**





ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2024 – Nº 2333

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 5201, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÕES E SUSPENSÕES DE PRAZOS E OBRIGAÇÕES FISCAIS, EM VIRTUDE DA DECLARAÇÃO DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO DIA 23/03/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** Decreto nº 5182, de 23 de março de 2024 que declara estado de calamidade pública nas áreas do município afetadas por inundação.

**CONSIDERANDO** que em decorrência do evento anormal, houve prejuízos econômicos expressivos e requer tempo para o restabelecimento da normalidade por parte dos afetados.

**CONSIDERANDO** que as fortes chuvas causaram danos a população, inclusive à infraestrutura e às empresas da região, em que muitos tiveram suas instalações seriamente danificadas, estoques totalmente perdidos e atividades interrompidas.

**CONSIDERANDO** que diante de tantas dificuldades, o fluxo das atividades empresariais no município também foi severamente prejudicado, impossibilitando aos empresários assim como aos profissionais contábeis o cumprimento de prazos, obrigações, compromissos fiscais, financeiros, dentre outros.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado em 30 (trinta) dias o prazo de recolhimento de ISS relativo aos fatos geradores que ocorreram no mês de março e abril do presente ano.

**Art. 2º** Fica prorrogado o vencimento do IPTU e TMRS para o exercício de 2024, passando a vigorar os artigos 2º e 4º, do Decreto nº 5127, de 02 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o cálculo do IPTU, ITBI e TMRS para o exercício de 2024 e dá outras providências, com a seguinte redação:

*“Art. 2º O vencimento do IPTU para o exercício de 2024 será no dia 12 de agosto do corrente ano, podendo conceder até 20% (vinte por cento) de desconto somente no imposto para o pagamento à vista ou poderá*

*ser parcelado em até 03 (três) vezes sem desconto com os seguintes vencimentos:*

*1ª parcela ----- 12/08/2024;*

*2ª parcela ----- 10/09/2024;*

*3ª parcela ----- 10/10/2024.*

*Art. 4º O vencimento da TMRS – Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos para o exercício de 2024 se dará em cota única no dia 12/08/2024 ou poderá ser parcelado em até 03 (três) vezes com os seguintes vencimentos:*

*1ª parcela ----- 12/08/2024;*

*2ª parcela ----- 10/09/2024;*

*3ª parcela ----- 10/10/2024.”*

**Art. 3º** Ficam suspensas pelo prazo de 30 (trinta) dias as seguintes medidas de cobrança administrativa:

I - Apresentação a protesto de Certidões de Dívida Ativa junto ao respectivo Cartório;

II - Início de procedimentos de exclusão de contribuintes de parcelamentos administrados pela Secretaria de Finanças e Procuradoria-Geral do Município por inadimplência de parcelamento.

III - Promoção de pedidos de bloqueios e sequestros nos processos judiciais de pessoas físicas ou jurídicas, ressalvados os procedimentos judiciais já consolidados até 23/03/2024.

**Parágrafo Único** - Ficam suspensas de igual modo as obrigações acessórias dos contribuintes, não compreendendo-se nestas os juros de mora e a correção monetária dos tributos ou parcelamentos.

**Art. 4º** As certidões negativas emitidas até o dia 23/03/2024 (ainda válidas nesta data) terão sua validade prorrogada por mais 30 (trinta) dias.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 12 de abril de 2024.

**ELIESER RABELLO**

**Prefeito Municipal**



## PORTARIAS

PORTARIA Nº 055/2024

**DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO DE PEDREIRO, EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DO SERVIDOR ITHIR MIRANDA CAMPOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 52, IV, da Lei Complementar nº 010/2003;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declara vago o cargo de Pedreiro, do quadro de provimento efetivo, em decorrência do falecimento do servidor **ITHIR MIRANDA CAMPOS**, matrícula funcional nº 000212, ocorrido em 30 de março de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/03/2024.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 12 de abril de 2024.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

## LICITAÇÃO

**Aviso de Dispensa de Licitação**  
**ID CidadES: 2024.071E0700001.09.0014**

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Lei 14.133/2021 - Art. 75, na contratação da empresa WANDERLEY DELLANOITE 88134750710, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.472.390/0001-63, especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO VOLANTE POR HORA CIRCULADA PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELEVANTES A POPULAÇÃO. O valor global da presente contratação é de R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais), conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 000693/2024.

Vargem Alta, 10 de abril de 2024.

**Elieser Rabello**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**000096/2024**

ID: 2024.071E0700001.09.0014

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** WANDERLEY DELLANOITE 88134750710  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO VOLANTE POR HORA CIRCULADA PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELEVANTES A POPULAÇÃO.  
**VALOR:** 29.250,00 conforme proposta de preços.  
**PRAZO DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2024  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00029-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (030100.0412200032.007.33903900000.150000009999), 00091-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA

JURIDICA (050100.0412300072.018.33903900000.150000009999), 00170-166000000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (070100.0824400102.024.33903900000.166000000000), 00199-166100000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (070100.0824400112.027.33903900000.166100000000) e 00386-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (100100.1369500242.071.33903900000.150000009999)

**SECRETARIA:**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Vargem Alta, 12 de abril de 2024

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024**

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:**  
17/04/2024, às 17:00h.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ITENS DE SEGURANÇA PREVENTIVOS CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO E RECARGA DE EXTINTORES, PARA CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS.

O termo de referência e demais documentos técnicos poderão ser retirados no site [www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br).

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: [propostas.vargemalta@gmail.com](mailto:propostas.vargemalta@gmail.com), telefones: (28) 3528-1900/ 99902-7588 ou presencialmente.

ID: 2024.071E0700001.09.0015

Vargem Alta – ES, 12/04/2024

**Viviane de Oliveira Néspoli**  
Agente de contratação

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:**  
18/04/2024, às 17:00

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A MANUTENÇÃO E REFORMA NAS INSTALAÇÕES PREDIAL DA UNIDADE DE APOIO À ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DE PIRAIÁ.

O projeto básico e demais documentos técnicos poderão ser retirados no site [www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br).

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: [propostas.vargemalta@gmail.com](mailto:propostas.vargemalta@gmail.com), telefones: (28) 3528-1900/ 99968-8191 ou presencialmente.

ID: 2024.071E0500001.09.0004

Vargem Alta – ES, 12/04/2024

**João Ricardo Cláudio da Silva**  
Agente de contratação





**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024**

Órgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

Abertura: 30/04/2024 às 12:30hs.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos classe I (resíduos de serviços de saúde do grupo A, B e E). Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 12:30 horas do dia 30 de abril de 2024. Edital disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br), em 12/04/2024. ID: 2024.071E0700001.01.0009

Eriele de Lima Nascimento

Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEME Nº 039/2024, de 10 de abril de 2024.

REVOGA A PORTARIA/SEME Nº 031/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 4872/2023 e considerando o interesse do município;

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogada a Portaria/SEME Nº 031/2024, de 09 de abril de 2024, que concedeu Carga Horária Especial - CHE, à servidora **Rosa Amélia Rossetto**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 12/03/2024.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Roseane Moulais Geraldo Altoé

Secretária de Educação do

Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4872/2023

PORTARIA/SEME Nº 040/2024, de 10 de abril de 2024.

DESIGNA COORDENADOR DE TURNO PARA ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 4872/2023 e considerando o interesse do município;

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar para exercer a função de coordenador de turno na EMEB João Domingos Fassarella, 25 horas semanais, a professora **Andreia Claudia de Oliveira Rodrigues**, vínculo de provimento efetivo, cargo PMFD III, matrícula funcional 002187.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 12/03/2024.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Roseane Moulais Geraldo Altoé

Secretária de Educação do

Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4872/2023

PORTARIA/SEME Nº 041/2024, de 10 de abril de 2024.

CONCEDE CARGA HORÁRIA ESPECIAL – CHE A PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 4872/2023;

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder carga horária especial (CHE) de 11 horas semanais, no período de 01/02/2024 a 10/03/2024, e de 10 horas semanais de 11/03/2024 a 23/12/2024, à servidora **Marcella Alves de Andrade**, Profissional do Magistério Função de Docência – PMFD III, matrícula funcional 04651, para exercer a função de docência, disciplina: Educação Física, na EMEBTI José Helvécio Altoé.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01/02/2024.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Roseane Moulais Geraldo Altoé

Secretária de Educação do

Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4872/2023

PORTARIA/SEME Nº 042/2024, de 10 de abril de 2024.

LOCALIZA PROVISORIAMENTE A SERVIDORA ELENILDA MARCELINO GOULART DA SILVA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 4872/2023;

RESOLVE:

**Art. 1º** Localizar, provisoriamente, no órgão central da Secretaria Municipal de Educação, para exercer função pedagógica, a servidora **Elenilda Marcelino Goulart da Silva**, Profissional do Magistério Função Docência – PMFD III, matrícula funcional 002128, efetiva na EMEBTI José Helvécio Altoé.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, retroagindo efeitos a 01/02/2024.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Roseane Moulais Geraldo Altoé

Secretária de Educação do

Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4872/2023



PORTARIA/SEME Nº 043/2024, de 10 de abril de 2024.

**CONCEDE CARGA HORÁRIA ESPECIAL – CHE A PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 4872/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder carga horária especial (CHE) de 15 horas semanais à **Alcidea Scaramussa**, Profissional do Magistério Função de Docência – PMFD II, matrícula funcional 003237, para atuar como Coordenador de Turno, na EMEB Alzira Gomes, no período de **11/03/2024 a 23/12/2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 11/03/2024.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Roseane Moulais Geraldo Altoé  
Secretária de Educação do  
Município de Vargem Alta/ES  
Decreto 4872/2023

PORTARIA/SEME Nº 044/2024, de 10 de abril de 2024.

**CONCEDE CARGA HORÁRIA ESPECIAL – CHE A PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 4872/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder carga horária especial (CHE) de **12 horas semanais** ao servidor **Carlos Eduardo Pereira Altoé**, Profissional do Magistério Função de Docência – PMFD III, matrícula funcional 005076, para realizar treinamento, no período de **19/02/2024 a 31/07/2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01/02/2024.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Roseane Moulais Geraldo Altoé  
Secretária de Educação do  
Município de Vargem Alta/ES  
Decreto 4872/2023

PORTARIA/SEME Nº 045/2024, de 12 de abril de 2024.

**LOCALIZA PROVISORIAMENTE A SERVIDORA FABIANA OLIVEIRA FABRES**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 4872/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Localizar, provisoriamente, no órgão central da Secretaria Municipal de Educação, para exercer função pedagógica, a servidora

**Fabiana Oliveira Fabres**, Profissional do Magistério Função Docência – PMFD III, matrícula funcional 002178, efetiva na EMEB Alzira Gomes.

**Art. 2º** Fica firmado o disposto no Art. 1º, também, para o período de 28/07/2023 a 31/12/2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, retroagindo efeitos a 01/01/2024.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Roseane Moulais Geraldo Altoé  
Secretária de Educação do  
Município de Vargem Alta/ES  
Decreto 4872/2023

PORTARIA/SEME Nº 046/2024, de 12 de abril de 2024.

**DESIGNA COORDENADOR DE TURNO PARA ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 4872/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para exercer a função de coordenador de turno no CMEI Vale da Lua, 40 horas semanais, a professora **Luciene Mozer Polonini dos Santos**, vínculo de provimento efetivo, cargo PMFD III, matrícula funcional 002167.

**Art. 2º** Fica firmado o disposto no Art. 1º, também, para o período de 01/02/2023 a 31/12/2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, retroagindo efeitos a 01/01/2024.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Roseane Moulais Geraldo Altoé  
Secretária de Educação do  
Município de Vargem Alta/ES  
Decreto 4872/2023

**IPREVA**

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**ID CiudadES: 2024.071E0800001.10.0004**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta - IPREVA torna público para conhecimento dos interessados que, em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, inciso III, alíneas b, c, e, da Lei 14.133/21, para contratação da Empresa ZAVARISE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.275.695/0001-43, com sede na Rua Nelson Lyrio, s/n, andar 1, sala 2, Centro, Vargem Alta, para prestar serviços de consultoria técnica especializada em Regime Próprio de Previdência Social – RPPS; assessoria administrativa em compras públicas, licitações e contratos; assessoria jurídica; emissão de pareceres e acompanhamento judicial das demandas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta – IPREVA, no período de 12 meses.



O valor global da contratação é R\$ 57.480,00 (Cinquenta e sete mil quatrocentos e oitenta reais), conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 000004/2024 - PROTOCOLO Nº 080/2024.

GIZELA MARIA PARESQUI

Diretor Executivo

#### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CidadES: **2024.071E0800001.09.0003**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta - IPREVA torna público para conhecimento dos interessados que, em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, II da Lei 14.133/21, para contratação da Empresa MI CELULARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.713.799/0001-48, com sede na Rua Nestor Gomes, nº 165, Centro, Vargem Alta, para fornecimento de um aparelho celular, no valor de R\$ 1.450,00 (Mil quatrocentos e cinquenta reais), conforme processo de Dispensa de Licitação nº 000002/2024 - PROTOCOLO Nº 109/2024.

GIZELA MARIA PARESQUI

Diretor Executivo

#### EXTRATO CONTRATO 001/2024

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

**CONTRATADO:** ZAVARISE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

**OBJETO:** Serviços de consultoria técnica especializada em Regime Próprio de Previdência Social – RPPS; assessoria administrativa em compras públicas, licitações e contratos; assessoria jurídica; emissão de pareceres e acompanhamento judicial das demandas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta – IPREVA, no período de 12 meses, conforme consta no Processo Administrativo/PROTOCOLO Nº 080/2024.

**VALOR GLOBAL: R\$ 57.480,00 (Cinquenta e sete mil quatrocentos e oitenta reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00000** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha 16.

**SAAE**

#### AVISO DE INTENSÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 17/04/2024 às 16h.

**OBJETO:** Aquisição de cadeiras de escritório e calculadora de mesa, para atender ao SAAE de Vargem Alta/ES.

O termo de referência poderá ser retirado no site [www.saaevargemalta.com.br](http://www.saaevargemalta.com.br).

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: [licitacao@saaevargemalta.com.br](mailto:licitacao@saaevargemalta.com.br), telefone: (28) 99930-1695 ou presencialmente.

Vargem Alta/ES, 12 de abril de 2024.

**Maria José Magalhães De Souza**  
Agente de Contratação



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003700370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2024

ID CIDADES: 2024.071L0200001.09.0008

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. N.º 75, INCISO II DA LEI N.º 14.133/2021

**PROCESSO N.º:** 121/2024

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Vargem Alta – ES

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros de supermercado – alimentação e material de limpeza em atendimento à Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, durante o ano de 2024.

**QUANTIDADE:** Conforme o Termo de Referência

**PERÍODO DAS PROPOSTAS:** 15/04/2024 à 17/04/2024

O Modelo da Proposta, Termo de Referência, e demais informações referentes a Dispensa n.º 08/2024 podem ser acessadas no site da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES, no link: <https://www.cmva.es.gov.br>.

As propostas deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail: [gerencia.compras@cmva.es.gov.br](mailto:gerencia.compras@cmva.es.gov.br), ou apresentadas presencialmente no setor de Gerência de Compras da Câmara Municipal.

Vargem Alta-ES, 11 de Abril de 2024

**JACIMAR MENDONÇA FILHO**

Gerente de Compras – CMVA-ES

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2024

ID CIDADES: 2024.071L0200001.09.0009

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. N.º 75, INCISO II DA LEI N.º 14.133/2021

**PROCESSO N.º:** 115/2024

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Vargem Alta – ES

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de copa e cozinha em atendimento à Câmara Municipal de Vargem Alta – ES.

**QUANTIDADE:** Conforme o Termo de Referência

**PERÍODO DAS PROPOSTAS:** 15/04/2024 à 17/04/2024

O Modelo da Proposta, Termo de Referência, e demais informações referentes a Dispensa n.º 009/2024 podem ser acessadas no site da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES, no link: <https://www.cmva.es.gov.br>.

As propostas deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail: [gerencia.compras@cmva.es.gov.br](mailto:gerencia.compras@cmva.es.gov.br), ou apresentadas presencialmente no setor de Gerência de Compras da Câmara Municipal.

Vargem Alta-ES, 11 de Abril de 2024

**JACIMAR MENDONÇA FILHO**

Gerente de Compras – CMVA-ES

**ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ  
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**ELLEN PETERLE GOUVEIA (INTERINA)  
GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA  
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI  
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA  
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO  
INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS  
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ  
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO  
MEIO AMBIENTE**

**EDNA MARIA DA SILVA  
SAÚDE**

**GEDISON CESATI CANAL  
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA  
ADMINISTRAÇÃO**

**ORGÃO OFICIAL**

**Responsável:**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900



Autenticar documento em <https://vargemalta.spnonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3110035265700576036095A00541052304100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2024**

ID CIDADES: 2024.071L0200001.09.0008

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. N.º 75, INCISO II DA LEI N.º 14.133/2021

**PROCESSO N.º:** 121/2024

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Vargem Alta – ES

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros de supermercado – alimentação e material de limpeza em atendimento à Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, durante o ano de 2024.

**QUANTIDADE:** Conforme o Termo de Referência

**PERÍODO DAS PROPOSTAS:** 15/04/2024 à 17/04/2024

O Modelo da Proposta, Termo de Referência, e demais informações referentes a Dispensa n.º 08/2024 podem ser acessadas no site da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES, no link: <https://www.cmva.es.gov.br>.

As propostas deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail: [gerencia.compras@cmva.es.gov.br](mailto:gerencia.compras@cmva.es.gov.br), ou apresentadas presencialmente no setor de Gerência de Compras da Câmara Municipal.

Vargem Alta-ES, 11 de Abril de 2024

**JACIMAR MENDONÇA FILHO**

Gerente de Compras – CMVA-ES



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

### Dados da Certidão

**Razão Social:** BOA ESPERANCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

**CNPJ:** 29.723.211/0001-34

**Data de Expedição:** 18/04/2024 14:52:33

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2023153612 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** - NÃO INFORMADO -

**Bairro:** - NÃO INFORMADO -

**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -

**Número:** - NÃO INFORMADO -

**Complemento:** - NÃO INFORMADO -

**CEP:** - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

**Email:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310035003700370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



Vargem Alta, 22 de abril de 2024.

**De:** Contabilidade

**Para:** Setor de Contratos

**Referência:**

Processo nº 121/2024

Proposição: Solicitação Geral (P. Física) nº 47/2024

**Autoria:** Perivaldo Souza

**Ementa:** CONTRATAÇÃO DE SUPERMERCADO - 2024 - PEDIDO INICIAL.

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Andamento Processual

**Ação realizada:** Encaminhado

**Descrição:**

Em atendimento à solicitação feita a este setor, informo que há previsão orçamentária para a contratação referida.

**Atividade nº 2.001** – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

**Elemento de despesa: nº 3.3.90.30.00000** – Material de Consumo.

**Lote 01 - Materiais de limpeza:**

**Subelemento de despesa: 3.3.90.30.21.000** – MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

**Lote 02 – Gêneros alimentícios:**

**Subelemento de despesa: 3.3.90.30.07.000** – GENEROS DE ALIMENTAÇÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**VARGEM ALTA**  
PODER LEGISLATIVO

**Atenciosamente,**

**Próxima Fase:** Andamento Processual

**Vanessa de Paula Barboza Girelli Ferreira**  
**Contadora**





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310039003800300038003A005400

Assinado eletronicamente por **Vanessa de Paula Barboza Girelli Ferreira** em **22/04/2024 17:02**

Checksum: **EB368FFD08979841EF6B7EF6D0B34DEC3AE2D9AB75475E05891F3BB01FD48424**





Vargem Alta, 23 de abril de 2024.

**De:** Setor de Contratos

**Para:** Gerência de compras

**Referência:**

Processo nº 121/2024

Proposição: Solicitação Geral (P. Física) nº 47/2024

**Autoria:** Perivaldo Souza

**Ementa:** CONTRATAÇÃO DE SUPERMERCADO - 2024 - PEDIDO INICIAL.

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Andamento Processual

**Ação realizada:** Encaminhado

**Descrição:**

Prezado,

Em análise aos orçamentos do presente processo, para elaboração da minuta contratual, observou-se que faltam informações quanto ao orçamento considerado vencedor, por esse motivo, segue para acerto, após seja devolvido a este setor para que se possa dar continuidades nos trâmites necessários.

Att.

**Próxima Fase:** Andamento Processual

**Tatiele Depolo Schaider**  
**Auxiliar Administrativo**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310039003800340035003A005400

Assinado eletronicamente por **Tatiele Depolo Schaider** em 23/04/2024 13:37

Checksum: **C867035B6C0085FB911C7EEE501FFBFBBD2803E208C112671BAF8C6DF8ADE4BFF**





Vargem Alta, 03 de maio de 2024.

**De:** Gerência de compras

**Para:** Setor de Contratos

**Referência:**

Processo nº 121/2024

Proposição: Solicitação Geral (P. Física) nº 47/2024

**Autoria:** Perivaldo Souza

**Ementa:** CONTRATAÇÃO DE SUPERMERCADO - 2024 - PEDIDO INICIAL.

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Andamento Processual

**Ação realizada:** Encaminhado

**Descrição:**

Prezados,

Em análise aos autos, identificaram-se algumas falhas na inclusão dos arquivos, sendo apresentadas a seguir as explicações necessárias.

Nas folhas 74 à 79 consta a pesquisa de Preços N.º 000009/2024, com os itens da contratação, no entanto, devem ser desconsiderados os itens de 44 a 59, uma vez que esses são itens resultantes de uma outra pesquisa. Sendo assim, segue pesquisa corrigida apenas com os itens pertinentes a esta contratação.

Quanto ao Quadro Comparativo de Preços Simples (fls. 115 à 121), este não apresentou os preços/fornecedores vencedores por lote, conseqüentemente, segue página extraída do sistema de compras (EL), onde é possível identificar a empresa vencedora para cada lote, que nessa contratação apresentou a empresa Boa Esperança Comercio de Alimentos LTDA, vencedora de ambos.

Ademais os orçamentos apostos nas folhas 131 à 133 foram inseridas sem assinatura e carimbo da empresa fornecedora. No entanto, após identificar o erro, buscou-se o devido reconhecimento da empresa e, portanto, segue o orçamento corrigido.

Para além, os orçamentos contantes nas folhas 134,135,152 e 153, devem ser desconsiderados, pois, são peças estranhas ao processo, oriundos de outra contratação.

Atenciosamente.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**VARGEM ALTA**  
PODER LEGISLATIVO

**Próxima Fase:** Andamento Processual

**JACIMAR MENDONÇA FILHO**  
Assessor Parlamentar



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310039003800350038003A005400

Assinado eletronicamente por **JACIMAR MENDONÇA FILHO** em 03/05/2024 13:09

Checksum: **7D6972127F99C3893D2D52E0B3E4BC609040853D13B22B9E00E9CBAB43914835**



**ORÇAMENTO CAMARA LOTE 01**

<u>Item</u>	<u>Especificação</u>	<u>MARCA</u>	<u>Un</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor</u> <u>un.</u>	<u>VALOR</u> <u>TOTAL</u>
01	Aromatizador aerosol	Bom ar	UN	06	15,99	95,94
02	Limpador multiuso	Uau	UN	14	4,59	64,26
03	Saco de lixo 50lts	Encolixo	UN	28	9,49	265,72
04	Saco de lixo 30lts	Encolixo	UN	26	7,99	207,74
05	Sabonete Líquido 500ml	Limpadua	UN	04	14,99	59,96
06	Papel toalha 50 fls	Bom Pety	UN	9	5,49	49,41
07	Papel toalha interfolhado	Encopel	UN	47	23,99	1127,53
08	Água sanitária 02lt	Realy	UN	20	6,49	129,80
09	Detergente	Ype	un	21	2,49	52,29
10	Limpa vidros	Limpol	UN	3	5,49	16,47
11	Guardanapo de papel 22x23	Sorella	UN	33	3,99	131,67
12	Tira Limo c/cloro	Limpadua	un	03	6,49	19,47
13	Papel Hig. 60 mts 4 rolos	Carinho	un	21	5,99	125,79
14	Esponja multiuso	Jeitosa	UN	13	1,19	15,47
15	Desinfetante 02lts	Bufalo	UN	18	7,99	134,82
16	Alcool 70%	Safra	Un	24	7,99	191,76
17	Rodo	Sacramento	UN	02	19,99	39,98
18	Sabão em pó	Amacitel	UN	04	15,99	63,96
19	Luva látex Multiuso	Mapa	UN	08	5,99	47,92



20	Alvejante	Realy	UN	12	7,99	95,88
21	Vassoura Piaçava	Central	UN	1	17,99	17,99
22	Rodo Alumínio		UN	1	59,00	59,00
23	Lixeira 15lts	Plasmonte	UN	04	49,90	199,60
24	Flanela Multiuso	Encopel	UN	20	6,99	139,80
25	Escova de limpeza	Tok	UN	02	3,99	7,98
26	Pá de lixo	Wsm	UN	01	9,90	9,90

3370,11

29.723.211/0001-34

BOA ESPERANÇA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Rua Principal, S/Nº

Boa Esperança - CEP: 29297-000

Vargem Alta - ES






# ORÇAMENTO CAMARA LOTE 02

<u>Item</u>	<u>Especificação</u>	<u>MARCA</u>	<u>Un</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor un.</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
01	Açúcar Cristal pct 5kg	Paineiras		24	19,49	467,76
02	Pó de Café	Grão da roça	UN	77	13,99	1077,23
03	Suco de Cajú Conc. 1lt	Vaibem	UN	37	7,99	295,63
04	Suco de Maracujá 1lt	Dafruta	UN	36	12,99	467,64
05	Suco de Goiaba 1lt	Bela Ischia	UN	36	12,99	467,64
06	Leite Integral 1lt	Selita ou Damare	UN	187	4,95	925,65
07	Biscoito Cream Cracker 400g	Alcobaça	UN	70	5,69	398,30
08	Biscoito Doce 400g	Sarlioni	UN	78	5,69	443,82
09	Achocolatado em pó	Gury	un	27	8,99	242,73
10	Água mineral galão 20l	Realy	UN	88	13,00	1144,00
11	Manteiga extra com sal 200g	Mais vida	UN	60	11,99	719,40
12	Presunto cozido	Cofril	kg	11	28,99	318,89
13	Queijo mussarela	Damare	kg	17	38,99	662,83
14	Água mineral sem gás 500ml	Campinho	UN	110	2,00	220,00
15	Água mineral com gás 500ml	Cristal	UN	110	2,00	220,00
18	Adoçante	Assungrin	UN	07	5,99	41,93
19	Gás GLP		UN	2	115,00	230,00
				<b>TOTAL</b>		<b>8383,45</b>

29.723.211/0001-34

BOA ESPERANÇA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Rua Principal, S/Nº



Autenticar documento em <https://vargemalta.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 310035003900330032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 185

CEP: 29297-000  
Digitalizado com CamScanner

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.723.211/0001-34  
**Razão Social:** BOA ESPERANCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI  
**Endereço:** RUA PRINCIPAL SN / BOA ESPERANCA / VARGEM ALTA / ES / 29297-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2024 a 24/05/2024

**Certificação Número:** 2024042507125867538408

Informação obtida em 30/04/2024 14:03:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

### Dados da Certidão

**Razão Social:** BOA ESP

**CNPJ:** 29.723.211/0001-34

**Data de Expedição:** 30/04/2024 14:05:09

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2023193374 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** - NÃO INFORMADO -

**Bairro:** - NÃO INFORMADO -

**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -

**Número:** - NÃO INFORMADO -

**Complemento:** - NÃO INFORMADO -

**CEP:** - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

**Email:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310035003900330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.

fls. 187



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BOA ESPERANCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **29.723.211/0001-34**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:06:19 do dia 30/04/2024 , com validade até o dia 30/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: L7oDSOY5MgbT5Z8e6zdb

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



Compras Diretas - Proposta Comercial			Consultando	
Proposta Comercial		Modalidade	Número	Ano
www.el.com.br		Dispensa	000008 /	2024
Fornecedor		Proposta Global Por Lote <input checked="" type="checkbox"/>		Expandir Proposta <input checked="" type="checkbox"/>
Lote	Descrição	Valor		
Fornecedor : BOA ESPERANCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (11.722,56)				
00001	MATERIAL DE LIMPEZA	3.379,1100		
00002	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO	8.343,4500		
		<b>11.722,56</b>		
Fornecedor : MOSQUINI LANCHONETE E AÇOUGUE LTDA ME MEE (12.602,44)				
00001	MATERIAL DE LIMPEZA	3.386,0900		
00002	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO	9.216,3500		
		<b>12.602,44</b>		
Fornecedor : SUPERDRUZZI LANCH. E SUPERMERCADO LTDA ME (12.850,85)				
00001	MATERIAL DE LIMPEZA	3.890,4700		
00002	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO	8.960,3800		
		<b>12.850,85</b>		





Câmara Municipal de Vargem Alta

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



03/05/2024 12:29:12

QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

Processo	<b>Pesquisa de Preços Nº 000009/2024 - 19/03/2024 - Processo Nº 000121/2024</b>
Fornecedor	.....
Documento	.....
Endereço	.....
Contato	.....

**00001 MATERIAL DE LIMPEZA**

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00002015	AROMATIZADOR AEROSOL aromatizador aerossol, vidro com 360ml, preferencialmente na fragrância cítrica ou de talco.	UN	-----	6,00	-----	-----
00002	00001	00001894	LIMPADOR MULTIUSO limpador estantiano unidade de 500 ml	UN	-----	14,00	-----	-----
00003	00001	00001895	SACO DE LIXO 50 LITRO rolo de saco para lixo de 50l com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta	RL	-----	28,00	-----	-----
00004	00001	00001897	SACO DE LIXO DE 30 LITROS rolo de saco para lixo de 30l com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta.	RL	-----	26,00	-----	-----
00005	00001	00001898	SABONETE LIQUIDO sabonete líquido de frasco com 500ml cada frasco e bico dosador	UN	-----	4,00	-----	-----
00006	00001	00001901	PAPEL TOALHA PACOTE COM 2 ROLOS papel toalha, pacote com 02 (dois) rolos, 60 (sessenta) tolas cada rolo, na cor branca, folha dupla.	UN	-----	9,00	-----	-----
00007	00001	00001902	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO pacote de papel toalha interfolhado com mil folhas, na cor branca.	UN	-----	47,00	-----	-----
00008	00001	00001954	AGUA SANITARIA 2L água sanitária multiuso, vidro de 2 litros, líquido incolor e transparente; com tampa de rosquear lacrada. data de fabricação e lote impressos no frasco.	UN	-----	20,00	-----	-----
00009	00001	00001912	DETERGENTE detergente líquido,	UN	-----	21,00	-----	-----



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310035003900330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



Câmara Municipal de Vargem Alta

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



03/05/2024 12:29:12

### QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

Processo	<b>Pesquisa de Preços Nº 000009/2024 - 19/03/2024 - Processo Nº 000121/2024</b>
Fornecedor	.....
Documento	.....
Endereço	.....
Contato	.....

para uso de remoção de gordura e sujeira de louça e na limpeza em geral, frasco de 500ml, neutro e biodegradável.

#### LIMPA VIDROS

limpa vidros líquido, frasco de 500 ml, com bico dosador.

00010	00001	00001907		UN	-----	3,00	-----	-----
-------	-------	----------	--	----	-------	------	-------	-------

#### GUARDANAPO DE PAPEL

guardanapo de papel, pacote com 50 unidades, tamanho 24x22cm, cor branca

00011	00001	00002050		PCT	-----	33,00	-----	-----
-------	-------	----------	--	-----	-------	-------	-------	-------

#### TIRA LIMO ÚTIL COM CLORO ATIVO

tira limo útil com cloro ativo, e função anti-mofo, frasco de 500ml e burrifador.

00012	00001	00002048		UN	-----	3,00	-----	-----
-------	-------	----------	--	----	-------	------	-------	-------

#### PAPEL HIGIENICO

pacote de papel higiênico folha dupla, pacote com 4 rolos de 60 metros cada rolo.

00013	00001	00001903		UN	-----	21,00	-----	-----
-------	-------	----------	--	----	-------	-------	-------	-------

#### ESPONJA MULTIUSO

esponja dupla face multiuso para limpeza em geral – pacote individual

00014	00001	00001910		UN	-----	13,00	-----	-----
-------	-------	----------	--	----	-------	-------	-------	-------

#### DESINFETANTE

desinfetante para uso geral – frasco de 2 litros. aroma de: lavanda ou pinho ou eucalipto

00015	00001	00001913		UN	-----	18,00	-----	-----
-------	-------	----------	--	----	-------	-------	-------	-------

#### ALCOOL 70 %

álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70°gl), líquido – frasco de 1 litro.

00016	00001	00001918		UN	-----	24,00	-----	-----
-------	-------	----------	--	----	-------	-------	-------	-------

#### RODO

rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo

00017	00001	00001900		UN	-----	2,00	-----	-----
-------	-------	----------	--	----	-------	------	-------	-------





Câmara Municipal de Vargem Alta

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



03/05/2024 12:29:12

QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

Processo	<b>Pesquisa de Preços Nº 000009/2024 - 19/03/2024 - Processo Nº 000121/2024</b>
Fornecedor	.....
Documento	.....
Endereço	.....
Contato	.....

aproximadamente  
60 cm, com  
borracha dupla.  
utilização: piso ou  
qualquer superfície  
lisa

00018	00001	00002234	SABAO EM PÓ sabão em pó embalagem de 1,6kg	UN	-----	4,00	-----	-----
			LUVA LATEX MULTIUSO luva de borracha para limpeza pesada, de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. tamanho m, cano longo. deverá estar em conformidade com as normas da abnt nbr 13.393.	PCT	-----	8,00	-----	-----
00020	00001	00001919	ALVEJANTE alvejante líquido, com cloro ativo, para remoção de manchas, com finalidade de alvejante e desinfecção de roupas, frasco de 2 litros.	UN	-----	12,00	-----	-----
00021	00001	00000899	VASSOURA PIAÇAVA vassoura com cerdas de piaçava, cabo de madeira, cabo rosqueado.	UN	-----	1,00	-----	-----
00022	00001	00002235	RODO DE CABO E SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO 6CM rodo, de cabo e suporte de aço galvanizado, suporte de 60cm, para limpeza pesada.	UN	-----	1,00	-----	-----
00023	00001	00002236	LIXEIRA PARA BANHEIRO PLÁSTICO 17L lixeira para banheiro de plástico resistente com pedal, 17 litros, redonda, na cor branca.	UN	-----	4,00	-----	-----
00024	00001	00001909	FLANELA MULTIUSO flanela multiuso, material de algodão, cor branca.	UN	-----	20,00	-----	-----
00025	00001	00002220	ESCOVA DE LIMPEZA em geral e para lavar roupas, material corpo plástico, formato oval, cerdas de nylon, 12cm de comprimento x 5 a 8cm de largura.	UN	-----	2,00	-----	-----
00026	00001	00000687	PA DE LIXO pá de lixo, em plástico, mas cabo em madeira com 80cm e dimensões mínimas de 20 x 20cm.	UN	-----	1,00	-----	-----

Total de Lote:-----



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310035003900330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.





Câmara Municipal de Vargem Alta

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



03/05/2024 12:29:12

**QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR**

Processo	<b>Pesquisa de Preços Nº 000009/2024 - 19/03/2024 - Processo Nº 000121/2024</b>
Fornecedor	.....
Documento	.....
Endereço	.....
Contato	.....

**00002 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO**

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00027	00002	00001770	ACUCAR CRISTAL PCT 5K	UN	-----	24,00	-----	-----
00028	00002	00002237	CAFE MOIDO E TORRADO 500 GRAMAS café moído e torrado 500 gramas tradicional, de primeira qualidade, arábica 100% data de fabricação e validades estampadas no rótulo da embalagem -500 gramas.	PCT	-----	77,00	-----	-----
00029	00002	00001637	SUCO DE CAJU CONCENTRADO 1 LITRO suco concentrado industrializado sabor caju, sabor caju pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1l.	LT	-----	37,00	-----	-----
00030	00002	00001663	SUCO DE MARACUJÁ 1L suco concentrado sabor maracuja pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1l.	LT	-----	36,00	-----	-----
00031	00002	00001639	SUCO DE GOIABA CONCENTRADO 1 LITRO suco concentrado industrializado sabor goiaba pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1l.	LT	-----	36,00	-----	-----
00032	00002	00001741	LEITE INTEGRAL 1L leite uht integral, tipo longa vida - embalagem de 1 (um) litro, envazado em embalagem tipo tetra pak, de 01 (um) litro, o produto deverá ter registro estampado na caixa, do ministério da agricultura/sif, contendo informações do fabricante e data do vencimento	CX	-----	187,00	-----	-----
00033	00002	00002238	BISCOITO CREAM CRACKER 400G biscoito cream cracker 400g sabor: original; ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico; peso do produto 400 g; embalagem contendo data de fabricacao impresso no rotulo.	PCT	-----	70,00	-----	-----
00034	00002	00002239	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G biscoito doce tipo maisena 400g, acondicionado em embalagem original com 400g. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, açúcar, açúcar invertido, amido, sal refinado, fermentos quimicos (bicarbonato de amonio e bicarbonato de	PCT	-----	78,00	-----	-----



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003900330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Vargem Alta

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



03/05/2024 12:29:12

### QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

Processo	<b>Pesquisa de Preços Nº 000009/2024 - 19/03/2024 - Processo Nº 000121/2024</b>
Fornecedor	.....
Documento	.....
Endereço	.....
Contato	.....

00035	00002	00001662	ACHOCOLATADO EM PÓ achocolatado em pó de primeira qualidade, pote com 400g	UN	-----	27,00	-----	-----
00036	00002	00001673	AGUA MINERAL 20L água mineral de 20l sem vasilhame.	UN	-----	88,00	-----	-----
00037	00002	00002240	MANTEIGA EXTRA COM SAL POTE DE 250G manteiga extra com sal pote de 250g	UN	-----	60,00	-----	-----
00038	00002	00002019	PRESUNTO COZIDO preseunto cozido sem capa de gordura fatiado.	KG	-----	11,00	-----	-----
00039	00002	00001985	QUEIJO MUSSARELLA queijo tipo mussarela fatiado	KG	-----	17,00	-----	-----
00040	00002	00001821	AGUA MINERAL SEM GAS 500ML água mineral 500ml sem gás	UN	-----	110,00	-----	-----
00041	00002	00001771	AGUA MINERAL COM GÁS 500 ML água mineral 500ml com gás	UN	-----	110,00	-----	-----
00042	00002	00000041	ADOÇANTE DIETÉTICO adoçante dietético 200ml	UN	-----	7,00	-----	-----
00043	00002	00002024	GAS TIPO GLP PARA COZINHA gás tipo glp para cozinha sem botija.	UN	-----	2,00	-----	-----

Total de Lote:-----





Vargem Alta, 03 de maio de 2024.

**De:** Setor de Contratos

**Para:** Procuradoria Legislativa

**Referência:**

Processo nº 121/2024

Proposição: Solicitação Geral (P. Física) nº 47/2024

**Autoria:** Perivaldo Souza

**Ementa:** CONTRATAÇÃO DE SUPERMERCADO - 2024 - PEDIDO INICIAL.

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Andamento Processual

**Ação realizada:** Encaminhado

**Descrição:**

Prezado,

Segue minuta do Termo de Contrato Administrativo n.º 08/2024 a ser firmado com a empresa BOA ESPERANÇA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, para análise jurídica e demais providências que entender cabíveis.

É fundamental destacar que o TR e a Proposta da Contratada não estão inclusos neste momento, conforme indicado no Termo de Contrato. No entanto, esses documentos serão incluídos durante a etapa de elaboração do contrato, a fim de evitar a repetição dos mesmo e tornar o processo mais sucinto.

Atenciosamente,

**Próxima Fase:** Andamento Processual

**Tatiele Depolo Schaider**  
**Auxiliar Administrativo**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320030003000300033003A005400

Assinado eletronicamente por **Tatiele Depolo Schaider** em **03/05/2024 13:52**

Checksum: **F7D12D392238FAD7D683F772065D17CAAE96123759D3B169D3E81A3DC352B92D**





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### MINUTA DE TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 08/2024

Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021

Processo Administrativo n.º 121/2024

**CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES E A EMPRESA BOA ESPERANÇA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**, Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 39.289.723/0001-98, com sede na Rua Nelson Lyrio, n.º 77, Centro, Vargem Alta – ES, CEP 29.295-000, neste ato representada pela Presidente da Câmara, Vereadora **ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**,

doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **BOA ESPERANÇA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.723.211/0001-34, situada na Rua Principal, s/n.º, Boa Esperança, Vargem Alta – ES, CEP: 29.297-000, neste ato representado legalmente, pela Senhora

29.297-000, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico/Administrativo n.º 121/2024, e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação n.º 000008/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros de supermercado – **alimentação e material de limpeza** em atendimento à Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, durante o ano de 2024, mediante requisição e de forma parcelada, nas condições estabelecidas no Termo de Referência:

1.2. Quantidades e especificações:

LOTE 1 – Material de limpeza:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	UN	Aromatizador aerossol, vidro com 360ml, preferencialmente na fragrância cítrica ou de talco	06



Autenticar documento em <https://vargemalta.spnline.com.br/autenticidade> com o identificador 340035003900340032003A00540052004400. Documento assinado digitalmente.

fls. 197



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2	UN	Limpador Multiuso de alto poder desengordurante desenvolvido para limpeza diária de qualquer superfície, embalagem plástica de 500ml, fragâncias variadas.	14
3	Rolo	Rolo de saco para lixo de 50L com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta	28
4	Rolo	Rolo de saco para lixo de 30L com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta.	26
5	UN	Sabonete Líquido de frasco com 300ml cada frasco e bico dosador	04
6	PC	Papel Toalha, pacote com 02 (dois) rolos, 60 (sessenta) tolhas cada rolo, na cor branca, folha dupla	09
7	PC	Papel Toalha Interfolhado com mil folhas, na cor branca	47
8	UN	Água Sanitária multiuso, vidro de 2 litros, líquido incolor e transparente; com tampa de rosquear lacrada. Data de fabricação e lote impressos no frasco	20
09	UN	Detergente líquido, para uso de remoção de gordura e sujeira de louça e na limpeza em geral, frasco de 500ml, neutro e biodegradável	21
10	UN	Limpa Vidros líquido, frasco de 500 ml, com bico dosador	03
11	PC	Guardanapo de papel, pacote com 50 unidades, tamanho 24x22cm, cor branca	33
12	UN	Tira limo útil com cloro ativo, e função anti-mofo, frasco de 500ml e burrifador	03
13	PC	Papel higiênico folha dupla, pacote com 4 rolos de 60 metros cada rolo	21
14	UN	Esbonja dupla face multiuso para limpeza em geral – pacote individual	13
15	UN	Desinfetante para uso geral – frasco de 2 litros. Aroma de: lavanda ou pinho ou eucalipto	18
16	UN	Álcool Etílico, Tipo Hidratado, Teor Alcoólico 70 % (70 GL), Líquido – frasco de 1 litro	24
17	UN	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa	02
18	UN	Sabão em pó, embalagem de 1kg, para limpeza em geral, biodegradável	04





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

19	UN	Luva de borracha para limpeza pesada, de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho M, cano longo. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393	08
20	UN	Alvejante líquido, com cloro ativo, para remoção de manchas, com finalidade de alvejante e desinfecção de roupas, frasco de 2 litros	12
21	UN	Vassoura com cerdas de piaçava, cabo de madeira, cabo rosqueado	01
22	UN	Rodo, de cabo e suporte de aço galvanizado, suporte de 60cm, para limpeza pesada	01
23	UN	Lixeira para banheiro de plástico resistente com pedal, 15 litros, redonda, na cor branca	04
24	UN	Flanela multiuso, material de algodão, cor branca	20
25	UN	Escova limpeza em geral e para lavar roupas, material corpo plástico, formato oval, cerdas de nylon, 12cm de comprimento x 5 a 8cm de largura	02
26	UN	Pá de lixo, em plástico, mas cabo em madeira com 80cm e dimensões mínimas de 20 x 20cm	01

### LOTE 2 – Gênero Alimentício:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	PC	Açúcar tipo cristal branco de origem vegetal, sacarose de cana de açúcar pacote com 5kg	24
2	PC	Pó de café – café torrado e moído, tipo superior de primeira qualidade, arabica 100%, super intenso, pacote com 500g	77
3	Garrafa	Suco concentrado sabor caju – 1l	37
4	Garrafa	Suco concentrado sabor maracujá – 1l	36
5	Garrafa	Suco concentrado sabor goiaba – 1l	36
6	Caixa	Leite integral – leite longa vida tetrapak de 1l cada, primeira qualidade	187
7	PC	Biscoito cream cracker pacote de 200g cada, primeira qualidade	70
8	PC	Biscoito doce pacote com 200g, tipo maizena	78
9	UN	Achocolatado em pó de primeira qualidade, pote com 400g	27
10	UN	Água Mineral de 20L sem vasilhame	88
11	UN	Manteiga extra com sal pote de 200g	60
12	KG	Preseunto cozido sem capa de gordura fatiado	11





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13	KG	Queijo tipo Mussarela fatiado	17
14	UN	Água Mineral 500ml sem gás	110
15	UN	Água Mineral 500ml com gás	110
16	UN	Adoçante dietético 200ml	07
17	Botija	Gás tipo GLP para cozinha – sem botija	02

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.1.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total estimado da contratação será de R\$ 11.722,56 (onze mil e setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 3.379,11 (três mil e trezentos e setenta e nove reais e onze centavos) referente ao Lote 1 - Material de limpeza e R\$ 8.343,45 (oito mil e trezentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), referente ao Lote 2 - Gênero Alimentício. Cujo pagamento será efetuado conforme a demanda da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES e de acordo com os Preços, Condições e Quantidades contidos nas tabelas abaixo:







# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### LOTE 1 – Material de limpeza:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aromatizador aerossol, vidro com 360ml, preferencialmente na fragrância cítrica ou de talco	UN	06	15,99	95,94
2	Limpador Multiuso de alto poder desengordurante desenvolvido para limpeza diária de qualquer superfície, embalagem plástica de 500ml, fragâncias variadas.	UN	14	4,59	64,26
3	Rolo de saco para lixo de 50L com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta	Rolo	28	9,49	265,72
4	Rolo de saco para lixo de 30L com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta.	Rolo	26	7,99	207,74
5	Sabonete Líquido de frasco com 300ml cada frasco e bico dosador	UN	04	14,99	59,96
6	Papel Toalha, pacote com 02 (dois) rolos, 60 (sessenta) tolhas cada rolo, na cor branca, folha dupla	PC	09	5,49	49,41
7	Papel Toalha Interfolhado com mil folhas, na cor branca	PC	47	23,99	1.127,53
8	Água Sanitária multiuso, vidro de 2 litros, líquido incolor e transparente; com tampa de rosquear lacrada. Data de fabricação e lote impressos no frasco	UN	20	6,49	129,80
09	Detergente líquido, para uso de remoção de gordura e sujeira de louça e na limpeza em geral, frasco de 500ml, neutro e biodegradável	UN	21	2,49	52,29
10	Limpa Vidros líquido, frasco de 500 ml, com bico dosador	UN	03	5,49	16,47
11	Guardanapo de papel, pacote com 50 unidades, tamanho 24x22cm, cor branca	PC	33	3,99	131,67
12	Tira limo útil com cloro ativo, e função anti-mofo, frasco de 500ml e burrifador	UN	03	6,49	19,47
13	Papel higiênico folha dupla, pacote com 4 rolos de 60 metros cada rolo	PC	21	5,99	125,79
14	Esponja dupla face multiuso para limpeza em geral – pacote individual	UN	13	1,19	15,47





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

15	Desinfetante para uso geral – frasco de 2 litros. Aroma de: lavanda ou pinho ou eucalipto	UN	18	7,99	143,82
16	Álcool Etilico, Tipo Hidratado, Teor Alcoólico 70 % (70 GL), Líquido – frasco de 1 litro	UN	24	7,99	191,76
17	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa	UN	02	19,99	39,98
18	Sabão em pó, embalagem de 1kg, para limpeza em geral, biodegradável	UN	04	15,99	63,96
19	Luva de borracha para limpeza pesada, de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho M, cano longo. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393	UN	08	5,99	47,92
20	Alvejante líquido, com cloro ativo, para remoção de manchas, com finalidade de alvejante e desinfecção de roupas, frasco de 2 litros	UN	12	7,99	95,88
21	Vassoura com cerdas de piaçava, cabo de madeira, cabo rosqueado	UN	01	17,99	17,99
22	Rodo, de cabo e suporte de aço galvanizado, suporte de 60cm, para limpeza pesada	UN	01	59,00	59,00
23	Lixeira para banheiro de plástico resistente com pedal, 15 litros, redonda, na cor branca	UN	04	49,90	199,60
24	Flanela multiuso, material de algodão, cor branca	UN	20	6,99	139,80
25	Escova limpeza em geral e para lavar roupas, material corpo plástico, formato oval, cerdas de nylon, 12cm de comprimento x 5 a 8cm de largura	UN	02	3,99	7,98
26	Pá de lixo, em plástico, mas cabo em madeira com 80cm e dimensões mínimas de 20 x 20cm	UN	01	9,90	9,90
<b>Valor Total Estimado da Contratação = R\$ 3.379,11</b>					





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### LOTE 2 – Gênero Alimentício:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Açúcar tipo cristal branco de origem vegetal, sacarose de cana de açúcar pacote com 5kg	PC	24	19,49	467,76
2	Pó de café – café torrado e moído, tipo superior de primeira qualidade, arabica 100%, super intenso, pacote com 500g	PC	77	13,99	1.077,23
3	Suco concentrado sabor caju – 1l	Garrafa	37	7,99	295,63
4	Suco concentrado sabor maracujá – 1l	Garrafa	36	12,99	467,64
5	Suco concentrado sabor goiaba – 1l	Garrafa	36	12,99	467,67
6	Leite integral – leite longa vida tetrapak de 1l cada, primeira qualidade	Caixa	187	4,95	925,65
7	Biscoito cream cracker pacote de 200g cada, primeira qualidade	PC	70	5,69	398,30
8	Biscoito doce pacote com 200g, tipo maizena	PC	78	5,69	443,82
09	Achocolatado em pó de primeira qualidade, pote com 400g	UN	27	8,99	242,73
10	Água Mineral de 20L sem vasilhame	UN	88	13	1.144,00
11	Manteiga extra com sal pote de 200g	UN	60	11,99	719,40
12	Preseunto cozido sem capa de gordura fatiado	KG	11	28,99	318,89
13	Queijo tipo Mussarela fatiado	KG	17	38,99	662,83
14	Água Mineral 500ml sem gás	UN	110	2,00	220,00
15	Água Mineral 500ml com gás	UN	110	2,00	220,00
16	Adoçante dietético 200ml	UN	07	7,00	41,93
17	Gás tipo GLP para cozinha – sem botija	Botija	02	15,00	230,00
<b>Valor Total Estimado da Contratação = R\$ 8.343,45</b>					

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, encaminhar através do endereço de e-mail: **protocoloeletronico@cmva.es.gov.br** ou apresentar presencialmente os seguintes documentos:

I. Nota Fiscal e/ou Fatura gerada pela execução dos serviços contratados, contendo o número do contrato, o número da Dispensa de Licitação, além das especificações completas;

II. Certidões Negativas de Débitos: da União, do Estado, do Município, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Negativa de Primeira Instância - Falência e Concordata, Certidão Simplificada (quando houver), Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) e Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, da qual, todas deverão estar dentro do prazo de validade;

6.2. Demais informações sobre o prazo para pagamento ao contratado e outras condições a ele referentes, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevoluíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado em 19/03/2024.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será (ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será (ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

### 8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial competente, para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.9.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);
- 9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
- 9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;
- 9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato (caso solicitado), com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

9.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de catorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos, ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5.º da Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2.º, da Lei n.º 14.133, de 2021);

II) **Impedimento** de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4.º, da Lei n.º 14.133, de 2021);

III) **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5.º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

#### IV) **Multa:**

(1) Moratória, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida (art. 156, § 3.º, da Lei n.º 14.133/2021) até o limite de 30 (trinta) dias;

a) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) (art. 156, § 3.º, da Lei n.º 14.133/2021) do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato, prevista na alínea “c” do subitem 11.1, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) (art. 156, § 3.º, da Lei n.º 14.133/2021) do valor do Contrato.







# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(4) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) (art. 156, § 3.º, da Lei n.º 14.133/2021) do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) (art. 156, § 3.º, da Lei n.º 14.133/2021) do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9.º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8.º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1.º, da Lei n.º 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n.º 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n.º 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente,





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato, ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação, ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n.º 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão, decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 26, de 13 de abril de 2022.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato, referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES, na dotação abaixo discriminada:

I. Atividade n.º 2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

II. Elemento de despesa: n.º 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo.

III. Subelemento de despesa:

Lote 01 - Materiais de limpeza: n.º 3.3.90.30.21.000 – Material de Limpeza e Prod. de Higienização.

Lote 02 – Gêneros alimentícios: n.º 3.3.90.30.07.000 – Generos de Alimentação.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei n.º 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento em sítio eletrônico oficial, bem como em órgão oficial do município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133,





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

de 2021, e ao art. 8.º, §2.º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7.º, § 3.º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Alta - ES, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1.º, da Lei n.º 14.133/21.

Vargem Alta – ES, **XX** de maio de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES**  
CONTRATANTE  
**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**  
REPRESENTANTE LEGAL

**BOA ESPERANCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
CONTRATADA  
**STHEFANI BENICA ALTOE**  
REPRESENTANTE LEGAL

### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF N.º:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF N.º:





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**VARGEM ALTA**  
PODER LEGISLATIVO

Vargem Alta, 06 de maio de 2024.

**De:** Procuradoria Legislativa

**Para:** Presidência

**Referência:**

Processo nº 121/2024

Proposição: Solicitação Geral (P. Física) nº 47/2024

**Autoria:** Perivaldo Souza

**Ementa:** CONTRATAÇÃO DE SUPERMERCADO - 2024 - PEDIDO INICIAL.

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Andamento Processual

**Ação realizada:** Encaminhado

**Descrição:**

Segue para providências.

**Próxima Fase:** Andamento Processual

**JORGE TEIXEIRA GIRELLI JUNIOR**  
**ADVOGADO**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320030003000300038003A005400

Assinado eletronicamente por **JORGE TEIXEIRA GIRELLI JUNIOR** em **06/05/2024 14:51**

Checksum: **A34114336A79AA0FBC570A4CE9410E4712A8B1E3900B560EF2092FE0C1D675C6**





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PARECER JURÍDICO

**PROCESSO Nº 121/2024**

**EMENTA: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL. CONTRATAÇÃO DIRETA. ART. 75, II DA LEI Nº 14.133/2021. CONTRATAÇÃO DE GÊNEROS DE SUPERMERCADO – ALIMENTOS E LIMPEZA DE COPA COZINHA. ANÁLISE JURÍDICA PRÉVIA. POSSIBILIDADE E LEGALIDADE.**

Senhora Presidente,

### 1. RELATÓRIO

Trata-se de procedimento que visa a contratação de empresa para fornecimento de gêneros de supermercado – alimentos e limpeza, em atendimento à Câmara Municipal de Vargem Alta – ES durante o ano de 2024., conforme detalhamento contido no Estudo Técnico Preliminar (fls. 24-34).

No Estudo Técnico Preliminar – ETP, elaborado pela Diretora Geral, consta a justificativa da necessidade da contratação, requisitos da contratação, estimativa das quantidades (fls. 24-31).

Também foi feito o levantamento de mercado, a fim de apontar se a contratação se encontra condizente com os valores e diretrizes praticadas, assim como evidenciar outras soluções, que poderiam atender as necessidades da Câmara Municipal, verificouse a existência de diversas contratações, porém são todas dispensas e a grande maioria de Ata de Registro de Preços regidas pela Lei nº 8.666/1993. Dessa forma, pondera-se que a contratação pretendida, a priori, evidencia ser a melhor solução para a demanda existente da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES.

Prosseguindo, foi elaborado o termo de referência (fls. 42-58). Sendo ratificado pela Presidente. Sendo ainda elaborado quadro comparativo de preços (fls.115-121), vencedor de preços simples (fls. 122-126) e respectivas cotações .





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Por sua vez, a Contabilidade informou que há previsão de dotação orçamentária para a contratação pretendida. (fls. 175-176).

Por fim, foram remetidos os autos a essa Consultoria Jurídica a fim de que se emita parecer jurídico - nos termos do art. 72, III da Lei nº 14.133/2021 - quanto à contratação, com base no Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

## 2. ANÁLISE JURÍDICA

### 2.1 DA LICITAÇÃO DISPENSÁVEL – ART. 75, INCISO II, LEI Nº 14.133/2021

Primeiramente, insta mencionar que a Constituição Federal em seu art. 37, XXI, buscando homenagear o princípio da impessoalidade contido em seu caput, disciplina que:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;

Observa-se que a Constituição estabelece como regra a realização de um procedimento licitatório como um modelo obrigatório, ressalvados os casos especificados trazidos em lei.

Para o caso dos autos, a dispensa de licitação, no presente caso, foi fundamentada no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133 de 2021, que prevê em seu texto situações em que a licitação será dispensável razão de do valor, *in verbis*:







# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquentamil reais), no caso de outros serviços e compras;

Conforme vislumbra-se pela leitura do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, a licitação será dispensável quando o valor da contratação corresponder a até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras e até R\$ 100.000,00 (cemmil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.

Todavia, ressalta-se que o art. 182 da nova Lei estabeleceu a atualização anual dos valores mencionados no art. 75. Sendo assim, o Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, atualizou os valores da Lei nº 14.133/2021, mediante a correção monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E).

Desta feita, nos termos do Decreto nº 11.871/2023, a licitação será dispensável quando o valor da contratação corresponder a **até 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**, no caso de outros serviços e compras e até R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.

No caso em análise, trata-se de análise da contratação de empresa para fornecimento de material de copa e cozinha, em atendimento à Câmara Municipal de Vargem Alta – ES durante o ano de 2024, sendo que o valor total é de R\$ 11.722,56 (onze mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Logo, a pequena relevância econômica movimentada na execução da presente prestação de serviço não justifica a elaboração de um procedimento licitatório próprio, sendo exceção à regra contida no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

O fundamento para a dispensa de certame licitatório é a economicidade, que vem expressamente previsto no art. 70 da Constituição Federal e representa, em síntese, na





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

promoção de resultados esperados com o menor custo possível. Importa frisar que a licitação tem um custo financeiro para a Administração Pública, havendo – inclusive – hipóteses em que este custo financeiro supera os benefícios que seriam gerados pelo prosseguimento do procedimento licitatório.

Nesse sentido, são céleres e precisos os ensinamentos do Procurador-Geral do Tribunal de Contas da União, Lucas Rocha Furtado:

Nesses casos, o legislador entendeu que, em razão do pequeno valor a ser contratado, não se justificaria a realização de licitação em face do valor da futura contratação. É sabido que a realização de licitação gera ônus para a Administração, de modo que o custo de sua realização não justificaria seus benefícios. (Furtado, Lucas Rocha. In Curso de Licitações e Contratos Administrativos: Teoria, Prática e Jurisprudência, São Paulo, Atlas, 2001, p. 70.)

Dessa forma, entendemos que o objeto e o valor da presente aquisição estão dentro da modalidade de dispensa (art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021), conforme registrado acima.

## **2.2 DOS REQUISITOS FORMAIS DE CONTRATAÇÃO – ART. 72 DA LEI Nº 14.133/2021**

No que tange aos demais aspectos formais, a Lei nº 14.133/2021 estabeleceu em seu Capítulo VIII, que trata da contratação direta, os requisitos mínimos para a sua validade. Senão vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Pois bem, neste sentido, verificamos que consta nos autos os documentos de formalização de demanda (inciso I), quais sejam: Documento de Formalização da Demanda (fls. 4-13), Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência .

Contudo, calha esclarecer que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, à Procuradoria Legislativa cabe a análise da juridicidade dos instrumentos apresentados, todavia, a validade dos aspectos essencialmente técnicos é de competência dos setores responsáveis.

Ademais, resta demonstrado nos autos que o objeto a ser contratado atende ao interesse público, conforme as justificativas apresentadas pelo servidor Jacimar Mendonça Filho, no bojo do Termo de Referência (fls. 34):

**2.1. A contratação, se justifica por si só, pois para que as funções administrativas da Câmara Municipal de Vargem Alta sejam desempenhadas necessário a aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios.**

Por outro lado, entendemos que a estimativa de despesa (inciso II) esta foi devidamente justificada, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham data e hora de acesso;
- IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- V- pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

[...]

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. (grifou-se)

No presente caso, verificamos que foi realizada busca por contratações





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

celebradas por órgãos públicos, bem como pesquisa com fornecedores locais, sendo elaborado Quadro Comparativo de Preços. No que tange ao valor total estimado da contratação, este foi de R\$ 11.722,56 (onze mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos). para o objeto solicitado.

Verificamos também com relação aos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (inciso V), foram juntadas certidões para Comprovação de Regularidade Jurídica e Fiscal, bem como foi juntada certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) e certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade.

**Ainda, cumpre esclarecer, que os documentos no momento imediatamente anterior à formalização da contratação devem estar com a data de validade vigente. Os que não estiverem devem ser imediatamente substituídos por aqueles que estiverem em plena vigência.**

No mais, constatamos que restou demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, uma vez que a Contadora manifestou que há previsão de dotação orçamentária para a contratação pretendida.

Quanto ao aspecto financeiro, convém asseverar **que o art. 60 da Lei nº 4.320/64 veda a realização de despesa sem prévio empenho. Assim, os autos deverão ser oportunamente instruídos com as Notas de Empenho, com valores suficientes para cobertura das despesas a serem executadas no presente exercício.**

Quanto a justificativa de preço (inciso VII), conforme esclarecem os professores Gabriela Pércio e Ronny Charles L. Torres em "A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E A JUSTIFICATIVA DE PREÇOS EM CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE":

**A justificativa do preço é a demonstração da coerência entre a decisão administrativa de contratar por um determinado valor, considerando a pesquisa de preços realizada, o valor estimado e as características da contratação que está sendo realizada.** A justificativa do preço, portanto, é muito mais do que a pesquisa. Seu objetivo é subsidiar, motivar a decisão administrativa sob os especiais enfoques da razoabilidade e da economicidade, considerando a situação concreta.

**Há um componente variável, uma análise crítica de elementos específicos**





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**a cada contratação, destinada a demonstrar que o preço praticado, naquele caso, é o mais apropriado.** Nesses termos, a construção da justificativa deve ser orientada a respaldar o gestor quanto ao acerto da sua decisão, demonstrando a coerência do preço praticado para aquela contratação em especial, levando em conta, inclusive, seu fundamento legal, não se limitando à comprovação, por meio de documentos fiscais ou tabelas de preços, de que o preço ofertado é condizente com o praticado pelo mercado. (PÉRCIO, Gabriela e TORRES, Ronny Charles L. Torres. A nova Lei de Licitações e a justificativa de preços em contratação por inexigibilidade. 2021.)

Assim, que tange a razão da escolha do contratado (inciso VI) e a justificativa de preço, assim informa o servidor Jacimar Mendonça Filho, por meio da manifestação intitulada Justificativa de Dispensa de Licitação – Escolha e Preço.

Além desses requisitos, o art. 75, da Lei nº 14.133/2021, prevê alguns detalhes importantes, que devem ser observados, quais sejam:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II- o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

(...)

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

§ 4º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente pagas por meio de cartão de pagamento, cujo extrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). (...).”

Conforme §3º do art. 75 da Lei n. 14.133/21, as contratações por dispensa em razão do valor serão, preferencialmente, precedidas de divulgação de aviso em sítio





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa. Tal procedimento se mostrou comprovado.

### 2.3 DA MINUTA DE CONTRATO

No que tange aos aspectos formais dos contratos, a Lei nº 14.133/2021 estabeleceu os requisitos mínimos para a sua validade. Senão vejamos:

Art. 89. Os contratos de que trata esta Lei regular-se-ão pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a eles serão aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**§ 1º Todo contrato deverá mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou sua lavratura, o número do processo da licitação ou da contratação direta e a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.**

§ 2º Os contratos deverão estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, em conformidade com os termos do edital de licitação e os da proposta vencedora ou com os termos do ato que autorizou a contratação direta e os da respectiva proposta.

[...]

Art. 91. Os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

§ 1º Será admitida a manutenção em sigilo de contratos e de termos aditivos quando imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, nos termos da legislação que regula o acesso à informação.

§ 2º Contratos relativos a direitos reais sobre imóveis serão formalizados por escritura pública lavrada em notas de tabelião, cujo teor deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

§ 3º Será admitida a forma eletrônica na celebração de contratos e de termos aditivos, atendidas as exigências previstas em regulamento.

§ 4º Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento; VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos







# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

§ 1º Os contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive as domiciliadas no exterior, deverão conter cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, ressalvadas as seguintes hipóteses:

I - licitação internacional para a aquisição de bens e serviços cujo pagamento seja feito com o produto de financiamento concedido por organismo financeiro internacional de que o Brasil faça parte ou por agência estrangeira de cooperação;

II - contratação com empresa estrangeira para a compra de equipamentos fabricados e entregues no exterior precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo;

III - aquisição de bens e serviços realizada por unidades administrativas com sede no exterior.

§ 2º De acordo com as peculiaridades de seu objeto e de seu regime de execução, o contrato conterá cláusula que preveja período antecedente à expedição da ordem de serviço para verificação de pendências, liberação de áreas ou adoção de outras providências cabíveis para a regularidade do início de sua execução.

§ 3º Independentemente do prazo de duração, o contrato deverá conter cláusula que estabeleça o índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, e poderá ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

§ 4º Nos contratos de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento de preços será por:

I - reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;

II - repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos. § 5º Nos contratos de obras e serviços de engenharia, sempre que compatível com o regime de execução, a medição será mensal.

§ 6º Nos contratos para serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra, o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços será preferencialmente de 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação prevista no § 6º do art. 135 desta Lei.

A presente minuta do contrato estabeleceu as seguintes cláusulas: o objeto do contrato de forma clara e objetiva (art. 92, I, Lei nº 14.133/2021); a legislação aplicável





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(art.92,III); inclusive nos casos de omissos (art. 89); regime de execução ou forma de fornecimento (art. 92,XIII); modelo de gestão do contrato, em que faz alusão ao termode referência que está anexo ao contrato (ar. 92,XVIII) ; obrigações do contratante e contratado (arts. 89, §2º e 92, XVI); penalidades cabíveis e valores das multas e basesde cálculo (art. 92, XIX); **No entanto, está ausente a previsão da obrigação do contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz (art. 92, XVII).**

Constam devidamente descritos na minuta contratual: o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento (art. 92, V). Por fim, verificamos que foram previstos na minuta contratual os casos de extinção contratual (art. 92, XIX), dentre outras informações relevantes.

Nas lições de Joel Menezes Niebuhr:

**Com a escolha do contratado, parte-se para a finalização do processo de contratação direta**, que ocorre com a avaliação da assessoria jurídica (inciso III do artigo 72 da Lei n. 14.133/2021) e com a **autorização da autoridade competente** (inciso VIII).

[...]

Passado pelo crivo da assessoria jurídica, o processo de contratação direta segue para o seu ato derradeiro, que é a autorização da autoridade competente, conforme o inciso VIII do artigo 72 da Lei n. 14.133/2021, que deve avaliar sua legalidade, conveniência e oportunidade. O ato autorizador ou o extrato do contrato deve ser divulgado e mantido em sítio eletrônico oficial, consoante exige o parágrafo único do artigo 72.” (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos / Joel de Menezes Niebuhr et al. 2. ed. Curitiba: Zênite, 2021, p. 79) (grifo nosso)

Insta mencionar que a presente **manifestação possui natureza estritamente jurídica**, não tendo o condão de cancelar opções técnicas adotadas pela Administração, nem de emitir juízo de conveniência e oportunidade e não vincula a decisão superior, apenas faz uma contextualização fática e documental com base naquilo que foi carreado a este processo, fornecendo subsídios ao Gestor, a quem cabe a análise desta e posterior decisão.





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## 3. CONCLUSÃO

Pelo exposto, OPINO não haver óbice jurídico à contratação administrativa direta, com dispensa de procedimento licitatório por pequeno valor, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, desde que obedeça aos demais preceitos constitucionais e legais que regem a matéria, em especial, o referente a publicidade.

É o parecer s.m.j.

Vargem Alta, 06 de maio de 2024.

**Jorge Teixeira Girelli Junior**

Advogado

██████████ – Matrícula 000320





Vargem Alta, 10 de maio de 2024.

**De:** Presidência

**Para:** Gerência de compras

**Referência:**

Processo nº 121/2024

Proposição: Solicitação Geral (P. Física) nº 47/2024

**Autoria:** Perivaldo Souza

**Ementa:** CONTRATAÇÃO DE SUPERMERCADO - 2024 - PEDIDO INICIAL.

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Andamento Processual

**Ação realizada:** Encaminhado

**Descrição:**

Segue para providências, devendo ser cumprido integralmente a Decisão.

**Próxima Fase:** Andamento Processual

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**  
Presidente da Câmara



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320030003000330031003A005400

Assinado eletronicamente por **ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA** em 10/05/2024 12:23

Checksum: **DFF2D43343D9FD2F6559412E9EEF12D9A2A4FBE336D58544F686BCF73082199C**





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **DECISÃO**

**Processo nº 121/2024.**

### **I - RELATÓRIO**

O processo administrativo visa a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios – supermercado e material de limpeza, em atendimento à Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, durante o ano de 2024.

O processo foi devidamente instruído com os documentos comprobatórios que fazem parte da fase preparatória, conforme preconiza o artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, estando apto ao prosseguimento do pedido.

Sobreveio aos autos o Parecer Jurídico de fls. 215/227 o qual pontuou e asseverou os aspectos jurídicos da referida contratação, cuja conclusão foi pela viabilidade e possibilidade jurídica desde que observadas as seguintes orientações:

- a) Os documentos de habilitação deverão ser juntados aos autos e está em plena vigência;
- b) A observância quanto a vedação de realização de despesa sem prévio empenho à luz do que determina da Lei nº. 4.320/64, artigo 60;
- c) Previsão na minuta do contrato de que o contratado deverá cumprir as exigências de reserva de cargos previstos em lei para pessoas com deficiência, para reabilitados e para aprendiz (art. 92, XVII).

Desta feita segue as ponderações e fundamentação acerca das alegações exaradas pela procuradoria legislativa.

### **II - FUNDAMENTAÇÃO**

#### **a) Juntada dos documentos de habilitação e devem estar em plena vigência.**

Os documentos já juntados ao processo demonstram que a empresa a ser contratada é detentora de idoneidade, diante de suas certidões negativas.

Contudo, a Nova Lei de Licitações, em seu artigo 70, inciso III, permite a dispensa total ou parcial dos documentos de habilitação, a depender da hipótese elencada.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Dessa forma, o objeto a ser contratado se encontra perfeitamente enquadrado dentro do permissivo legal elencado acima.

Sendo assim entende-se, portanto, devidamente cumprido os requisitos legais dispostos no Capítulo VI c/c artigo 70, inciso III, com fundamento específico no artigo 5º, todos da Lei nº 14.133/2021.

Todavia, com relação a este item, a Gerência de Compras ficará responsável por acrescentar as certidões que estejam vencidas, a fim de comprovar a manutenção da regularidade fiscal e trabalhistas da empresa.

### **b) Despesa sem prévio empenho – artigo 60 da Lei nº 4.320/64.**

Há nos autos parecer contábil (fls. 175) acerca da previsibilidade orçamentária para fazer frente a despesa para o ano de 2024, e com isso atendendo-se o critério de adequação do pedido/contratação ao planejamento orçamentário.

Ademais, neste ato, em consonância com o que dispõe o artigo 58 da Lei nº 4.320/64 autorizo a reserva orçamentária e financeira para fins de cobrir a despesa que ora se contrai. Saliento que, *posteriori*, será acostado aos autos a Autorização de Empenho e a Nota de empenho, documentos estritamente contábeis e que ratificam a presente autorização aqui emanada.

Sendo assim, verifica-se, por conseguinte, o cumprimento integral do que determinam os artigos 58 e 60 da Lei nº 4.320/64.

### **c) Previsão na minuta do contrato de que o contratado deverá cumprir as exigências de reserva de cargos previstos em lei para pessoas com deficiência, para reabilitados e para aprendiz.**

Em que pese a observação elencada no Parecer Jurídico, importante esclarecer a minuta do contrato acostado faz menção a exigência do artigo 116 da Lei nº 14.133/2021, como se extrai do item 9.12, às fls. 206, cumprindo integralmente o que há havia sido orientado nos pareceres anteriores.

### **III - CONCLUSÃO**

Portanto e, diante do exposto no parecer jurídico, tendo sido atendido as suas ressalvas, com a rigorosa observância aos preceitos Constitucionais, assim como os expressos no artigo 5º da Nova Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO A CONTRATAÇÃO DIRETA**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e encaminho o presente para as devidas providências – e



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

---

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

cumprimento dos demais itens, com a juntada dos respectivos documentos, assim como as devidas publicações.

Vargem Alta – ES, 10 de maio de 2024.

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**  
**VEREADORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**





Vargem Alta, 13 de maio de 2024.

**De:** Gerência de compras

**Para:** Setor de Contratos

**Referência:**

Processo nº 121/2024

Proposição: Solicitação Geral (P. Física) nº 47/2024

**Autoria:** Perivaldo Souza

**Ementa:** CONTRATAÇÃO DE SUPERMERCADO - 2024 - PEDIDO INICIAL.

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Andamento Processual

**Ação realizada:** Encaminhado

**Descrição:**

Após realizada a publicação do Termo de Ratificação e a Juntada das certidões atualizadas, segue para providências!

**Próxima Fase:** Andamento Processual

**JACIMAR MENDONÇA FILHO**  
Assessor Parlamentar



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320030003000390034003A005400

Assinado eletronicamente por **JACIMAR MENDONÇA FILHO** em 13/05/2024 12:44

Checksum: **DC5A6EE0BD76B37F9C1F67A69BFF44E9631492C52187048639A1798DFD983994**





Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.723.211/0001-34  
**Razão Social:** BOA ESPERANCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI  
**Endereço:** RUA PRINCIPAL SN / BOA ESPERANCA / VARGEM ALTA / ES / 29297-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2024 a 24/05/2024

**Certificação Número:** 2024042507125867538408

Informação obtida em 10/05/2024 13:33:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BOA ESPERANCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **29.723.211/0001-34**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:35:31 do dia 10/05/2024 , com validade até o dia 09/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: aSJc9pRiFmabHjt1ddkD

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

### Dados da Certidão

**Razão Social:** BOA ESPERANCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

**CNPJ:** 29.723.211/0001-34

**Data de Expedição:** 10/05/2024 13:38:00

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2023229287 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** - NÃO INFORMADO -

**Bairro:** - NÃO INFORMADO -

**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -

**Número:** - NÃO INFORMADO -

**Complemento:** - NÃO INFORMADO -

**CEP:** - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

**Email:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310036003000380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



Vargem Alta, 20 de maio de 2024.

**De:** Setor de Contratos

**Para:** Gerência de compras

**Referência:**

Processo nº 121/2024

Proposição: Solicitação Geral (P. Física) nº 47/2024

**Autoria:** Perivaldo Souza

**Ementa:** CONTRATAÇÃO DE SUPERMERCADO - 2024 - PEDIDO INICIAL.

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Andamento Processual

**Ação realizada:** Encaminhado

**Descrição:**

Prezado,

A empresa BOA ESPERANÇA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA declinou em relação à assinatura do Termo de Contrato. Sendo assim, estou devolvendo o processo para que sejam dadas as tratativas necessárias na convocação do segundo colocado e demais providências que entender cabíveis.

Att.

**Próxima Fase:** Andamento Processual

**Tatiele Depolo Schaider**  
**Auxiliar Administrativo**  
**3508496**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320030003100320033003A005400

Assinado eletronicamente por **Tatiele Depolo Schaider** em 20/05/2024 13:16

Checksum: **65206E287F8432685B9FF1BD7C83128D52B0B36128D549F9B5FA0EB1083126E1**





Assunto: **Termo de Contrato - Supermercado**

De: <gestaocontratos@cmva.es.gov.br>

Para: <boaesperancafinanceiro02@gmail.com>

Data: 13/05/2024 13:00



- Contrato 008-2024 - Supermercado.pdf (~327 KB)

Prezados, Boa Tarde!

Segue anexo, o TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008/2024, resultante da Dispensa de Licitação n.º 000008/2024 da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES, para vossa análise e posterior assinatura.

Na oportunidade, para fins de formalização do contrato, solicito por gentileza de proceder aos seguintes trâmites:

- 1) Analisar a conformidade das informações da empresa e de seu representante legal contidas no termo de contrato;
- 2) Colher assinatura do representante legal no campo específico e nas demais páginas (pode ser assinatura digital);
- 3) Colher assinatura de 01 (uma) testemunha da empresa, apenas no campo específico da parte de assinaturas de testemunhas (pode ser assinatura digital);
- 4) Encaminhar o termo assinado (via digital) dentro do prazo estabelecido no edital, caso esteja tudo conforme.

--

**Favor confirmar o recebimento deste e-mail.**


Desde já agradeço a atenção e me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Att.

**TATIELE DEPOLO SCHAIDER**

Gestora de Contratos - Ato Administrativo n.º 9/2024

Câmara Municipal de Vargem Alta - ES

(28) 3528-1155 / 



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003100340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 8º, II da Lei 14.063/2020.

**fls. 241**

Assunto: **Orçamento**  
De: Boa Esperança Supermercado  
<boaesperancasupermercado01@gmail.com>  
Para: <gestaocontratos@cmva.es.gov.br>  
Data: 15/05/2024 17:28



Boa tarde!

Devido a oscilação de preços dos produtos não vamos poder manter os preços do orçamento solicitado em 19/03/2024.

Visto que eu teria que manter os preços passados até Dezembro de 2024

Agradecemos a confiança.

Att

--

*Boa Esperança Supermercado*

*Telefone: (28) 3525 1190*



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310036003100340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020

**fls. 242**



Vargem Alta, 23 de maio de 2024.

**De:** Gerência de compras

**Para:** Setor de Contratos

**Referência:**

Processo nº 121/2024

Proposição: Solicitação Geral (P. Física) nº 47/2024

**Autoria:** Perivaldo Souza

**Ementa:** CONTRATAÇÃO DE SUPERMERCADO - 2024 - PEDIDO INICIAL.

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Andamento Processual

**Ação realizada:** Encaminhado

**Descrição:**

Após a convocação e o aceite do segundo colocado, segue para elaboração do Contrato e demais providencias.

**Próxima Fase:** Andamento Processual

**JACIMAR MENDONÇA FILHO**  
Assessor Parlamentar



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320030003100390034003A005400

Assinado eletronicamente por **JACIMAR MENDONÇA FILHO** em 23/05/2024 14:08

Checksum: **9238C4B33B5162E497CC9F3DCF26CC61D4AEF9C145FC94472110CEED708BAEF6**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.248.335/0001-47</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/08/2002</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SUPERMERCADO MOSQUINI LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás líquidofeito de petróleo (GLP)</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>ROD ES 164</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>KM 22 - SAO JOAO</b>
---------------------------------	---------------	--

CEP <b>29.297-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JACIGUA</b>	MUNICÍPIO <b>VARGEM ALTA</b>	UF <b>ES</b>
--------------------------	-----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--



Autenticar documento em <https://vargemalta.sp.gov.br/online.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003100390036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SITUAÇÃO CADASTRAL

**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

**20/08/2002**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/05/2024** às **13:10:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003100390036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.248.335/0001-47</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/08/2002</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SUPERMERCADO MOSQUINI LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne</b> <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b> <b>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>ROD ES 164</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>KM 22 - SAO JOAO</b>
---------------------------------	------------	--

CEP <b>29.297-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JACIGUA</b>	MUNICÍPIO <b>VARGEM ALTA</b>	UF <b>ES</b>
--------------------------	-----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/08/2002</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/05/2024** às **13:10:27** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003100390036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.248.335/0001-47  
**Razão Social:** MOSQUINI LANCHONETE E ACOUGUE LTDA ME  
**Endereço:** ROD ES 164 SN KM 22 SAO JOAO / JACIGUA / VARGEM ALTA / ES / 29297-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/05/2024 a 11/06/2024

**Certificação Número:** 2024051305061174447402

Informação obtida em 21/05/2024 13:12:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003100390037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO MOSQUINI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.248.335/0001-47

Certidão n°: 35449623/2024

Expedição: 21/05/2024, às 13:13:05

Validade: 17/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO MOSQUINI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.248.335/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SUPERMERCADO MOSQUINI LTDA**  
**CNPJ: 05.248.335/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:10:26 do dia 24/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2024.

Código de controle da certidão: **1121.3A03.9848.D7DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240000642719

Identificação do Requerente: CNPJ N° 05.248.335/0001-47

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **21/05/2024**, válida até **19/08/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 21/05/2024.

Autenticação eletrônica: **0008.113A.B890.BAD3**





**MUNICÍPIO VARGEM ALTA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**SETOR TRIBUTÁRIO**

RUA Vereador Pedro Israel David, SN, Parque de Exposição,  
Vargem Alta - ES - CEP: 29.295-000  
CNPJ: 31.723.570/0001-33 - TEL: (28) 3528-1900

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 1508 / 2024**

**CONCEDIDO À**

**Nome/Razão Social:** MOSQUINI LANCHONETE E ACOUGUE LTDA ME  
**CPF/CNPJ:** 05.248.335/0001-47  
**Endereço:** Rodovia ES 164 KM 22 N°S/N - JACIGUA - Vargem Alta-ES CEP: 29295000

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir valores relativos a tributos municipais e seus acréscimos legais, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de processo administrativo tributário e/ou acordo de parcelamento.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, na Internet, no endereço <https://www.vargemalta.es.gov.br/>

Emitida em: 21/05/2024

**Validade: 60 dias**

Prefeitura Municipal de Vargem Alta - ES, Terça-feira, 21 de Maio de 2024



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/> para verificar a autenticidade com o identificador 1002660332001000350034000014100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Chave de validação: 10001410

nº: 252



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SUPERMERCADO MOSQUINI LTDA**

CPF/CNPJ: **05.248.335/0001-47**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:19:15 do dia 21/05/2024 , com validade até o dia 20/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: RTPjt4LUi5IHUbrdsNPx

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (21/05/2024 às 13:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.248.335/0001-47.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 664C.C9B5.3396.2405 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

### Dados da Certidão

**Razão Social:** MOSKINI

**CNPJ:** 05.248.335/0001-47

**Data de Expedição:** 21/05/2024 13:21:16

**Nº da Certidão:** \* 2023262145 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** - NÃO INFORMADO -

**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -

**Complemento:** - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

**Email:** - NÃO INFORMADO -

**Validade:** 30 DIAS

**Bairro:** - NÃO INFORMADO -

**Número:** - NÃO INFORMADO -

**CEP:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento de processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, com o identificador 3140036003200300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www.tjes.jus.br/autenticidade> ou em qualquer sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEJU.

j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003200300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assunto: **Re: REF. CONVOCAÇÃO**  
De: Lanchonete Mosquini <lanchonetemosquini@yahoo.com.br>  
Para: compras@cmva.es.gov.br <compras@cmva.es.gov.br>  
Data: 23/05/2024 09:55



Bom dia.

Iremos cobrir a proposta do primeiro colocado.

Pode fazer o contrato para assinar.

Atenciosamente,

MOSQUINI

(28) 3525-1495

(28) 3525-1409

(28) 99985-2595

Em quarta-feira, 22 de maio de 2024 17:57:09 GMT-3, Lanchonete Mosquini <lanchonetemosquini@yahoo.com.br> escreveu:

Boa tarde,

Recebido

Atenciosamente,

MOSQUINI

(28) 3525-1495

(28) 3525-1409

(28) 99985-2595

Em terça-feira, 21 de maio de 2024 18:08:41 GMT-3, compras@cmva.es.gov.br <compras@cmva.es.gov.br> escreveu:

Prezados,

Vimos por meio deste, formalmente, fazer a convocação da empresa SUPERMERCADO MOSQUINI LTDA, para fornecer gêneros de supermercado – alimentação e material de limpeza em atendimento à Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, durante o ano de 2024, considerando que a empresa BOA ESPERANCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, vencedora da Dispensa de Licitação n.º 000008/2024, declinou quanto a assinatura do termo de contrato.

É importante destacar que a contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo PRIMEIRO CLASSIFICADO, inclusive quanto aos preços, a qual segue anexo o Quadro Comparativo de Preço.

Atenciosamente.

--

**JACIMAR M. FILHO**

Responsável pelo Setor de Compras

Contato:(28)3528-1155

Celular fixo: (28)99946-9636

**FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310036003200300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.

fls. 257



Câmara Municipal de Vargem Alta  
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

LEGENDA	
1º Lugar	
2º Lugar	
3º Lugar	
4º Lugar	
5º Lugar	



23/05/2024 13:06:48

### QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000008/2024 - 10/04/2024 - Processo Nº 000121/2024 - MENOR PREÇO GLOBAL.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	BOA ESPERANCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI		MOSQUINI LANCHONETE E AÇOUQUE LTDA ME MEE		SUPERDRUZZI LANCH. E SUPERMERCADO LTDA ME		Unitário	Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total		
00001	00001	00002015	AROMATIZADOR AEROSOL aromatizador aerossol, vidro com 360ml, preferencialmente na fragrância cítrica ou de talco.	UN	6,000	15,990	95,94	15,990	95,94	3,390	20,34		
00002	00001	00001894	LIMPADOR MULTIUSO limpador estantiano unidade de 500 ml	UN	14,000	4,590	64,26	4,590	64,26	6,400	89,60		
00003	00001	00001895	SACO DE LIXO 50 LITRO rolo de saco para lixo de 50l com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta	RL	28,000	9,490	265,72	9,490	265,72	14,150	396,20		
00004	00001	00001897	SACO DE LIXO DE 30 LITROS rolo de saco para lixo de 30l com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta.	RL	26,000	7,990	207,74	7,990	207,74	16,700	434,20		
00005	00001	00001898	SABONETE LIQUIDO sabonete líquido de frasco com 500ml cada frasco e bico dosador	UN	4,000	14,990	59,96	14,990	59,96	13,750	55,00		
00006	00001	00001901	PAPEL TOALHA PACOTE COM 2 ROLOS papel toalha, pacote com 02 (dois) rolos, 60 (sessenta) tolas cada rolo, na cor branca, folha dupla.	UN	9,000	5,490	49,41	5,490	49,41	6,390	57,51		
00007	00001	00001902	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO pacote de papel	UN	47,000	23,990	1.127,53	23,990	1.127,53	20,990	986,53		



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003200300036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Vargem Alta  
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

**LEGENDA**

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

4º Lugar

5º Lugar



23/05/2024 13:06:48

**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES**

Dispensa Nº 000008/2024 - 10/04/2024 - Processo Nº 000121/2024 - MENOR PREÇO GLOBAL.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	BOA ESPERANCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI		MOSQUINI LANCHONETE E AÇOUGUE LTDA ME MEE		SUPERDRUZZI LANCH. E SUPERMERCADO LTDA ME		Unitário	Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total		
			toalha interfolhado com mil folhas, na cor branca.										
00008	00001	00001954	AGUA SANITARIA 2L água sanitária multiuso, vidro de 2 litros, líquido incolor e transparente; com tampa de rosquear lacrada. data de fabricação e lote impressos no frasco.	UN	20,000	6,490	129,80	6,490	129,80	8,590	171,80		
00009	00001	00001912	DETERGENTE detergente líquido, para uso de remoção de gordura e sujeira de louça e na limpeza em geral, frasco de 500ml, neutro e biodegradável.	UN	21,000	2,490	52,29	2,490	52,29	3,390	71,19		
00010	00001	00001907	LIMPA VIDROS limpa vidros líquido, frasco de 500 ml, com bico dosador.	UN	3,000	5,490	16,47	5,490	16,47	12,250	36,75		
00011	00001	00002050	GUARDANAPO DE PAPEL guardanapo de papel, pacote com 50 unidades, tamanho 24x22cm, cor branca	PCT	33,000	3,990	131,67	3,990	131,67	2,490	82,17		



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
 com o identificador 310036003200300036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
 Brasil.



Câmara Municipal de Vargem Alta  
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

### LEGENDA

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

4º Lugar

5º Lugar



23/05/2024 13:06:48

## QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000008/2024 - 10/04/2024 - Processo Nº 000121/2024 - MENOR PREÇO GLOBAL.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	BOA ESPERANCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI		MOSQUINI LANCHONETE E AÇOUQUE LTDA ME MEE		SUPERDRUZZI LANCH. E SUPERMERCADO LTDA ME		Unitário	Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total		
00012	00001	00002048	TIRA LIMO ÚTIL COM CLORO ATIVO tira limo útil com cloro ativo, e função anti-mofo, frasco de 500ml e burrifador.	UN	3,000	6,490	19,47	6,490	19,47	10,990	32,97		
00013	00001	00001903	PAPEL HIGIENICO pacote de papel higiênico folha dupla, pacote com 4 rolos de 60 metros cada rolo.	UN	21,000	5,990	125,79	5,990	125,79	8,990	188,79		
00014	00001	00001910	ESPONJA MULTIUSO esponja dupla face multiuso para limpeza em geral – pacote individual	UN	13,000	1,190	15,47	1,190	15,47	4,490	58,37		
00015	00001	00001913	DESINFETANTE desinfetante para uso geral – frasco de 2 litros. aroma de: lavanda ou pinho ou eucalipto	UN	18,000	7,990	143,82	7,990	143,82	7,390	133,02		
00016	00001	00001918	ALCOOL 70 % álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%_(70°gl), líquido – frasco de 1 litro.	UN	24,000	7,990	191,76	7,990	191,76	8,990	215,76		
00017	00001	00001900	RODO rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico	UN	2,000	19,990	39,98	19,990	39,98	21,990	43,98		



Autenticar documento em <https://vargemalta.spionline.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003200300036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Vargem Alta  
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

LEGENDA	
1º Lugar	
2º Lugar	
3º Lugar	
4º Lugar	
5º Lugar	



23/05/2024 13:06:48

### QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000008/2024 - 10/04/2024 - Processo Nº 000121/2024 - MENOR PREÇO GLOBAL.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	BOA ESPERANCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI		MOSQUINI LANCHONETE E AÇOUQUE LTDA ME MEE		SUPERDRUZZI LANCH. E SUPERMERCADO LTDA ME		Unitário	Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total		
00018	00001	00002234	medindo aproximadamente 60 cm, com borracha dupla. utilização: piso ou qualquer superfície lisa SABAO EM PÓ sabão em pó embalagem de 1,6kg	UN	4,000								
						15,990	63,96	15,990	63,96	21,990	87,96		
00019	00001	00002018	LUVA LATEX MULTIUSO luva de borracha para limpeza pesada, de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. tamanho m, cano longo. deverá estar em conformidade com as normas da abnt nbr 13.393.	PCT	8,000								
						5,990	47,92	5,990	47,92	7,990	63,92		
00020	00001	00001919	ALVEJANTE alvejante líquido, com cloro ativo, para remoção de manchas, com finalidade de alvejante e desinfecção de roupas, frasco de 2	UN	12,000								
						7,990	95,88	7,990	95,88	25,990	311,88		



Autenticar documento em <https://vargemalta.spnline.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003200300036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Vargem Alta  
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

LEGENDA	
1º Lugar	
2º Lugar	
3º Lugar	
4º Lugar	
5º Lugar	



23/05/2024 13:06:48

### QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000008/2024 - 10/04/2024 - Processo Nº 000121/2024 - MENOR PREÇO GLOBAL.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	BOA ESPERANCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI		MOSQUINI LANCHONETE E AÇOUQUE LTDA ME MEE		SUPERDRUZZI LANCH. E SUPERMERCADO LTDA ME		Unitário	Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total		
			litros.										
00021	00001	00000899	VASSOURA PIAÇAVA vassoura com cerdas de piaçava, cabo de madeira, cabo rosqueado.	UN	1,000	17,990	17,99	17,990	17,99	19,900	19,90		
00022	00001	00002235	RODO DE CABO E SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO 6CM rodo, de cabo e suporte de aço galvanizado, suporte de 60cm, para limpeza pesada.	UN	1,000	59,000	59,00	59,000	59,00	49,900	49,90		
00023	00001	00002236	LIXEIRA PARA BANHEIRO PLÁSTICO 17L lixeira para banheiro de plástico resistente com pedal, 17 litros, redonda, na cor branca.	UN	4,000	49,900	199,60	49,000	196,00	34,490	137,96		
00024	00001	00001909	FLANELA MULTIUSO flanela multiuso, material de algodão, cor branca.	UN	20,000	6,990	139,80	5,590	111,80	5,790	115,80		
00025	00001	00002220	ESCOVA DE LIMPEZA em geral e para lavar roupas, material corpo plástico, formato oval, cerdas de nylon, 12cm de comprimento x 5 a 8cm de largura.	UN	2,000	3,990	7,98	6,990	13,98	7,990	15,98		
00026	00001	00000687	PA DE LIXO pá de lixo, em plástico, mas cabo em madeira com 80cm e dimensões mínimas de 20 x 20cm.	UN	1,000	9,900	9,90	11,990	11,99	12,990	12,99		
00027	00002	00001770	ACUCAR CRISTAL PCT 5K	UN	24,000	19,490	467,76	19,990	479,76	19,990	479,76		
00028	00002	00002237	CAFE MOIDO E TORRADO 500 GRAMAS cafe moido e torrado 500 gramas tradicional, de primeira qualidade, arabica 100% data de fabricação e validades estampadas no rótulo da embalagem -500 gramas.	PCT	77,000	13,990	1.077,23	17,990	1.385,23	15,990	1.231,23		
00029	00002	00001637	SUCO DE CAJU CONCENTRADO 1 LITRO suco concentrado industrializado sabor caju, sabor caju pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. embalagem deverá ser atóxica com dizeres	LT	37,000	7,990	295,63	6,990	258,63	9,690	358,53		



Autenticar documento em <https://vargemalta.spionline.com.br/2024> com o identificador 310036003200300036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Vargem Alta  
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

LEGENDA	
1º Lugar	
2º Lugar	
3º Lugar	
4º Lugar	
5º Lugar	



23/05/2024 13:06:48

### QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000008/2024 - 10/04/2024 - Processo Nº 000121/2024 - MENOR PREÇO GLOBAL.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	BOA ESPERANCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI		MOSQUINI LANCHONETE E AÇOUQUE LTDA ME MEE		SUPERDRUZZI LANCH. E SUPERMERCADO LTDA ME		Unitário	Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total		
00030	00002	00001663	de rotulagem data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1l. SUCO DE MARACUJÁ 1L suco concentrado sabor maracuja pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1l.	LT	36,000	12,990	467,64	18,990	683,64	16,490	593,64		
00031	00002	00001639	SUCO DE GOIABA CONCENTRADO 1 LITRO suco concentrado industrializado sabor goiaba pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1l.	LT	36,000	12,990	467,64	6,990	251,64	11,450	412,20		
00032	00002	00001741	LEITE INTEGRAL 1L leite uht integral, tipo longa vida - embalagem de 1 (um) litro, envazado em embalagem tipo tetra pak, de 01 (um) litro, o produto deverá ter registro estampado na caixa, do ministério da agricultura/sif, contendo informações do fabricante e data do vencimento	CX	187,000	4,950	925,65	4,990	933,13	5,350	1.000,45		
00033	00002	00002238	BISCOITO CREAM CRACKER 400G biscoito cream cracker 400g sabor: original; ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico; peso do produto 400 g; embalagem contendo data de fabricacao impresso no rotulo.	PCT	70,000	5,690	398,30	6,490	454,30	5,690	398,30		
00034	00002	00002239	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G biscoito doce tipo maisena 400g, acondicionado em embalagem	PCT	78,000	5,690	443,82	6,490	506,22	5,690	443,82		



Autenticar documento em <https://vargemalta.spionline.com.br/263> com o identificador 310036003200300036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Vargem Alta  
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

LEGENDA	
1º Lugar	
2º Lugar	
3º Lugar	
4º Lugar	
5º Lugar	



23/05/2024 13:06:48

### QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000008/2024 - 10/04/2024 - Processo Nº 000121/2024 - MENOR PREÇO GLOBAL.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	BOA ESPERANCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI		MOSQUINI LANCHONETE E AÇOUQUE LTDA ME MEE		SUPERDRUZZI LANCH. E SUPERMERCADO LTDA ME		Unitário	Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total		
			original com 400g. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, açúcar, açúcar invertido, amido, sal refinado, fermentos quimicos (bicarbonato de amonio e bicarbonato de										
00035	00002	00001662	ACHOCOLATADO EM PÓ achocolatado em pó de primeira qualidade, pote com 400g	UN	27,000	8,990	242,73	10,990	296,73	11,890	321,03		
00036	00002	00001673	AGUA MINERAL 20L água mineral de 20l sem vasilhame.	UN	88,000	13,000	1.144,00	13,490	1.187,12	12,000	1.056,00		
00037	00002	00002240	MANTEIGA EXTRA COM SAL POTE DE 250G manteiga extra com sal pote de 250g	UN	60,000	11,990	719,40	12,990	779,40	13,650	819,00		
00038	00002	00002019	PRESUNTO COZIDO preunto cozido sem capa de gordura fatiado.	KG	11,000	28,990	318,89	32,990	362,89	28,190	310,09		
00039	00002	00001985	QUEIJO MUSSARELLA queijo tipo mussarela fatiado	KG	17,000	38,990	662,83	49,990	849,83	46,990	798,83		
00040	00002	00001821	AGUA MINERAL SEM GAS 500ML água mineral 500ml sem gás	UN	110,000	2,000	220,00	1,890	207,90	1,690	185,90		
00041	00002	00001771	AGUA MINERAL COM GÁS 500 ML água mineral 500ml com gás	UN	110,000	2,000	220,00	2,500	275,00	2,590	284,90		
00042	00002	00000041	ADOÇANTE DIETÉTICO adoçante dietético 200ml	UN	7,000	5,990	41,93	14,990	104,93	8,100	56,70		
00043	00002	00002024	GAS TIPO GLP PARA COZINHA gás tipo glp para cozinha sem botija.	UN	2,000	115,000	230,00	100,000	200,00	105,000	210,00		
<b>Valor Total OBTIDO</b>						11.722,56		12.571,95		12.850,85			
<b>Valor Total VENCIDO</b>								12.571,95					

Desclassificação/Inabilitação/Desistência



Autenticar documento em <https://vargemalta.spionline.com.br/2024> com o identificador 310036003200300036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Câmara Municipal de Vargem Alta**  
**Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO**

- BOA ESPERANCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI O Fornecedor no momento de assinatura do contrato declinou de seu interesse por não mais ter condições de fornecer os bens nos valores da proposta apresenta, haja vista o decurso do prazo até a conclusão do processo.  
Sendo as seguintes declarações: "Boa

LEGENDA	
1º Lugar	
2º Lugar	
3º Lugar	
4º Lugar	
5º Lugar	



23/05/2024 13:06:48



Autenticar documento em <https://vargemalta.spnline.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003200300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

115.265



Câmara Municipal de Vargem Alta  
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



23/05/2024 13:09:10

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000008/2024 - 10/04/2024 - Processo Nº 000121/2024

Vencedor	MOSQUINI LANCHONETE E AÇOUGUE LTDA ME MEE
CNPJ	05.248.335/0001-47
Endereço	RODOVIA ES 164, S/N - JACIGUÁ - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29297000
Contato	2835251409 @

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00002015	AROMATIZADOR AEROSOL aromatizador aerossol, vidro com 360ml, preferencialmente na fragrância cítrica ou de talco.	UN	6,00	15,99	95,94
00002	00001	00001894	LIMPADOR MULTIUSO limpador estantiano unidade de 500 ml	UN	14,00	4,59	64,26
00003	00001	00001895	SACO DE LIXO 50 LITRO rolo de saco para lixo de 50l com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta	RL	28,00	9,49	265,72
00004	00001	00001897	SACO DE LIXO DE 30 LITROS rolo de saco para lixo de 30l com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta.	RL	26,00	7,99	207,74
00005	00001	00001898	SABONETE LIQUIDO sabonete líquido de frasco com 500ml cada frasco e bico dosador	UN	4,00	14,99	59,96
00006	00001	00001901	PAPEL TOALHA PACOTE COM 2 ROLOS papel toalha, pacote com 02 (dois) rolos, 60 (sessenta) tolas cada rolo, na cor branca, folha dupla.	UN	9,00	5,49	49,41
00007	00001	00001902	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO pacote de papel toalha interfolhado com mil folhas, na cor branca.	UN	47,00	23,99	1.127,53
00008	00001	00001954	AGUA SANITARIA 2L água sanitária multiuso, vidro de 2 litros, líquido incolor e transparente; com tampa de rosquear lacrada. data de fabricação e lote impressos no frasco.	UN	20,00	6,49	129,80
00009	00001	00001912	DETERGENTE detergente líquido, para uso de remoção de gordura	UN	21,00	2,49	52,29



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310036003200300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.

fls. 266



Câmara Municipal de Vargem Alta  
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



23/05/2024 13:09:10

### VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000008/2024 - 10/04/2024 - Processo Nº 000121/2024

Vencedor	MOSQUINI LANCHONETE E AÇOUGUE LTDA ME MEE
CNPJ	05.248.335/0001-47
Endereço	RODOVIA ES 164, S/N - JACIGUÁ - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29297000
Contato	2835251409 @

e sujeira de louça e na limpeza em geral, frasco de 500ml, neutro e biodegradável.

LIMPA VIDROS  
limpa vidros

líquido, frasco de 500 ml, com bico dosador.

GUARDANAPO DE PAPEL

guardanapo de papel, pacote com 50 unidades, tamanho 24x22cm, cor branca

TIRA LIMO ÚTIL COM CLORO ATIVO

tira limo útil com cloro ativo, e função anti-mofo, frasco de 500ml e burrifador.

PAPEL HIGIENICO

pacote de papel higiênico folha dupla, pacote com 4 rolos de 60 metros cada rolo.

ESPONJA MULTIUSO

esponja dupla face multiuso para limpeza em geral – pacote individual

DESINFETANTE

desinfetante para uso geral – frasco de 2 litros. aroma de: lavanda ou pinho ou eucalipto

ALCOOL 70 %

álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%\_(70°gl), líquido – frasco de 1 litro.

RODO

rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 60 cm, com

00010	00001	00001907	UN	3,00	5,49	16,47
00011	00001	00002050	PCT	33,00	3,99	131,67
00012	00001	00002048	UN	3,00	6,49	19,47
00013	00001	00001903	UN	21,00	5,99	125,79
00014	00001	00001910	UN	13,00	1,19	15,47
00015	00001	00001913	UN	18,00	7,99	143,82
00016	00001	00001918	UN	24,00	7,99	191,76
00017	00001	00001900	UN	2,00	19,99	39,98



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003200300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 267



Câmara Municipal de Vargem Alta  
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



23/05/2024 13:09:10

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000008/2024 - 10/04/2024 - Processo Nº 000121/2024

Vencedor	MOSQUINI LANCHONETE E AÇOUGUE LTDA ME MEE
CNPJ	05.248.335/0001-47
Endereço	RODOVIA ES 164, S/N - JACIGUÁ - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29297000
Contato	2835251409 @

borracha dupla.  
utilização: piso ou  
qualquer superfície  
lisa

00018	00001	00002234	SABAO EM PÓ sabão em pó embalagem de 1,6kg	UN	4,00	15,99	63,96
00019	00001	00002018	LUVA LATEX MULTIUSO luva de borracha para limpeza pesada, de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. tamanho m, cano longo. deverá estar em conformidade com as normas da abnt nbr 13.393.	PCT	8,00	5,99	47,92
00020	00001	00001919	ALVEJANTE alvejante líquido, com cloro ativo, para remoção de manchas, com finalidade de alvejante e desinfecção de roupas, frasco de 2 litros.	UN	12,00	7,99	95,88
00021	00001	00000899	VASSOURA PIAÇAVA vassoura com cerdas de piaçava, cabo de madeira, cabo rosqueado.	UN	1,00	17,99	17,99
00022	00001	00002235	RODO DE CABO E SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO 6CM rodo, de cabo e suporte de aço galvanizado, suporte de 60cm, para limpeza pesada.	UN	1,00	59,00	59,00
00023	00001	00002236	LIXEIRA PARA BANHEIRO PLÁSTICO 17L lixeira para banheiro de plástico resistente com pedal, 17 litros, redonda, na cor branca.	UN	4,00	49,00	196,00
00024	00001	00001909	FLANELA MULTIUSO flanela multiuso, material de algodão, cor branca.	UN	20,00	5,59	111,80
00025	00001	00002220	ESCOVA DE LIMPEZA em geral e para lavar roupas, material corpo plástico, formato oval, cerdas de nylon, 12cm de comprimento x 5 a 8cm de largura.	UN	2,00	6,99	13,98
00026	00001	00000687	PA DE LIXO pá de lixo, em plástico, mas cabo em madeira com 80cm e dimensões mínimas de 20 x 20cm.	UN	1,00	11,99	11,99
00027	00002	00001770	ACUCAR CRISTAL PCT 5K	UN	24,00	19,99	479,76
00028	00002	00002237	CAFE MOIDO E TORRADO 500 GRAMAS cafe moído e torrado 500 gramas tradicional, de primeira qualidade, arabica 100% data de fabricação e validades estampadas no rótulo da	PCT	77,00	17,99	1.385,23



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310036003200300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.

fls. 268



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000008/2024 - 10/04/2024 - Processo Nº 000121/2024

Vencedor	MOSQUINI LANCHONETE E AÇOUGUE LTDA ME MEE						
CNPJ	05.248.335/0001-47						
Endereço	RODOVIA ES 164, S/N - JACIGUÁ - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29297000						
Contato	2835251409 @						
						embalagem -500 gramas.	
						SUCO DE CAJU CONCENTRADO 1 LITRO suco concentrado industrializado sabor caju, sabor caju pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1l.	
00029	00002	00001637		LT	37,00	6,99	258,63
						SUCO DE MARACUJÁ 1L suco concentrado sabor maracuja pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1l.	
00030	00002	00001663		LT	36,00	18,99	683,64
						SUCO DE GOIABA CONCENTRADO 1 LITRO suco concentrado industrializado sabor goiaba pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1l.	
00031	00002	00001639		LT	36,00	6,99	251,64
						LEITE INTEGRAL 1L leite uht integral, tipo longa vida - embalagem de 1 (um) litro, envazado em embalagem tipo tetra pak, de 01 (um) litro, o produto deverá ter registro estampado na caixa, do ministério da agricultura/sif, contendo informações do fabricante e data do vencimento	
00032	00002	00001741		CX	187,00	4,99	933,13
						BISCOITO CREAM CRACKER 400G biscoito cream cracker 400g sabor: original; ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico; peso do produto 400 g; embalagem contendo data de fabricacao impresso no rotulo.	
00033	00002	00002238		PCT	70,00	6,49	454,30
						BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G biscoito doce tipo maisena 400g, acondicionado em embalagem original com 400g. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, açúcar, açúcar invertido, amido, sal refinado, fermentos quimicos (bicarbonato de amonio e bicarbonato de	
00034	00002	00002239		PCT	78,00	6,49	506,22
						ACHOCOLATADO EM PÓ achocolatado em pó de primeira qualidade, pote com 400g	
00035	00002	00001662		UN	27,00	10,99	296,73
						AGUA MINERAL 20L água mineral de 20l sem vasilhame.	
00036	00002	00001673		UN	88,00	13,49	1.187,12
						MANTEIGA EXTRA COM SAL POTE DE 250G manteiga extra com sal pote de 250g	
00037	00002	00002240		UN	60,00	12,99	779,40
						PRESUNTO COZIDO preseunto cozido sem capa de gordura fatiado.	
00038	00002	00002019		KG	11,00	32,99	362,89
						QUEIJO MUSSARELLA queijo tipo mussarela fatiado	
00039	00002	00001985		KG	17,00	49,99	849,83
						AGUA MINERAL SEM GAS 500ML água mineral 500ml sem gás	
00040	00002	00001821		UN	110,00	1,89	207,90
						AGUA MINERAL COM GÁS 500 ML água mineral 500ml com gás	
00041	00002	00001771		UN	110,00	2,50	275,00
						ADOÇANTE DIETÉTICO adoçante dietético 200ml	
00042	00002	00000041		UN	7,00	14,99	104,93





Câmara Municipal de Vargem Alta  
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



23/05/2024 13:09:10

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000008/2024 - 10/04/2024 - Processo Nº 000121/2024

Vencedor	MOSQUINI LANCHONETE E AÇOUGUE LTDA ME MEE
CNPJ	05.248.335/0001-47
Endereço	RODOVIA ES 164, S/N - JACIGUÁ - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29297000
Contato	2835251409 @

00043	00002	00002024	GAS TIPO GLP PARA COZINHA gás tipo glp para cozinha sem botija.	UN	2,00	100,00	200,00
-------	-------	----------	--	----	------	--------	--------

Total do Fornecedor: 12.571,95

Total Geral: 12.571,95



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310036003200300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.

fls. 270



PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000008/2024 - 10/04/2024 - Processo Nº 000121/2024

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00002015	AROMATIZADOR AEROSOL aromatizador aerosol, vidro com 360ml, preferencialmente na fragrância cítrica ou de talco.	UN	6,00	11,790	70,74
00002	00001	00001894	LIMPADOR MULTIUSO limpador estantiano unidade de 500 ml	UN	14,00	5,193	72,71
00003	00001	00001895	SACO DE LIXO 50 LITRO rolo de saco para lixo de 50l com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta	RL	28,00	11,043	309,21
00004	00001	00001897	SACO DE LIXO DE 30 LITROS rolo de saco para lixo de 30l com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta.	RL	26,00	10,893	283,23
00005	00001	00001898	SABONETE LIQUIDO sabonete líquido de frasco com 500ml cada frasco e bico dosador	UN	4,00	14,577	58,31
00006	00001	00001901	PAPEL TOALHA PACOTE COM 2 ROLOS papel toalha, pacote com 02 (dois) rolos, 60 (sessenta) tolas cada rolo, na cor branca, folha dupla.	UN	9,00	5,790	52,11
00007	00001	00001902	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO pacote de papel toalha interfolhado com mil folhas, na cor branca.	UN	47,00	22,990	1.080,53
00008	00001	00001954	AGUA SANITARIA 2L água sanitária multiuso, vidro de 2 litros, líquido incolor e transparente; com tampa de rosquear lacrada. data de fabricação e lote impressos no frasco.	UN	20,00	7,190	143,80
00009	00001	00001912	DETERGENTE detergente líquido, para uso de remoção de gordura e sujeira de louça e na limpeza em geral, frasco de 500ml, neutro e biodegradável.	UN	21,00	2,790	58,59
00010	00001	00001907	LIMPA VIDROS limpa vidros	UN	3,00	7,743	23,23





Câmara Municipal de Vargem Alta  
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



23/05/2024 13:08:34

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000008/2024 - 10/04/2024 - Processo Nº 000121/2024

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			líquido, frasco de 500 ml, com bico dosador.				
00011	00001	00002050	GUARDANAPO DE PAPEL guardanapo de papel, pacote com 50 unidades, tamanho 24x22cm, cor branca	PCT	33,00	3,490	115,17
00012	00001	00002048	TIRA LIMO ÚTIL COM CLORO ATIVO tira limo útil com cloro ativo, e função anti-mofo, frasco de 500ml e burrifador.	UN	3,00	7,990	23,97
00013	00001	00001903	PAPEL HIGIENICO pacote de papel higiênico folha dupla, pacote com 4 rolos de 60 metros cada rolo.	UN	21,00	6,990	146,79
00014	00001	00001910	ESPONJA MULTIUSO esponja dupla face multiuso para limpeza em geral – pacote individual	UN	13,00	2,290	29,77
00015	00001	00001913	DESINFETANTE desinfetante para uso geral – frasco de 2 litros. aroma de: lavanda ou pinho ou eucalipto	UN	18,00	7,790	140,22
00016	00001	00001918	ALCOOL 70 % álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%_(70°gl), líquido – frasco de 1 litro.	UN	24,00	8,323	199,76
00017	00001	00001900	RODO rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 60 cm, com borracha dupla. utilização: piso ou qualquer superfície lisa	UN	2,00	20,657	41,31
00018	00001	00002234	SABAO EM PÓ sabão em pó embalagem de 1,6kg	UN	4,00	17,990	71,96
00019	00001	00002018	LUVA LATEX MULTIUSO luva de borracha para limpeza pesada, de látex natural. com	PCT	8,00	6,657	53,25



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003200300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 272





PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000008/2024 - 10/04/2024 - Processo Nº 000121/2024

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. tamanho m, cano longo. deverá estar em conformidade com as normas da abnt nbr 13.393.				
00020	00001	00001919	ALVEJANTE alvejante líquido, com cloro ativo, para remoção de manchas, com finalidade de alvejante e desinfecção de roupas, frasco de 2 litros.	UN	12,00	13,990	167,88
00021	00001	00000899	VASSOURA PIAÇAVA vassoura com cerdas de piaçava, cabo de madeira, cabo rosqueado.	UN	1,00	18,627	18,63
00022	00001	00002235	RODO DE CABO E SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO 6CM rodo, de cabo e suporte de aço galvanizado, suporte de 60cm, para limpeza pesada.	UN	1,00	55,967	55,97
00023	00001	00002236	LIXEIRA PARA BANHEIRO PLÁSTICO 17L lixeira para banheiro de plástico resistente com pedal, 17 litros, redonda, na cor branca.	UN	4,00	44,463	177,85
00024	00001	00001909	FLANELA MULTIUSO flanela multiuso, material de algodão, cor branca.	UN	20,00	6,123	122,47
00025	00001	00002220	ESCOVA DE LIMPEZA em geral e para lavar roupas, material corpo plástico, formato oval, cerdas de nylon, 12cm de comprimento x 5 a 8cm de largura.	UN	2,00	6,323	12,65
00026	00001	00000687	PA DE LIXO pá de lixo, em plástico, mas cabo em madeira com 80cm e dimensões mínimas de 20 x 20cm.	UN	1,00	11,627	11,63
00027	00002	00001770	ACUCAR CRISTAL PCT 5K	UN	24,00	19,823	475,76
00028	00002	00002237	CAFE MOIDO E TORRADO 500 GRAMAS cafe moído e torrado 500 gramas tradicional, de primeira qualidade, arabica 100% data de fabricação e validades estampadas no rótulo da embalagem -500 gramas.	PCT	77,00	15,990	1.231,23
00029	00002	00001637	SUCO DE CAJU CONCENTRADO 1 LITRO suco concentrado industrializado sabor caju, sabor caju pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1l.	LT	37,00	8,223	304,26
00030	00002	00001663	SUCO DE MARACUJÁ 1L suco concentrado sabor maracuja pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1l.	LT	36,00	16,157	581,64
00031	00002	00001639	SUCO DE GOIABA CONCENTRADO 1 LITRO suco concentrado industrializado sabor goiaba pasteurizado, sem	LT	36,00	10,477	377,16





PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000008/2024 - 10/04/2024 - Processo Nº 000121/2024

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1l.				
			LEITE INTEGRAL 1L leite uht integral, tipo longa vida - embalagem de 1 (um) litro, envazado em				
00032	00002	00001741	embalagem tipo tetra pak, de 01 (um) litro, o produto deverá ter registro estampado na caixa, do ministério da agricultura/sif, contendo informações do fabricante e data do vencimento	CX	187,00	5,097	953,08
			BISCOITO CREAM CRACKER 400G biscoito cream cracker 400g sabor: original; ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico; peso do produto 400 g; embalagem contendo data de fabricacao impresso no rotulo.	PCT	70,00	5,957	416,97
			BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G biscoito doce tipo maisena 400g, acondicionado em embalagem original com 400g. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, açúcar, açúcar invertido, amido, sal refinado, fermentos quimicos (bicarbonato de amonio e bicarbonato de	PCT	78,00	5,957	464,62
00034	00002	00002239					
00035	00002	00001662	ACHOCOLATADO EM PÓ achocolatado em pó de primeira qualidade, pote com 400g	UN	27,00	10,623	286,83
00036	00002	00001673	AGUA MINERAL 20L água mineral de 20l sem vasilhame.	UN	88,00	12,830	1.129,04
00037	00002	00002240	MANTEIGA EXTRA COM SAL POTE DE 250G manteiga extra com sal pote de 250g	UN	60,00	12,877	772,60
00038	00002	00002019	PRESUNTO COZIDO preseunto cozido sem capa de gordura fatiado.	KG	11,00	30,057	330,62
00039	00002	00001985	QUEIJO MUSSARELLA queijo tipo mussarela fatiado	KG	17,00	45,323	770,50
00040	00002	00001821	AGUA MINERAL SEM GAS 500ML água mineral 500ml sem gás	UN	110,00	1,860	204,60
00041	00002	00001771	AGUA MINERAL COM GÁS 500 ML água mineral 500ml com gás	UN	110,00	2,363	259,97
00042	00002	00000041	ADOÇANTE DIETÉTICO adoçante dietético 200ml	UN	7,00	9,693	67,85
00043	00002	00002024	GAS TIPO GLP PARA COZINHA gás tipo glp para cozinha sem botija.	UN	2,00	106,667	213,33
							<b>12.381,79</b>





Vargem Alta, 24 de maio de 2024.

**De:** Setor de Contratos

**Para:** Gerência de compras

**Referência:**

Processo nº 121/2024

Proposição: Solicitação Geral (P. Física) nº 47/2024

**Autoria:** Perivaldo Souza

**Ementa:** CONTRATAÇÃO DE SUPERMERCADO - 2024 - PEDIDO INICIAL.

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Andamento Processual

**Ação realizada:** Encaminhado

**Descrição:**

Prezado,

Segue Termo de Contrato n.º 08/2024, devidamente assinado pelas partes, bem como, o Termo de Ratificação da Contratação, para publicação em órgão oficial e demais providências cabíveis.

Att.

**Próxima Fase:** Andamento Processual

**Tatiele Depolo Schaider**  
**Auxiliar Administrativo**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320030003200330037003A005400

Assinado eletronicamente por **Tatiele Depolo Schaider** em 24/05/2024 13:48

Checksum: **F3F401338C7783640A2DFA678F5B793AAE9DCB1BE72EAA3FF6C60C755B35878D**





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 08/2024

Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021

Processo Administrativo n.º 121/2024

**CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES E A EMPRESA SUPERMERCADO MOSQUINI LTDA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**, Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 39.289.723/0001-98, com sede na Rua Nelson Lyrio, n.º 77, Centro, Vargem Alta – ES, CEP 29.295-000, neste ato representada pela Presidente da Câmara, Vereadora **ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**,

doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **SUPERMERCADO MOSQUINI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.248.335/0001-47, localizada na Rodovia ES 164, KM 22, São João, s/n.º, Jaciguá, Vargem Alta-ES, CEP 29.297-000, neste ato representado legalmente pelo Senhor **ELIAS MOISES MOSQUINI**, (Administrador), comerciante, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 818.286.247-

doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico/Administrativo n.º 121/2024, e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação n.º 000008/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros de supermercado – **alimentação e material de limpeza** em atendimento à Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, durante o ano de 2024, mediante requisição e de forma parcelada, nas condições estabelecidas no Termo de Referência:

1.2. Quantidades e especificações:

LOTE 1 – Material de limpeza:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
------	---------	-----------	------------	----------------------	-------------------



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1	UN	Aromatizador aerossol, vidro com 360ml, preferencialmente na fragrância cítrica ou de talco	06	15,99	95,94
2	UN	Limpador Multiuso de alto poder desengordurante desenvolvido para limpeza diária de qualquer superfície, embalagem plástica de 500ml, fragâncias variadas.	14	4,59	64,26
3	Rolo	Rolo de saco para lixo de 50L com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta	28	9,49	265,72
4	Rolo	Rolo de saco para lixo de 30L com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta.	26	7,99	207,74
5	UN	Sabonete Líquido de frasco com 300ml cada frasco e bico dosador	04	14,99	59,96
6	PC	Papel Toalha, pacote com 02 (dois) rolos, 60 (sessenta) tolas cada rolo, na cor branca, folha dupla	09	5,49	49,41
7	PC	Papel Toalha Interfolhado com mil folhas, na cor branca	47	23,99	1.127,53
8	UN	Água Sanitária multiuso, vidro de 2 litros, líquido incolor e transparente; com tampa de rosquear lacrada. Data de fabricação e lote impressos no frasco	20	6,49	129,80
09	UN	Detergente líquido, para uso de remoção de gordura e sujeira de louça e na limpeza em geral, frasco de 500ml, neutro e biodegradável	21	2,49	52,29
10	UN	Limpa Vidros líquido, frasco de 500 ml, com bico dosador	03	5,49	16,47
11	PC	Guardanapo de papel, pacote com 50 unidades, tamanho 24x22cm, cor branca	33	3,99	131,67
12	UN	Tira limo útil com cloro ativo, e função anti-mofo, frasco de 500ml e burrifador	03	6,49	19,47



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13	PC	Papel higiênico folha dupla, pacote com 4 rolos de 60 metros cada rolo	21	5,99	125,79
14	UN	Esponja dupla face multiuso para limpeza em geral – pacote individual	13	1,19	15,47
15	UN	Desinfetante para uso geral – frasco de 2 litros. Aroma de: lavanda ou pinho ou eucalipto	18	7,99	143,82
16	UN	Álcool Etílico, Tipo Hidratado, Teor Alcoólico 70 % (70 GL), Líquido – frasco de 1 litro	24	7,99	191,76
17	UN	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa	02	19,99	39,98
18	UN	Sabão em pó, embalagem de 1kg, para limpeza em geral, biodegradável	04	15,99	63,96
19	UN	Luva de borracha para limpeza pesada, de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho M, cano longo. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393	08	5,99	47,92
20	UN	Alvejante líquido, com cloro ativo, para remoção de manchas, com finalidade de alvejante e desinfecção de roupas, frasco de 2 litros	12	7,99	95,88
21	UN	Vassoura com cerdas de piaçava, cabo de madeira, cabo rosqueado	01	17,99	17,99
22	UN	Rodo, de cabo e suporte de aço galvanizado, suporte de 60cm, para limpeza pesada	01	59,00	59,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

23	UN	Lixeira para banheiro de plástico resistente com pedal, 15 litros, redonda, na cor branca	04	49,90	199,60
24	UN	Flanela multiuso, material de algodão, cor branca	20	6,99	139,80
25	UN	Escova limpeza em geral e para lavar roupas, material corpo plástico, formato oval, cerdas de nylon, 12cm de comprimento x 5 a 8cm de largura	02	3,99	7,98
26	UN	Pá de lixo, em plástico, mas cabo em madeira com 80cm e dimensões mínimas de 20 x 20cm	01	9,90	9,90
<b>Valor Total Estimado da Contratação = R\$ 3.379,11</b>					

### LOTE 2 – Gênero Alimentício:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	PC	Açúcar tipo cristal branco de origem vegetal, sacarose de cana de açúcar pacote com 5kg	24	19,49	467,76
2	PC	Pó de café – café torrado e moído, tipo superior de primeira qualidade, arabica 100%, super intenso, pacote com 500g	77	13,99	1.077,23
3	Garrafa	Suco concentrado sabor caju – 1l	37	7,99	295,63
4	Garrafa	Suco concentrado sabor maracujá – 1l	36	12,99	467,64
5	Garrafa	Suco concentrado sabor goiaba – 1l	36	12,99	467,67
6	Caixa	Leite integral – leite longa vida tetrapak de 1l cada, primeira qualidade	187	4,95	925,65
7	PC	Biscoito cream cracker pacote de 200g cada, primeira qualidade	70	5,69	398,30





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8	PC	Biscoito doce pacote com 200g, tipo maizena	78	5,69	443,82
9	UN	Achocolatado em pó de primeira qualidade, pote com 400g	27	8,99	242,73
10	UN	Água Mineral de 20L sem vasilhame	88	13	1.144,00
11	UN	Manteiga extra com sal pote de 200g	60	11,99	719,40
12	KG	Preseunto cozido sem capa de gordura fatiado	11	28,99	318,89
13	KG	Queijo tipo Mussarela fatiado	17	38,99	662,83
14	UN	Água Mineral 500ml sem gás	110	2,00	220,00
15	UN	Água Mineral 500ml com gás	110	2,00	220,00
16	UN	Adoçante dietético 200ml	07	7,00	41,93
17	Botija	Gás tipo GLP para cozinha – sem botija	02	15,00	230,00
<b>Valor Total Estimado da Contratação = R\$ 8.343,45</b>					

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação passará a vigorar a partir da data de assinatura do presente termo até 31 de dezembro de 2024, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.1.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO**

5.1. O valor total estimado da contratação será de R\$ 11.722,56 (onze mil e setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 3.379,11 (três mil e trezentos e setenta e nove reais e onze centavos) referente ao Lote 1 - Material de limpeza e R\$ 8.343,45 (oito mil e trezentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), referente ao Lote 2 - Gênero Alimentício. Cujo pagamento será efetuado conforme a demanda da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES e de acordo com os Preços, Condições e Quantidades, contidos nas tabelas 1 e 2 da Cláusula 1.2.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO**

6.1. A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, encaminhar através do endereço de e-mail: [protocoloeletronico@cmva.es.gov.br](mailto:protocoloeletronico@cmva.es.gov.br) ou apresentar presencialmente os seguintes documentos:

I. Nota Fiscal e/ou Fatura gerada pela execução dos serviços contratados, contendo o número do contrato, o número da Dispensa de Licitação, além das especificações completas;

II. Certidões Negativas de Débitos: da União, do Estado, do Município, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Negativa de Primeira Instância - Falência e Concordata, Certidão Simplificada (quando houver), Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) e Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, da qual, todas deverão estar dentro do prazo de validade;

6.2. Demais informações sobre o prazo para pagamento ao contratado e outras condições a ele referentes, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado em 28/03/2024.
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será (ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será (ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

### **8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial competente, para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.9.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização



## CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato (caso solicitado), com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

9.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de catorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos, ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5.º da Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2.º, da Lei n.º 14.133, de 2021);

II) **Impedimento** de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4.º, da Lei n.º 14.133, de 2021);



## CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

III) **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5.º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

### IV) **Multa:**

(1) Moratória, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida (art. 156, § 3.º, da Lei n.º 14.133/2021) até o limite de 30 (trinta) dias;

a) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) (art. 156, § 3.º, da Lei n.º 14.133/2021) do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato, prevista na alínea “c” do subitem 11.1, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) (art. 156, § 3.º, da Lei n.º 14.133/2021) do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) (art. 156, § 3.º, da Lei n.º 14.133/2021) do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) (art. 156, § 3.º, da Lei n.º 14.133/2021) do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9.º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8.º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1.º, da Lei n.º 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n.º 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n.º 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato, ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação, ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n.º 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão, decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 26, de 13 de abril de 2022.





# **CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato, referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES, na dotação abaixo discriminada:

I. Atividade n.º 2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

II. Elemento de despesa: n.º 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo.

III. Subelemento de despesa:

Lote 01 - Materiais de limpeza: n.º 3.3.90.30.21.000 – Material de Limpeza e Prod. de Higienização.

Lote 02 – Gêneros alimentícios: n.º 3.3.90.30.07.000 – Generos de Alimentação.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei n.º 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento em sítio eletrônico oficial, bem como em órgão oficial do município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8.º, §2.º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7.º, § 3.º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Alta - ES, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1.º, da Lei n.º 14.133/21.

Vargem Alta – ES, 23 de maio de 2024.

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES**  
CONTRATANTE  
**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**  
REPRESENTANTE LEGAL

---

**SUPERMERCADO MOSQUINI LTDA**  
CONTRATADA  
**ELIAS MOISES MOSQUINI**  
REPRESENTANTE LEGAL



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### TESTEMUNHAS:

---

Nome:  
CPF N.º:

---

Nome:  
CPF N.º:



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ID CidadES: 2024.071L0200001.09.0008

A Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, em favor da empresa SUPERMERCADO MOSQUINI LTDA, CNPJ N.º: 05.248.335/0001-47, para fornecimento de gêneros de supermercado (ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DE LIMPEZA) em atendimento à Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, durante o ano de 2024, conforme justificativas no Processo Eletrônico n.º 121/2024, Dispensa de Licitação n.º 000008/2024.

Valor Total da Contratação: R\$ 11.722,56 (onze mil e setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Vargem Alta - ES, 23 de maio de 2024.

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**  
Vereadora-Presidente



Vargem Alta, 27 de maio de 2024.

**De:** Gerência de compras

**Para:** Presidência

**Referência:**

Processo nº 121/2024

Proposição: Solicitação Geral (P. Física) nº 47/2024

**Autoria:** Perivaldo Souza

**Ementa:** CONTRATAÇÃO DE SUPERMERCADO - 2024 - PEDIDO INICIAL.

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Andamento Processual

**Ação realizada:** Encaminhado

**Descrição:**

Apos a publicacao do extrato do termo de contrato e do termo de ratificação, segue para autorização de empenho.

Segue link da publicação.

[https://www.vargemalta.es.gov.br/uploads/diario\\_oficial/edicao-2362-1716580785.pdf](https://www.vargemalta.es.gov.br/uploads/diario_oficial/edicao-2362-1716580785.pdf)

**Próxima Fase:** Andamento Processual

**JACIMAR MENDONÇA FILHO**  
Assessor Parlamentar  
1979992-ES



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320030003200350030003A005400

Assinado eletronicamente por **JACIMAR MENDONÇA FILHO** em 27/05/2024 12:56

Checksum: **448CA4F2324F39A56D76277D55407526C4CB2EB12B1A5F91E1490B4E6D058218**



AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL DO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº

Nº 016/2024

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Prefeito Municipal, torna pública a decisão da impugnação do edital apresentado pela empresa **AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS E SERVIÇOS LTDA**, pelas razões expostas no processo nº 007544/2023, DECIDE conhecer a impugnação para no mérito conceder provimento parcial, disponíveis tais decisões na plataforma [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br).

Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 99942-6643 ou (28) 3528-1900.

ID: 2024.071E0700001.01.0012

Vargem Alta/ES,  
24 de maio de 2024  
Eriele de Lima Nascimento  
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**

Nº 001/2024

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Vargem Alta/ES

Abertura: 11/06/2024 às 10:00hs.

**Objeto:** Registro de preço para eventual e futura aquisição de veículo van 0km, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Edital disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br), em 24/05/2024. ID: 2024.071E0500001.02.0001

Eriele de Lima Nascimento  
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**

Nº 002/2024

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Vargem Alta/ES

Abertura: 11/06/2024 às 12:30hs.

**Objeto:** Registro de preço para eventual e futura aquisição de veículo ambulância 0km, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Edital disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br), em 24/05/2024. ID: 2024.071E0500001.02.0002

Eriele de Lima Nascimento  
Pregoeira

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de sua Pregoeira, torna público a **RETIFICAÇÃO** ao Edital do Pregão Nº 016/2024, tendo em vista o acolhimento parcial da impugnação do edital interferir na apresentação da documentação de habilitação para qualificação técnica das licitantes. A data de abertura passa a ser dia **13/06/2024 às 10:00 horas**. Mantêm-se as demais disposições do referido Edital. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 99942-6643. Edital disponível no site [www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br), em 24/05/2024. ID: 2024.071E0700001.01.0012

Eriele de Lima Nascimento  
Pregoeira

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 08/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

N.º DO PROCESSO: 121/2024

N.º DO CONTRATO: 08/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

CONTRATADA: SUPERMERCADO MOSQUINI LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DE GÊNEROS DE SUPERMERCADO – ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DE LIMPEZA, EM ATENDIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES, DURANTE O ANO DE 2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** N.º 3.3.90.30.00000 – MATERIAL DE CONSUMO

**VALOR ESTIMATIVO/GLOBAL:** R\$ 11.722,56 (ONZE MIL E SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO

**AMPARO LEGAL:** ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI N.º 14.133/2021

**VIGÊNCIA:** 23/05/2024 À 31/12/2024

**DATA DE ASSINATURA:** 23/05/2024

VARGEM ALTA-ES, 24 DE MAIO DE 2024

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA  
VEREADORA-PRESIDENTE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ID CidadES: 2024.071L0200001.09.0008

A Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, em favor da empresa SUPERMERCADO MOSQUINI LTDA, CNPJ N.º: 05.248.335/0001-47, para fornecimento de gêneros de supermercado (ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DE LIMPEZA) em atendimento à Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, durante o ano de 2024, conforme justificativas no Processo Eletrônico n.º 121/2024, Dispensa de Licitação n.º 000008/2024.

Valor Total da Contratação: R\$ 11.722,56 (onze mil e setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Vargem Alta - ES, 23 de maio de 2024.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA  
Vereadora-Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ID CidadES: 2024.071L0200001.09.0008

A Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, em favor da empresa SUPERMERCADO MOSQUINI LTDA, CNPJ N.º: 05.248.335/0001-47, para fornecimento de gêneros de supermercado (ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DE LIMPEZA) em atendimento à Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, durante o ano de 2024, conforme justificativas no Processo Eletrônico n.º 121/2024, Dispensa de Licitação n.º 000008/2024.

Valor Total da Contratação: R\$ 11.722,56 (onze mil e setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Vargem Alta - ES, 23 de maio de 2024.

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**  
Vereadora-Presidente





Vargem Alta, 03 de junho de 2024.

**De:** Presidência  
**Para:** Contabilidade

**Referência:**  
Processo nº 121/2024  
Proposição: Solicitação Geral (P. Física) nº 47/2024

**Autoria:** Perivaldo Souza

**Ementa:** CONTRATAÇÃO DE SUPERMERCADO - 2024 - PEDIDO INICIAL.

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Andamento Processual

**Ação realizada:** Encaminhado

**Descrição:**  
Remeto para providências

**Próxima Fase:** Andamento Processual

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**  
Presidente da Câmara



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320030003300300031003A005400

Assinado eletronicamente por **ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA** em **03/06/2024 22:23**

Checksum: **0E846952EE8C30A3EB74ECC854F8B5FF3BAD1E03F1DD17138AF37D4711DEC996**





**Câmara Municipal de Vargem Alta**  
**Câmara Municipal de Vargem Alta**

RUA NELSON LYRIO 77, 77 - CENTRO - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29295-000 CNPJ:  
39.289.723/0001-98 Tel: 2835281155 Fax: Site: www.cmva.es.gov.br/

**Autorização de Empenho**  
**Nº 000025/2024**

23/5/2024

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA	Processo	000121/2024
Origem	Dispensa Nº 000008/2024	Contrato	000009/2024
Dotação	010100.0103100012.001.33903000000.150000009999	Ficha-Fonte	00008-150000009999
Fornecedor	MOSQUINI LANCHONETE E AÇOUQUE LTDA ME MEE	CNPJ	05.248.335/0001-47
Endereço	RODOVIA ES 164, S/N - JACIGUÁ - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29297000	Telefone	2835251409

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00001	AROMATIZADOR AEROSOL Aromatizador aerossol, vidro com 360ml, preferencialmente na fragrância cítrica ou de talco.	UN	6		15,9900	95,94
00002	00001	LIMPADOR MULTIUSO LIMPADOR ESTANTANIO UNIDADE DE 500 ML	UN	14		4,5900	64,26
00003	00001	SACO DE LIXO 50 LITRO Rolo de saco para lixo de 50L com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta	RL	28		9,4900	265,72
00004	00001	SACO DE LIXO DE 30 LITROS Rolo de saco para lixo de 30L com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta.	RL	26		7,9900	207,74
00005	00001	SABONETE LIQUIDO Sabonete Líquido de frasco com 500ml cada frasco e bico dosador	UN	4		14,9900	59,96
00006	00001	PAPEL TOALHA PACOTE COM 2 ROLOS Papel Toalha, pacote com 02 (dois) rolos, 60 (sessenta) tolhas cada rolo, na cor branca, folha dupla.	UN	9		5,4900	49,41
00007	00001	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO Pacote de Papel Toalha Interfolhado com mil folhas, na cor branca.	UN	47		23,9900	1.127,53

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

**Contratação de empresa para fornecimento de gêneros de supermercado - alimentação e material de limpeza em atendimento à Câmara Municipal de Vargem Alta - ES durante o ano de 2024**

**Prazo de Entrega/Execução:** 5 dia(s)

**Condição de Pagamento:**

**Fornecedor:**

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_ Pagamento: \_\_\_\_\_

**Almoxarifado:**

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

**Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310036003300310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**fls. 299**



**Câmara Municipal de Vargem Alta**  
**Câmara Municipal de Vargem Alta**

RUA NELSON LYRIO 77, 77 - CENTRO - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29295-000 CNPJ:  
39.289.723/0001-98 Tel: 2835281155 Fax: Site: www.cmva.es.gov.br/

**Autorização de Empenho**  
**Nº 000025/2024**

23/5/2024

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA	Processo	000121/2024
Origem	Dispensa Nº 000008/2024	Contrato	000009/2024
Dotação	010100.0103100012.001.33903000000.150000009999	Ficha-Fonte	00008-150000009999
Fornecedor	MOSQUINI LANCHONETE E AÇOUGUE LTDA ME MEE	CNPJ	05.248.335/0001-47
Endereço	RODOVIA ES 164, S/N - JACIGUÁ - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29297000	Telefone	2835251409

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00008	00001	AGUA SANITARIA 2L Água Sanitária multiuso, vidro de 2 litros, líquido incolor e transparente; com tampa de rosquear lacrada. Data de fabricação e lote impressos no frasco.	UN	20		6,4900	129,80
00009	00001	DETERGENTE Detergente líquido, para uso de remoção de gordura e sujeira de louça e na limpeza em geral, frasco de 500ml, neutro e biodegradável.	UN	21		2,4900	52,29
00010	00001	LIMPA VIDROS Limpa Vidros líquido, frasco de 500 ml, com bico dosador.	UN	3		5,4900	16,47
00011	00001	GUARDANAPO DE PAPEL Guardanapo de papel, pacote com 50 unidades, tamanho 24x22cm, cor branca	PCT	33		3,9900	131,67
00012	00001	TIRA LIMO ÚTIL COM CLORO ATIVO Tira limo útil com cloro ativo, e função anti-mofo, frasco de 500ml e burrifador.	UN	3		6,4900	19,47
00013	00001	PAPEL HIGIENICO Pacote de Papel higiênico folha dupla, pacote com 4 rolos de 60 metros cada rolo.	UN	21		5,9900	125,79

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

**Contratação de empresa para fornecimento de gêneros de supermercado - alimentação e material de limpeza em atendimento à Câmara Municipal de Vargem Alta - ES durante o ano de 2024**

**Prazo de Entrega/Execução:** 5 dia(s)

**Condição de Pagamento:**

**Fornecedor:**

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_ Pagamento: \_\_\_\_\_

**Almoxarifado:**

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Forneimento e/ou Ordem de Serviço

**Em,** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310036003300310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**fls. 300**



**Câmara Municipal de Vargem Alta**  
**Câmara Municipal de Vargem Alta**

RUA NELSON LYRIO 77, 77 - CENTRO - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29295-000 CNPJ:  
39.289.723/0001-98 Tel: 2835281155 Fax: Site: www.cmva.es.gov.br/

**Autorização de Empenho**  
**Nº 000025/2024**

23/5/2024

Secretaria	<b>CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA</b>	Processo	<b>000121/2024</b>
Origem	<b>Dispensa Nº 000008/2024</b>	Contrato	<b>000009/2024</b>
Dotação	<b>010100.0103100012.001.33903000000.150000009999</b>	Ficha-Fonte	<b>00008-150000009999</b>
Fornecedor	<b>MOSQUINI LANCHONETE E AÇOUQUE LTDA ME MEE</b>	CNPJ	<b>05.248.335/0001-47</b>
Endereço	<b>RODOVIA ES 164, S/N - JACIGUÁ - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29297000</b>	Telefone	<b>2835251409</b>

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00014	00001	ESPONJA MULTIUSO Esponja dupla face multiuso para limpeza em geral – pacote individual	UN	13		1,1900	15,47
00015	00001	DESINFETANTE Desinfetante para uso geral – frasco de 2 litros. Aroma de: lavanda ou pinho ou eucalipto	UN	18		7,9900	143,82
00016	00001	ALCOOL 70 % Álcool Etílico, Tipo Hidratado, Teor Alcoólico 70%_(70°GL), Líquido – frasco de 1 litro.	UN	24		7,9900	191,76
00017	00001	RODO Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 60 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa	UN	2		19,9900	39,98
00018	00001	SABAO EM PÓ SABÃO EM PÓ EMBALAGEM DE 1,6KG	UN	4		15,9900	63,96
00019	00001	LUVA LATEX MULTIUSO Luva de borracha para limpeza pesada, de látex natural, com	PCT	8		5,9900	47,92

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

**Contratação de empresa para fornecimento de gêneros de supermercado - alimentação e material de limpeza em atendimento à Câmara Municipal de Vargem Alta - ES durante o ano de 2024**

**Prazo de Entrega/Execução:** 5 dia(s)

**Condição de Pagamento:**

**Fornecedor:**

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. Prazo de Entrega:\_\_\_\_\_ Pagamento: \_\_\_\_\_

**Almoxarifado:**

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

**Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310036003300310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**fls. 301**



**Câmara Municipal de Vargem Alta**  
**Câmara Municipal de Vargem Alta**

RUA NELSON LYRIO 77, 77 - CENTRO - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29295-000 CNPJ:  
39.289.723/0001-98 Tel: 2835281155 Fax: Site: www.cmva.es.gov.br/

**Autorização de Empenho**  
**Nº 000025/2024**

23/5/2024

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA	Processo	000121/2024
Origem	Dispensa Nº 000008/2024	Contrato	000009/2024
Dotação	010100.0103100012.001.33903000000.150000009999	Ficha-Fonte	00008-150000009999
Fornecedor	MOSQUINI LANCHONETE E AÇOUGUE LTDA ME MEE	CNPJ	05.248.335/0001-47
Endereço	RODOVIA ES 164, S/N - JACIGUÁ - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29297000	Telefone	2835251409

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00020	00001	revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho M, cano longo. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.  ALVEJANTE Alvejante líquido, com cloro ativo, para remoção de manchas, com finalidade de alvejante e desinfecção de roupas, frasco de 2 litros.	UN	12		7,9900	95,88
00021	00001	VASSOURA PIAÇAVA Vassoura com cerdas de piaçava, cabo de madeira, cabo rosqueado.	UN	1		17,9900	17,99
00022	00001	RODO DE CABO E SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO 6CM Rodo, de cabo e suporte de aço galvanizado, suporte de 60cm, para limpeza pesada.	UN	1		59,0000	59,00
00023	00001	LIXEIRA PARA BANHEIRO PLÁSTICO 17L Lixeira para banheiro de plástico resistente com pedal, 17 litros, redonda, na cor branca.	UN	4		49,9000	199,60
00024	00001	FLANELA MULTIUSO Flanela multiuso, material de algodão, cor branca.	UN	20		6,9900	139,80
00025	00001	ESCOVA DE LIMPEZA em geral e para lavar roupas, material corpo plástico, formato oval, cerdas de nylon, 12cm de comprimento x 5 a 8cm de largura.	UN	2		3,9900	7,98
00026	00001	PA DE LIXO Pá de lixo, em plástico, mas cabo em madeira com 80cm e dimensões mínimas de 20 x 20cm.	UN	1		9,9000	9,90

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

**Contratação de empresa para fornecimento de gêneros de supermercado - alimentação e material de limpeza em atendimento à Câmara Municipal de Vargem Alta - ES durante o ano de 2024**

**Prazo de Entrega/Execução:** 5 dia(s)

**Condição de Pagamento:**

**Fornecedor:**

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. Prazo de Entrega:\_\_\_\_\_ Pagamento: \_\_\_\_\_

**Almoxarifado:**

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço **Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003300310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**Câmara Municipal de Vargem Alta**  
**Câmara Municipal de Vargem Alta**

RUA NELSON LYRIO 77, 77 - CENTRO - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29295-000 CNPJ:  
39.289.723/0001-98 Tel: 2835281155 Fax: Site: www.cmva.es.gov.br/

**Autorização de Empenho**  
**Nº 000025/2024**

23/5/2024

Secretaria	<b>CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA</b>	Processo	<b>000121/2024</b>
Origem	<b>Dispensa Nº 000008/2024</b>	Contrato	<b>000009/2024</b>
Dotação	<b>010100.0103100012.001.33903000000.150000009999</b>	Ficha-Fonte	<b>00008-150000009999</b>
Fornecedor	<b>MOSQUINI LANCHONETE E AÇUGUE LTDA ME MEE</b>	CNPJ	<b>05.248.335/0001-47</b>
Endereço	<b>RODOVIA ES 164, S/N - JACIGUÁ - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29297000</b>	Telefone	<b>2835251409</b>

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00027	00002	ACUCAR CRISTAL PCT 5K	UN	24		19,4900	467,76
00028	00002	CAFE MOIDO E TORRADO 500 GRAMAS CAFE MOIDO E TORRADO 500 GRAMAS tradicional, de primeira qualidade, arabica 100% data de fabricação e validades estampadas no rótulo da embalagem -500 gramas.	PCT	77		13,9900	1.077,23
00029	00002	SUCO DE CAJU CONCENTRADO 1 LITRO SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO SABOR CAJU, sabor caju pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1l.	LT	37		7,9900	295,63
00030	00002	SUCO DE MARACUJÁ 1L SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJA pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1l.	LT	36		12,9900	467,64
00031	00002	SUCO DE GOIABA CONCENTRADO 1 LITRO SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO SABOR GOIABA pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1l.	LT	36		12,9900	467,64
00032	00002	LEITE INTEGRAL 1L LEITE UHT INTEGRAL, TIPO LONGA VIDA - EMBALAGEM DE 1 (UM) LITRO, envazado em embalagem tipo tetra pak, de 01 (um) litro, o produto deverá ter registro estampado na caixa, do ministério da agricultura/sif, contendo informações do fabricante e data do vencimento	CX	187		4,9500	925,65
00033	00002	BISCOITO CREAM CRACKER 400G BISCOITO CREAM CRACKER 400g sabor: original; ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico; peso do produto 400 g;	PCT	70		5,6900	398,30

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

**Contratação de empresa para fornecimento de gêneros de supermercado - alimentação e material de limpeza em atendimento à Câmara Municipal de Vargem Alta - ES durante o ano de 2024**

**Prazo de Entrega/Execução:** 5 dia(s)

**Condição de Pagamento:**

**Fornecedor:**

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_. Prazo de Entrega:\_\_\_\_\_ Pagamento: \_\_\_\_\_

**Almoxarifado:**

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

**Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310036003300310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**fls. 303**



**Câmara Municipal de Vargem Alta**  
**Câmara Municipal de Vargem Alta**

RUA NELSON LYRIO 77, 77 - CENTRO - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29295-000 CNPJ:  
39.289.723/0001-98 Tel: 2835281155 Fax: Site: www.cmva.es.gov.br/

**Autorização de Empenho**  
**Nº 000025/2024**

23/5/2024

Secretaria	<b>CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA</b>	Processo	<b>000121/2024</b>
Origem	<b>Dispensa Nº 000008/2024</b>	Contrato	<b>000009/2024</b>
Dotação	<b>010100.0103100012.001.33903000000.150000009999</b>	Ficha-Fonte	<b>00008-150000009999</b>
Fornecedor	<b>MOSQUINI LANCHONETE E AÇOUQUE LTDA ME MEE</b>	CNPJ	<b>05.248.335/0001-47</b>
Endereço	<b>RODOVIA ES 164, S/N - JACIGUÁ - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29297000</b>	Telefone	<b>2835251409</b>

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
<b>00034</b>	00002	embalagem contendo data de fabricacao impresso no rotulo. BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400g, acondicionado em embalagem original com 400g. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, açúcar, açúcar invertido, amido, sal refinado, fermentos quimicos (bicarbonato de amonio e bicarbonato de	PCT	78		5,6900	443,82
<b>00035</b>	00002	ACHOCOLATADO EM PÓ Achocolatado em pó de primeira qualidade, pote com 400g	UN	27		8,9900	242,73
<b>00036</b>	00002	AGUA MINERAL 20L Água Mineral de 20L sem vasilhame.	UN	88		13,0000	1.144,00
<b>00037</b>	00002	MANTEIGA EXTRA COM SAL POTE DE 250G Manteiga extra com sal pote de 250g	UN	60		11,9900	719,40
<b>00038</b>	00002	PRESUNTO COZIDO Preseunto cozido sem capa de gordura fatiado.	KG	11		28,9900	318,89
<b>00039</b>	00002	QUEIJO MUSSARELLA Queijo tipo Mussarela fatiado	KG	17		38,9900	662,83
<b>00040</b>	00002	AGUA MINERAL SEM GAS 500ML Água Mineral 500ml sem gás	UN	110		2,0000	220,00
<b>00041</b>	00002	AGUA MINERAL COM GÁS 500 ML Água Mineral 500ml com gás	UN	110		2,0000	220,00
<b>00042</b>	00002	ADOÇANTE DIETÉTICO Adoçante dietético 200ml	UN	7		5,9900	41,93
<b>00043</b>	00002	GAS TIPO GLP PARA COZINHA Gás tipo GLP para cozinha sem botija.	UN	2		115,0000	230,00
<b>Total Geral</b>							<b>11.722,56</b>

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

**Contratação de empresa para fornecimento de gêneros de supermercado - alimentação e material de limpeza em atendimento à Câmara Municipal de Vargem Alta - ES durante o ano de 2024**

**Prazo de Entrega/Execução:** 5 dia(s)

**Condição de Pagamento:**

**Fornecedor:**

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_ Pagamento: \_\_\_\_\_

**Almoxarifado:**

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Forneimento e/ou Ordem de Serviço

**Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003300310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Vargem Alta, 04 de junho de 2024.

**De:** Contabilidade  
**Para:** Comunicação

**Referência:**  
Processo nº 121/2024  
Proposição: Solicitação Geral (P. Física) nº 47/2024

**Autoria:** Perivaldo Souza

**Ementa:** CONTRATAÇÃO DE SUPERMERCADO - 2024 - PEDIDO INICIAL.

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Andamento Processual

**Ação realizada:** Encaminhado

**Descrição:**  
Segue para providências.

**Próxima Fase:** Andamento Processual

**Vanessa de Paula Barboza Girelli Ferreira**  
**Contadora**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320030003400330035003A005400

Assinado eletronicamente por **Vanessa de Paula Barboza Girelli Ferreira** em **04/06/2024 12:27**

Checksum: **BDCCBB9B250AF7E15948E59EACEFEFF6F5A478A919E45878307C263E18571197**





**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**39.289.723/0001-98**  
**NOTA DE EMPENHO N° 0000159/2024**

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

**Exercício : 2024**  
**Ficha : 0000008**  
**Processo : 0000121/2024**  
**Despesa:**  
**Autorização de Empenho N°: 000025/2024**

**Tipo: Estimativo**  
**Data : 27/05/2024**  
**Valor : 11.722,56**

Órgão : 010 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
Unidade Orçamentária : 100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
Função : 01 - LEGISLATIVA  
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA  
Programa : 0001 - GERENCIAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL  
Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL  
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recurso : 150000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**Favorecido : 4989 - MOSQUINI LANCHONETE E AÇOGUE LTDA**  
**Bairro : Jacigua**  
**Endereço : ROD ROD BR 381, KM 854**  
**Telefone Fixo: 2835251495**  
**Celular: 28999852595**

**CNPJ/CPF : 05.248.335/0001-47**  
**Cidade : Vargem Alta.**  
**UF : ESPIRITO SANTO**  
**PIS PASEP :**

**Histórico :** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros de supermercado - alimentação e material de limpeza em atendimento à Câmara Municipal de Vargem Alta - ES durante o ano de 2024..

**Subelemento:** 33903007000 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO

<b>Saldo Anterior</b>	<b>18.183,61</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	<b>11.722,56</b>	<b>Saldo Disponível</b>	<b>6.461,05</b>
-----------------------	------------------	--------------------------	------------------	-------------------------	-----------------

(onze mil setecentos e vinte e dois reais e cinqüenta e seis centavos )

**Dispensa/Inexigibilidade :** 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, I **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :** 000008/2024

**L I C I T A Ç Ã O**

**Número/Ano Licitação:** 0000008/2024 **Modalidade :** DISPENSA  
**Número/Ano Processo Adm:** 0000121/2024 **Classificação :** Compras e Serviços

**C O N T R A T O**

**Tipo/Número/Ano :** Compras N° 0000009/2024 **Data Vencimento:** 31/12/2024

**C E N T R O D E C U S T O**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Valor</b>
209	CAMARA MUNICIPAL	11.722,56
<b>Total</b>		<b>11.722,56</b>

**L A N Ç A M E N T O S**

<b>N°</b>	<b>Débito</b>	<b>Valor</b>	<b>Crédito</b>	<b>Valor</b>
<b>Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes</b>				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	11.722,56	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	11.722,56
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	11.722,56	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	11.722,56
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	11.722,56	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	11.722,56
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	11.722,56	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	11.722,56

**Local/Data/Assinaturas**

VARGEM ALTA, 27 de maio de 2024

\_\_\_\_\_  
ALESSANDRA OLGA B. FASSARELLA  
Presidenta

\_\_\_\_\_  
VANESSA DE P. B. GIRELLI FERREIRA  
Contadora



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>

fls. 307



Vargem Alta, 04 de junho de 2024.

**De:** Comunicação

**Para:** Comunicação

**Referência:**

Processo nº 121/2024

Proposição: Solicitação Geral (P. Física) nº 47/2024

**Autoria:** Perivaldo Souza

**Ementa:** CONTRATAÇÃO DE SUPERMERCADO - 2024 - PEDIDO INICIAL.

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Andamento Processual

**Ação realizada:** Encaminhado

**Descrição:**

Segue para providências.

**Próxima Fase:** Andamento Processual

**Vanessa de Paula Barboza Girelli Ferreira**  
**Contadora**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320030003400330039003A005400

Assinado eletronicamente por **Vanessa de Paula Barboza Girelli Ferreira** em **04/06/2024 14:14**

Checksum: **22D79B259A9D506778306EA385CC575C7C100005A18EEDF6037EF392C094D253**

